



**PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA
RELATIVO A ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA.**

EDITAL N. 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2023 - PROTOCOLO N. 01/2023

DATA DAS INSCRIÇÕES: 09/01/2023 a 19/01/2023, até as 23h59.

SUMÁRIO

1 PREÂMBULO	2
2 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA.....	2
3 DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA.....	2
4 DAS INSCRIÇÕES.....	2
5 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO.....	3
6 DAS PROVAS.....	4
7 DA CLASSIFICAÇÃO.....	5
8 DA MATRÍCULA.....	5
9 CRONOGRAMA.....	6
10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6
11 ANEXO I - REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA.....	7
12 ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.....	



1. DO PREÂMBULO

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca Professor Doutor José Sérgio Saraiva e a Vice-Diretora, Professora Doutora Lislene Ledier Aylon, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, tornam público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à matrícula por transferência de alunos de cursos congêneres, de outras Instituições de Ensino Superior para o Curso Superior de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca, de acordo com as instruções abaixo descritas:

2. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA

2.1 A Comissão de Processo Seletivo de Transferência será composta de dois docentes titulares, designados pelo Diretor, cuja presidência deverá ser exercida dentre eles, pelo docente titular com maior tempo de exercício docente na Faculdade de Direito de Franca, na seguinte conformidade:

2.1.1 Um representante do Departamento de Disciplinas de Formação Fundamental;

2.1.2 Um representante do Departamento de Direito Privado.

2.1.3 Um representante do Departamento de Direito Público.

2.2 Compete à Comissão de Processo Seletivo de Transferência coordenar, executar e fiscalizar o processo de inscrição, avaliação, classificação e publicação dos resultados.

2.3 A Comissão de Processo Seletivo de Transferência poderá valer-se do auxílio de tantos professores ou funcionários quantos forem necessários, para o cumprimento de suas atribuições, em especial para a aplicação das provas, devendo apresentar à Direção, com antecedência, relação dos nomes e tarefas que irão desempenhar.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA

3.1 São cento e quarenta e nove vagas disponíveis para transferência, assim distribuídas:

SÉRIES	PERÍODOS		TOTAL
	NOTURNO	DIURNO	
2ª	21	7	28
3ª	43	26	69
4ª	19	33	52

3.2 Eventuais vagas remanescentes verificadas após o término deste Processo Seletivo, serão oferecidas de acordo com a classificação obtida e opção de turno feita pelo interessado. Será facultada a troca de turno ao aluno classificado, desde que haja a respectiva vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas de 09 a 19 de janeiro de 2023, até as 23h59, pelo link <https://forms.gle/eXE6FX3bxbWff7R77>. O candidato deverá, além de todos os documentos



exigidos neste edital nos **itens de 4.1.1 a 4.1.7, preencher e assinar** o requerimento constante no **ANEXO I** e submeter por meio do link já informado, para a devida efetivação de sua inscrição. Os documentos abaixo, cuja autenticação não é necessária, são obrigatórios para o ato da inscrição:

4.1.1 Fotocópia da Cédula de Identidade;

4.1.2 Fotocópia do CPF;

4.1.3 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição a Faculdade, no valor de R\$ **80,00 (oitenta reais)**, mediante depósito ou transferência bancária na Conta Corrente n. 230.021-4, Agência 00531, do Banco do Brasil, chave PIX: (e-mail) tesouraria.fdf@direitofranca.br, Favorecida a Faculdade de Direito de Franca.

4.1.4 Fotocópia do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de Origem, completo e atualizado;

4.1.5 Fotocópia dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de Origem, com suas folhas devidamente rubricadas pela Instituição, **em formato PDF, com arquivo único**;

4.1.6 Certidão de que está vinculado e com matrícula regular junto à Instituição de Ensino Superior de origem, em condições de transferência;

4.1.7 Carteira Nacional de Vacinação contra COVID-19, com todas as doses em dia;

4.2 Os documentos descritos nos itens **3.1.5 e 3.1.6**, que dependem de emissão por parte das IES de origem do candidato, poderão ser substituídos pelo protocolo do requerimento do documento, ou por declaração do candidato, sob as penas da lei, de que sua situação é regular e o documento foi requerido em tempo hábil.

4.3 O candidato poderá ainda apresentar os documentos até a data da convocação. Nesta hipótese, o pedido deverá ocorrer por requerimento do candidato, devidamente endereçado para a Comissão de Processo Seletivo de Transferência, que, em acolhendo a motivação arguida, deferirá ou indeferirá o pedido, não cabendo recurso desta decisão da Comissão.

4.4 Por ocasião da inscrição, o candidato deverá optar para o turno para o qual deseja concorrer (diurno ou noturno), somente sendo possível a alteração desta opção no ato da matrícula e caso haja vaga para o turno posteriormente pretendido.

4.5 A efetivação da inscrição se dará após o depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição no valor de R\$ **80,00 (oitenta reais)** em favor da Faculdade de Direito de Franca, na Conta Corrente n. 230.021-4, Agência 0053-1, do Banco do Brasil, PIX CNPJ 54.157.748/0001-21.

4.6 Ao se inscrever, o candidato declara aceitar todas as condições do edital, inclusive que a prova será realizada na modalidade presencial, devendo ser observados todos os protocolos de higiene impostos pela União, Estado e Município.

5. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 São requisitos necessários ao candidato para a inscrição no Processo Seletivo de Transferência:

5.1.1 Não apresentar dependência em nenhuma disciplina no Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, que esteja inserida na série para a qual o candidato pretende cursar nesta Faculdade;



5.1.2 Não estar obrigado a cursar mais de 3 (três) disciplinas em regime de adaptação, dentro do mesmo ano letivo, conforme dispositivo regimental desta Faculdade, com suas devidas alterações aprovadas em Reunião de Conselho Departamental Ordinária de 17.05.2022;

5.1.3 O candidato que necessite cursar mais de 3 (três) adaptações por ocasião do Processo Seletivo de Transferência, em disciplinas as quais o conteúdo lecionado é continuado, deverá, obrigatoriamente, realizar aquela que é base para a disciplina posterior, devendo cursar as demais nos anos imediatamente subsequentes ao ano de ingresso.

5.1.4 Não ter ultrapassado o prazo legal máximo para a integralização do Curso Superior de Graduação em Direito que nesta Faculdade é de 10 (dez) anos;

5.1.5 Estar de acordo com as normas que disciplinam o processo de adaptação aos componentes curriculares da matriz curricular desta Faculdade, bem como às normas legais, regimentais e regulamentares pertinentes ao Curso Superior de Graduação em Direito da Instituição.

5.1.6 Será publicada lista de deferimento ou indeferimento das inscrições, para participação do Processo Seletivo de Transferência, até o dia 23 de janeiro de 2023, da qual o candidato terá o prazo máximo de 24 horas, à contar da data e horário de publicação, para a devida impugnação.

6. DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas no dia 26 de janeiro de 2023, com o seu início previsto para as 19h e término às 22h00, no prédio da Faculdade de Direito de Franca, na Avenida Major Nicácio, nº 2.377, Unidade I, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo.

6.2 As provas serão compostas de uma redação e de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático das disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Direito desta Faculdade, abrangendo as disciplinas componentes das séries anteriores à pretendida pelo candidato, que estão disponíveis no Anexo I deste edital.

6.3 A identificação do candidato no dia da prova será feita por meio de Cédula de Identidade ou de outro documento pessoal com foto. O candidato também deverá apresentar o comprovante de inscrição e assinar a lista de presença.

6.4 O candidato deverá comparecer no local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, 30 (trinta) minutos antes do seu início previsto.

6.5 Não será permitida a entrada de candidato após o início das provas.

6.6 Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.

6.7 Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas no processo de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; consultar livros, impressos ou anotações durante as provas; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; **portar telefones celulares, pagers ou similares, máquinas de calcular, ou se, após a prova, for constatado, por meio**



eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos.

6.8 Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao examinador o caderno de questões, a folha de respostas das questões objetivas e a folha de redação.

6.9 Não serão fornecidos exemplares das questões ao candidato.

6.10 Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos, salvo a existência de erro material.

6.11 O candidato, que ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será efetuada em ordem decrescente de pontos, considerando-se a soma dos pontos atribuídos na prova escrita, na prova de redação e a pontuação atribuída na análise do Histórico Escolar (média das notas somente das disciplinas equivalentes componentes das séries anteriores à pretendida pelo candidato), apurando-se a média final obtida pelo candidato.

7.2 No caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

7.2.1 maior nota na prova de redação;

7.2.2 maior soma de pontos na prova escrita;

7.2.3 maior soma de pontos na análise do Histórico Escolar.

7.3 A relação dos candidatos aprovados será divulgado até o dia **31 de janeiro de 2023 e divulgada pela Internet através do site da FDF (www.direitofranca.br)**

7.4 Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) na prova de Redação e não responder acertadamente, pelo menos 40% (quarenta por cento) das questões objetivas, salvo deliberação superior do Conselho Departamental.

7.5 O candidato que não preencher os requisitos necessários para participação no Processo Seletivo de Transferência expressos neste Edital, estará automaticamente desclassificado, independentemente do resultado obtido nas provas, sem direito ao ressarcimento do valor recolhido a título de inscrição.

7.6 Em nenhuma hipótese haverá revisão das provas.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula para os aprovados, de acordo com as vagas disponíveis, será efetuada nos dias 01 a 02 de fevereiro de 2023, para os convocados em primeira chamada. Para os convocados em segunda chamada a matrícula será nos dias 03 e 06 de fevereiro de 2023, e para os convocados em terceira chamada a matrícula será nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023. Caso necessário poderá haver novas chamadas até o preenchimento das vagas.

O horário para a realização das matrículas e entrega dos documentos é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 19h.



9. CRONOGRAMA

<u>ATO</u>	<u>DATA</u>
Inscrições.	09 a 19 de janeiro de 2023.
Prazo final para envio do comprovante de pagamento por e-mail.	19 de janeiro de 2023.
Publicação da lista de inscrições deferidas.	Até o dia 23 de janeiro de 2023.
Prova.	26 de janeiro de 2023, às 19h.
Publicação dos resultados.	31 de fevereiro de 2023.
Matrículas primeira chamada.	01 e 02 de fevereiro de 2023.
Matrículas segunda chamada.	03 e 06 de fevereiro de 2023.
Matrículas terceira chamada para eventuais remanescentes.	07 e 08 de fevereiro de 2023.
Prazo final para entrega de documentos emitidos por IES de origem.	No ato da matrícula

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Edital, serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo de Transferência, ad referendum do Conselho Departamental, à luz das normas emanadas pela Faculdade e pela legislação pertinente.

10.2 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive com relação às restrições decorrentes da pandemia do COVID 19.

10.3 Todas as publicações serão feitas no mural principal (defronte à Secretaria, na unidade II) e através do site www.direitofranca.br. Recomenda-se ao interessado acompanhar as publicações.

10.4 Informações complementares sobre este Processo Seletivo de Transferência poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade.

Franca, 03 de janeiro de 2023.

(assinado no original)

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor

(assinado no original)

Profa. Dra. Lislene Ledier Aylon
Vice-Diretora

**ANEXO I – REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA**

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA RELATIVO A ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA. EDITAL N. 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2023 - PROTOCOLO N. 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:
RG:	CPF:	
Instituição de Origem:		
Tendo concluído a _____ série no ano letivo de _____, venho requerer a minha inscrição para o Processo Seletivo de Candidatos à matrícula por transferência de alunos de outras IES, edital nº 01/2023, de 03 de janeiro de 2023, para concorrer a vaga disponível na _____ série do Curso de Graduação em Direito, no período _____ em 2023, ciente das normas que regulamentam o referido processo. Por ser expressão da verdade, firmo o presente documento. Franca, _____ de janeiro de 2023. _____ Assinatura		

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Wellington José Tristão

1.2 DISCIPLINA: Teoria do processo e formas consensuais de solução de conflitos

1.3 SÉRIE: 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

2. OBJETIVOS GERAIS

Expor os conceitos básicos, leis e princípios informativos gerais e constitucionais do direito e do processo e formas consensuais de solução dos conflitos, visando preparar o aluno para as disciplinas de Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista e estudo do sistema Multiportas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE:

1. A sociedade e o Direito.
2. O direito como ciência
3. Conceito de Direito
4. Direito Natural e Direito Positivo
5. Direito Público e Direito Privado
6. Direito Objetivo e Direito Subjetivo
7. Divisão do Direito Público e Privado
8. O direito como norma-dogmática jurídica
9. Conceito de Lei e Norma Jurídica
10. Fontes do Direito Processual.
11. Propedêutica processual: bem, utilidade, interesse, pretensão, resistência e lide.
12. Formas de resolução dos conflitos: autotutela, autocomposição, arbitragem, negociação, mediação, conciliação e processo. (SISTEMA MULTIPORTAS).
13. Lei de Mediação nº 13.140 de 26 de junho de 2015,
14. Relação jurídica ou relação jurídica de direito material: sujeitos e bens.
15. Direito material e direito processual: civil, penal e trabalhista.
16. Teoria geral do processo
- 15.1 Teoria do Processo Civil
- 15.2 Teoria do processo penal.
- 15.3 Autonomia da teoria geral do processo.
- 15.4 Autonomia e unidade do direito processual.
17. Sanções civis e penais.
18. Princípios informativos do processo.
19. Princípios gerais de direito processual e constitucional:
- 19.1 Princípio da ação. Princípio da inércia da jurisdição. Princípio da demanda. Princípio da iniciativa das partes.
- 19.2 Princípio do juiz natural ou constitucional. Princípio da investidura.
- 19.3 Princípio da imparcialidade do juiz.
- 19.4 Princípio da isonomia processual. Princípio da igualdade processual.
- 19.5 Princípio da inafastabilidade da jurisdição.
- 19.6 Princípio da legalidade.
- 19.7 Princípio do contraditório e da ampla defesa.
- 19.8 Princípio da publicidade dos atos processuais.
- 19.9 Princípio da economia processual.
- 19.10 Princípio da preclusão ou da eventualidade.
- 19.11 Princípio da persuasão racional ou livre convencimento motivado
- 19.12 Princípio dispositivo ou ônus da prova.
- 19.13 Princípio da verdade formal.
- 19.14 Princípio da verdade real.
- 19.15 Princípio da lealdade processual ou boa-fé.
- 19.16 Princípio do impulso oficial.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 19.17 Princípio da oralidade.
- 19.18 Princípio do duplo grau de jurisdição ou recorribilidade.
- 19.19 Princípio da sucumbência.
- 19.20 Princípio da identidade física do juiz (aplicado no processo penal)
- 19.21 Princípio da motivação das decisões judiciais.
- 19.22 Princípio da eficiência.
- 19.23 Princípio da razoabilidade.
- 19.24 Princípio da proporcionalidade.
- 19.25 Princípio da dignidade da pessoa humana.
- 19.26 Princípio do devido processo legal (due process of law).
- OBSERVAÇÃO: outros princípios serão acrescentados durante o ano letivo.

SEGUNDO BIMESTRE:

- 20. Direito processual constitucional.
- 20.1 Tutela constitucional do processo.
- 20.2 Acesso à justiça e garantias da ação e da defesa.
- 20.3 As garantias do devido processo legal.
- 20.4 Noções dos direitos e garantias fundamentais do cidadão.
- 20.5 Disposições constitucionais processuais.
- 21. Lei processual. Conceito. Natureza. Lei processual no tempo. Lei processual no espaço. Lei material e lei processual. Leis processuais: civis, penais e trabalhistas.
- 22. Jurisdição.
- 22.1 Funções básicas do estado.
- 22.2 Conceito de jurisdição.
- 22.3 Tutelas jurisdicionais: conhecimento, execução.
- 22.4 Poderes ou elementos da jurisdição.
- 22.5 Princípios fundamentais da jurisdição.
- 22.6 Jurisdição civil, penal e trabalhista.
- 22.7 Estrutura do Poder Judiciário.
- 22.8 Funções essenciais à justiça na Constituição Federal:
- 22.9 Do Ministério Público arts. 127 a 130-A.
- 22.10 Da Advocacia Pública arts. 131 e 132.
- 22.11 Da Advocacia art. 133
- 22.12 Da Defensoria Pública arts. 134 a 135.
- 23. Competência. Noções. Conceito.
- 23.1 Critérios determinativos da competência.
- 23.2 Competência absoluta e relativa.
- 23.3 Prorrogação da competência. Prevenção. Perpetuação da jurisdição.
- 23.4 Competência civil, penal e trabalhista.

TERCEIRO BIMESTRE.

- 24. Da ação.
- 24.1 Trilogia estrutural do direito processual (ação, jurisdição e processo).
- 24.2 Conceito. Teorias. Natureza jurídica.
- 24.3 Elementos da ação. (petição inicial)
- 24.4 Condições da ação.
- 24.5 Classificação da ação.
- 25. Da ação penal. Conceito. Classificação. Inquérito policial.
- 25.1 Ação penal pública. Denúncia. Representação.
- 25.2 Ação penal privada. Queixa-crime.
- 26. Processo Penal. Conceito. Sistemas: inquisitório, acusatório.
- 27. Princípios gerais do processo penal.
- 27.1 Princípio da legalidade ou obrigatoriedade.
- 27.2 Princípio da indisponibilidade.
- 27.3 Princípio da disponibilidade ou oportunidade.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 27.4 Princípio da oficialidade.
- 27.5 Princípio da iniciativa das partes no processo penal.
- 27.6 Princípio do “favor rei” ou “favor libertatis”
- 27.7 Princípio da presunção da inocência ou estado de inocência.
- 27.8 Princípio da intranscendência.
- 27.9 Princípio da inadmissibilidade das provas ilícitas.
- 27.10 Princípio da íntima convicção (Júri).
- 27.11 Princípio do promotor natural.
- 27.12 Princípio da reserva legal ou da anterioridade da lei penal.
- 27.13 Princípio da não-autoincriminação Direito de permanecer calado e de ser informado dos seus direitos
- 27.14 Noções básicas dos remédios jurídicos: habeas corpus; mandado de segurança; ação popular; mandado de injunção; habeas data e direito de petição.

QUARTO BIMESTRE:

30. Processo e Procedimento

30.1 Conceitos e distinção.

30.2 Tipos do processo.(conhecimento, execução)

30.3 Sujeitos do processo.

30.4 Relação jurídica processual. Teorias.

30.5 Pressupostos processuais de existência e validade da relação processual.

30.6 Espécies de procedimento: ordinário e sumário.

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DOS CONFLITOS:

Negociação; Conciliação e Mediação.

31. PARTE GERAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015 (ARTS. 1º AO 184).

LIVRO I – DAS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS

Título Único – Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais.

Das Normas Fundamentais do Processo Civil – arts. 1º a 12.

Da aplicação das Normas Processuais – arts. 13 a 15.

DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

Da Jurisdição e da Ação – arts. 16 a 20.

Dos limites da Jurisdição Nacional – arts. 21 a 25

DOS SUJEITOS DO PROCESSO.

Das Partes e dos Procuradores.

Da Capacidade Processual – arts. 70 a 76.

Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores.

Dos Deveres –arts. 77 a 78.

Da Responsabilidade das Partes por Dano Processual – arts. 79 a 81.

Das Despesas dos Honorários Advocatícios e das Multas – arts. 82 a 97.

Da Gratuidade da Justiça – arts. 98 a 102.

Dos Procuradores – arts.103 a 107.

Da Sucessão das Partes e dos Procuradores – arts. 108 a 112.

DO JUIZ E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

Dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz arts. 139 a 143.

Dos Impedimentos e da Suspeição – arts. 144 a 148.

Dos Auxiliares da Justiça – arts. 149.

Do Escrivão, do Chefe de Secretaria e do Oficial de Justiça – arts 150 a 155.

Do Perito – arts. 156 a 158.

Do Depositário e do Administrador – arts. 159 a 161.

Do Intérprete e do Tradutor – arts. 162 a 164.

Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais, arts. 165 a 175.

DO MINISTÉRIO PÚBLICO – arts. 176 a 181.

DA ADVOCACIA PÚBLICA – arts. 182 a 184.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

DA DEFENSORIA PÚBLICA – arts. 185 a 187.

4. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposição
Seminários
Trabalho escrito: individual e em grupo.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas e dissertativas.
Provas orais.
Seminários
Trabalho de pesquisa.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 10 de fevereiro de 2022.

Wellington José Tristão
Professor



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Marcelo Toffano

1.2 DEPARTAMENTO: Disciplinas de Formação Fundamental

1.3 DISCIPLINA: Teoria e História do Direito

1.4 Série: 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO e NOTURNO

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 h/a. **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

2. EMENTA

Estudo teórico-propedêutico da ciência jurídica, de caráter científico, filosófico, técnico e artístico, envolvendo o Direito nas suas dimensões histórico-jurídica na Antiguidade, Idade Média, Moderna e Contemporânea (historicidade dos direitos) e dogmática (teorias da norma jurídica).

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1 Dotar o aluno de uma adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico, filosófico, técnico e artístico, bem como de uma visão geral e unitária da ciência jurídica, proporcionando-lhe uma atitude analítica e crítica diante das questões do Direito.

3.2 Levar o aluno a compreender e aplicar conceitos e princípios jurídicos fundamentais, extraídos da historiografia e da dogmática jurídicas, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico.

3.3 Conduzir o aluno a tomar consciência da importância do Direito na promoção do desenvolvimento social, através da valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e do respeito à dignidade pessoal de todos os homens.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Adquirir habilidades e competências em leitura, compreensão, elaboração, interpretação e aplicação de textos doutrinários ou normativos, bem como utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e demais fontes do Direito adequadamente.

4.2 Utilizar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica, no julgamento e tomada de decisões, através do uso correto da terminologia jurídica, das tecnologias e dos métodos adequados.

4.3 Compreender a interdisciplinaridade dos componentes curriculares de sua formação jurídica, pelo estudo das transformações sociais e jurídicas, em seus diversos momentos históricos.

4.4 Usar normas técnico-jurídicas na elaboração de processos, atos e demais documentos jurídicos ou normativos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1 NOÇÕES GERAIS SOBRE O DIREITO

5.1.1 Conceito e Classificações



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

- 5.1.2 Direito Público x Direito Privado
- 5.1.3 Direito Natural x Direito Positivo
- 5.1.4 Estrutura do Poder Judiciário
- 5.1.5 Instrumentos de Controle Social

SEGUNDO BIMESTRE

- 5.2 DAS NORMAS JURÍDICAS (DOGMÁTICA)
 - 5.2.1 Conceito, Classificações e Espécies de normas jurídicas
 - 5.2.2 Lei
 - 5.2.3 Costumes
 - 5.2.4 Jurisprudência
 - 5.2.5 Doutrina

TERCEIRO BIMESTRE

- DAS NORMAS JURÍDICAS (DOGMÁTICA) Continuação
- 5.2.6 Princípios e Equidade
- 5.2.7 Analogia Integração e Lacunas no Direito
- 5.3 INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS (HERMENÊUTICA JURÍDICA)
 - 5.3.1 Escolas Hermenêuticas
 - 5.3.2 Métodos (Elementos) de Interpretação do Direito
 - 5.3.2.1 Método Literal/Gramatical
 - 5.3.2.2 Método Lógico-sistemático
 - 5.3.2.3 Método Histórico
 - 5.3.2.4 Método Sociológico
 - 5.3.2.5 Método Teleológico

QUARTO BIMESTRE

- 5.4 A HISTÓRIA DO DIREITO (HISTORIOGRAFIA JURÍDICA).
 - 5.4.1 Direito na Antiguidade (Mesopotâmia, Egito, Grécia, Direito Hebraico)
 - 5.4.2 Direito Romano
 - 5.4.3 Direito na Idade Média
 - 5.4.4 Direito na Idade Moderna e Contemporânea

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio do quadro, dos recursos da multimídia, e demais tecnologias.
- 6.2 UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS
 - 6.2.1 Estudo dirigido baseado na resolução de problemas: individual e em grupo
 - 6.2.3 Técnicas de dinâmica de duplas ou grupos de alunos
 - 6.2.4 Estudos e discussões de casos concretos
 - 6.2.5 Demais trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Por ser uma disciplina de caráter propedêutico, enciclopédico e epistemológico, a Introdução ao Direito realiza a intercomplementaridade disciplinar, utilizando-se dos seguintes mecanismos pedagógicos:

13.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: lei, costume, jurisprudência, doutrina, direito positivo, natural, objetivo, subjetivo, público e privado, norma jurídica, hermenêutica jurídica, etc.

13.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

13.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

DIMOULIS, Dimitri. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

9.2 COMPLEMENTAR

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução ao Direito: teoria, filosofia e sociologia do direito**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

ALBERGARIA, Bruno. **Histórias do direito brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

ALTAVILA, Jayme. **Origem dos direitos dos povos**. 7. ed. São Paulo: Ícone, 1989.

ANDRADE, Christiano José de. **O problema dos métodos da interpretação jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

ARRUDA, Roberto Thomas. **Introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Lend, 1987.

AZEVEDO, Luiz Carlos. **Introdução à história do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

BETIOLI, Antonio Bento. **Introdução ao direito**: lições de propedêutica, jurídica tridimensional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BITTAR, Eduardo C. B. **História do direito brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2010.

COULANGES, Fustel. **A cidade antiga**. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ROBERTO, Giordano Bruno Doares. **Introdução à história do direito privado e da codificação**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

TELLES JÚNIOR, Goffredo. **Iniciação na ciência do direito**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 11 de fevereiro de 2022.

Marcelo Toffano
Professor Doutor



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Antônio dos Santos Moraes Junior

1.2 DEPARTAMENTO: Matérias Básicas e Complementares

1.3 DISCIPLINA: CIÊNCIA ECONÔMICA E POLÍTICA

1.3 SÉRIE: 1ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

1.4 CARGA HORÁRIA SEMANAL: [04] **CARGA HORÁRIA ANUAL:** [144]

1.5 Nº DE SEMANAS LETIVAS: [36] **Nº TOTAL DE HORAS AULA ANUAIS** [144]

2. EMENTA

Estudo de duas Ciências Sociais de constante correlação, a Ciência Econômica e a Ciência Política, necessárias à compreensão de como os indivíduos e a sociedade fazem suas escolhas econômicas e políticas, objetivando a distribuição racional dos recursos econômicos e a melhor forma de organização política e social, na busca da verdadeira justiça, que não se materializará sem a justiça social e a justiça econômica.

Estudo da Ciência Econômica e seus princípios econômicos necessários a uma compreensão adequada da conexão existente entre a realidade dos fatos históricos e sociais, a realidade e a dimensão dos valores jurídicos e as sempre presentes determinantes econômicas do processo de construção de decisões sociais relevantes, compreendendo: introdução à ciência econômica e sua correlação com o direito e as instituições, direito econômico e concorrencial e economia política, estudando: as teorias econômicas, a produção, a circulação, a repartição, o consumo e às relações internacionais.

Estudo teórico e propedêutico da Ciência Política e seu caráter científico, técnico e histórico destinado à interpretação e compreensão da temática e fatos políticos de nossa época, no Brasil e em outras nações, compreendendo a introdução à ciência política e suas correlações com o direito, teoria geral do Estado, estudando: o Estado, separação dos poderes, formas de Estado, formas de governo, regimes de governo, sistemas de governo, o sufrágio e os sistemas eleitorais, os partidos políticos, o processo legislativo e, por fim, os direitos humanos e os direitos fundamentais.

Correlaciona a Ciência Econômica e a Ciência Política com a história, a sociologia e o Direito, auxiliando na compreensão dos princípios Constitucionais, Formas de Estado e o Papel do Estado. Aborda a dogmática política e as teorias econômicas, analisando seu contexto dentro da ordem econômica e social.

3. OBJETIVOS GERAIS

Dotar o aluno de conhecimentos básicos da Ciência Econômica, que se dividirá entre o Direito Econômico e a Economia Política e da Ciência Política, que se dividirá entre a Teoria Geral do Estado e os Direitos Humanos e Fundamentais, tendo como finalidade um adequado entendimento da realidade na qual o sistema jurídico se insere.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Assimilar conceitos de uso corrente na Ciência Econômica e na Ciência Política, permitindo uma compreensão de conceitos imprescindíveis para um entendimento adequado da sociedade em que vivemos, sempre com a perspectiva de formação de um senso crítico e um espírito mais participativo sobre os principais temas econômicos e políticos.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

4.2 Difundir conceitos econômicos e políticos, acompanhados de bibliografia recomendada e não exaustiva, visando uma formação sobretudo humana, sempre pensando na dinâmica do ensino integrado, isto é, relacionando-se com as demais matérias do curso de Direito, sem esquecer e perder de vista o aluno e o objetivo do Curso de Direito e sua formação específica desejada.

4.3 Focar as teorias econômicas e a dogmática política, a fim de que sejam examinadas, inclusive sob a ótica prática, levando-se em conta o nível de conhecimento desejado, sem a intenção de esgotar os temas, sempre procurando fornecer a base necessária, de maneira ordenada, através das estratégias de ensino-aprendizagem.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO SEMESTRE – CIÊNCIA ECONÔMICA

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1 - A Economia, o Direito e as Instituições

5.1.1 - O conceito de economia

5.1.2 - Um primeiro conceito entre a Economia e o Direito

5.1.3 - Instituições

DIREITO ECONÔMICO

5.2 - Direito Econômico e Concorrencial

5.2.1 - A ordem econômica na Constituição de 1988

5.2.2 - Os princípios gerais da atividade econômica

5.2.3 - Os princípios gerais

5.2.4 - O tratamento protecionista

5.2.5 - O papel do Estado na ordem econômica

5.2.6 - Outros papéis do Estado

5.2.7 – O Estado Regulador

5.2.8 – As Agências Reguladoras

5.2.9 – Mercados e atuação do Estado

ECONOMIA POLÍTICA

5.3 - Teorias Econômicas

5.3.1 - O Mercantilismo

5.3.2 - A escola Clássica ou Liberal

5.3.3 - A escola Keynesiana

5.3.4 - O Neoliberalismo

5.3.5 - O Marxismo

SEGUNDO BIMESTRE

5.4 - A Produção

5.4.1 - Os fatores da produção

5.4.2 - O fator Terra – Recurso Natural

5.4.3 - O fator Trabalho – Recurso Humano

5.4.4 - O fator Capital - Investimento



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

5.4.5 - Outros fatores da produção

5.4.6 - Empresa - Organização

5.5 - A Circulação

5.5.1 - Circulação das riquezas

5.5.2 - A troca

5.5.3 - Conceito de Mercado

5.5.4 - O Comércio

5.5.5 - As Bolsas de Mercadorias e de Valores

5.5.6 - Meios de transporte e sua importância

5.5.7 - O preço

5.5.8 - A Moeda, o Crédito e o Sistema Financeiro Nacional

5.5.9 - O Câmbio

5.5.10 - Balança Comercial e Balanço de Pagamentos

5.6 - Repartição ou Distribuição das Riquezas

5.6.1 - Produto Interno Bruto (A Riqueza Produzida)

5.6.2 - As Rendas e Aluguéis – Remuneração do fator Terra (A parte dos Proprietários)

5.6.3 - Os Salários – Remuneração do fator Trabalho (A parte dos Trabalhadores)

5.6.4 - Os Juros – Remuneração do fator Capital (A parte dos Capitalistas)

5.6.5 - Os lucros – Remuneração do fator Capital (A parte dos Empresários)

5.6.6 - Os Tributos (A parte do Estado)

5.7 - O Consumo

5.7.1 - Conceito do consumo

5.7.2 - A inflação e suas causas

5.7.3 - Os tipos de inflação

5.7.4 - As consequências da inflação

5.7.5 - A inflação e as escolas de economia

5.8 - Economia e Relações Internacionais

5.8.1 – Globalização

5.8.2 - Blocos econômicos

5.8.3 - Mercosul e outros acordos comerciais

5.8.4 – Acordos e Organismos Internacionais

SEGUNDO SEMESTRE – CIÊNCIA POLÍTICA

TERCEIRO BIMESTRE

5.9 - Introdução ao Estudo da Ciência Política

5.9.1 - Conceito e objeto da Ciência Política

5.9.2 - Inter-relação entre Ciência Política, Filosofia, Sociologia, Psicologia.

5.9.3 - Correlação com a Economia, História e o Direito.

5.9.4 - Ciência Política e Teoria Geral do Estado

5.9.5 - Conceitos básicos de Política, Sociedade e Estado

TEORIA GERAL DO ESTADO

5.10 - O Estado

5.10.1 - Conceito e Definições

5.10.2 - Origens e Formação

5.10.3 - Elementos Constitutivos



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

5.11 – Formas de Estado

- 5.11.1 - Estado Unitário
- 5.11.2 - Estado Federado ou Federação
- 5.11.3 - Estado Confederado ou Confederação
- 5.11.4 - O Estado Brasileiro

5.12 – Formas de Governo

- 5.12.1 - Monarquia
- 5.12.2 - República

5.13 - Regimes de Governo

- 5.13.1 - Democracia
- 5.13.2 - Autocracia

5.14 - Determinantes Democráticas

- 5.14.1 - Separação dos Poderes
- 5.14.2 - Direitos Fundamentais
- 5.14.3 - Estado de Direito

QUARTO BIMESTRE

5.15 – Sistemas de Governo

- 5.15.1 - Sistema Representativo Parlamentarista
- 5.15.2 - Sistema Representativo Presidencialista
- 5.15.3 - Sistemas de Governo no Brasil

5.16 – Sufrágio e Sistemas Eleitorais

- 5.16.1 - A importância do sistema eleitoral
- 5.16.2 - O Sufrágio como direito ou função.
- 5.16.3 - A doutrina da soberania popular.
- 5.16.4 - A doutrina da soberania nacional
- 5.16.5 - O Sufrágio universal e o restrito
- 5.16.6 - Restrições ao Sufrágio Universal
- 5.16.7 - Tipos de Sufrágio
- 5.16.8 - Sistema eleitoral majoritário e proporcional

5.17 – Partidos Políticos

- 5.17.1 - Natureza e classificação de partidos
- 5.17.2 - As funções dos partidos políticos
- 5.17.3 - Sistemas partidários
- 5.17.4 - Espectro político
- 5.17.5 - Partidos Políticos no Brasil

5.18 – Processo Legislativo

- 5.18.1 - Etapas ou fases do Processo Legislativo Brasileiro
- 5.18.2 - O quórum para a deliberação
- 5.18.3 - Atuação dos parlamentares na elaboração das leis
- 5.18.4 - Elaboração de emendas e leis
- 5.18.5 - As comissões e seu funcionamento
- 5.18.6 - As comissões permanentes e temporárias

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos
- 6.4 Estudos de casos
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos
- 6.6 Leitura e interpretação de textos programados
- 6.7 Técnicas de dinâmica de grupo: debates

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Seminários
- 7.4 Trabalhos de pesquisa: individual e em grupo
- 7.5 Participação em eventos e trabalhos programados

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, através do conteúdo programático, pelo domínio das Ciências Sociais, compreendendo a Ciência Econômica e a Ciência Política, visando oferecer os subsídios indispensáveis a um melhor entendimento, assim como uma interdisciplinaridade com as disciplinas de: Sociologia e Antropologia, Filosofia e Ética, Direito Constitucional, Direito Comercial e Empresarial, Direito Civil, Direito Econômico, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro e Direito do Trabalho, entre outros.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Paulo Roberto Siqueira de. *Economia política para o curso de direito*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2005. 174 p.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. 16.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009. 550 p.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do Estado*. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 306 p.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

FILOMENO, José Geraldo Brito. *Teoria geral do Estado e da constituição*. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 336 p.

FIGUEIREDO, Marcelo. *Teoria geral do Estado*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 162 p.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da Fonseca. *Direito econômico*. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2002. 382 p.

GAMBA, João Roberto Gorini. *Teoria geral do Estado e ciência política*. São Paulo: Atlas, 2019. 320 p.

GASTALDI, J.Petrelli. *Elementos de economia política*. 19.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005. 480p.

PARKIN, Michael. *Economia*. 8.ed. São Paulo: Person, 2009. 814 p.

ROSSETTI, J. Paschoal. *Introdução à economia*. 20.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003. 928p.

9.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUILAR, Fernando Herren. *Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 533 p.

BAGNOLI, Vicente. *Direito econômico*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2006. 254 p.

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de teoria do Estado e ciência política*. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 280p.

BOARATI, Vanessa. *Economia para o direito*. Barueri: Editora Manole, 2006. 132 p.

CALDAS, Camilo Onoda. *Teoria geral do Estado*. São Paulo: Ideias & Letras, 2018. 190 p.

CARDOZO, José Eduardo Martins, QUEIROZ, João Eduardo Lopes, SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos (coords.). *Direito administrativo econômico*. São Paulo: Atlas, 2011. 1464p.

CARNEIRO, Ricardo (org.). *Os clássicos da economia*. São Paulo: Editora Ática, 1997. v.1-2.

CARVALHO, Maria Auxiliadora de, SILVA, César Roberto Leite da Silva. *Economia internacional*. São Paulo: Saraiva, 2000. 300 p.

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de, FALCÃO, Leonor Peçanha. *Ciência política: uma introdução*. São Paulo: Atlas, 2004. 231 p.

COOTER, Robert, ULLEN, Thomas. *Direito & economia*. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. 560p.

COSTA, Nelson Nery. *Ciência política*. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. 407 p.

DAHL, Robert A.. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 2015. 234 p.

DE CICCIO, Cláudio, GONZAGA, Alvaro de Azevedo. *Teoria geral do Estado e ciência política*. 5.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. 286 p.

DIAS, Reinaldo. *Ciência política*. São Paulo: Atlas, 2008. 280 p.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. *Lições de direito econômico*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009. 484 p.
- FONSECA, Ricardo Marcelo (org.). *Repensando a teoria do Estado*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004. 400 p.
- GUIMARÃES, José Dorival da Veiga. *Ciência política: princípios fundamentais do Estado*. Bauru: Edipro, 2000. 167 p.
- GREMAUD, Amaury Patrick, VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval de, TONETO JÚNIOR, Rudinei. *Economia brasileira contemporânea*. 4.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002. 626 p.
- KRUGMAN, Paul R., OBSTFELD, Maurice. *Economia internacional – teoria e política*. 6.ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005. 558 p.
- LACERDA, Antônio Corrêa de, e outros. *Economia brasileira*. 3.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006. 304p.
- LEAL, Rosemiro Pereira. *Direito econômico: soberania e mercado mundial*. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. 232 p.
- LIMA, Maria Lúcia L. M. Padua. (coord.). *Direito e economia: trinta anos de Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2012. 645 p.
- MAIA, Jayme de Mariz. *Economia internacional e comércio exterior*. 11.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007. 433p.
- MARTINS, Sérgio Pinto. *Teoria geral do Estado*. 2 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. 214 p.
- MAZZUOLI, Valerio de Oliveira, Curso de direitos humanos. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014. 318 p.
- MENDES, Judas Tadeu Grassi. *Economia: fundamentos e aplicações*. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 309p.
- MESSA, Ana Flávia, THEOPHILO JÚNIOR, Roque (coords.). *Estado & economia: estudos em homenagem a Ademar Pereira*. São Paulo: Saraiva, 2011. 692 p.
- NAZAR, Nelson. *Direito econômico e o contrato de trabalho*. São Paulo: Atlas, 2007. 276 p.
- NÓBREGA, Mailson. *O futuro chegou: instituições e desenvolvimento no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005. 399 p.
- NUSDEO, Fábio. *Curso de economia: introdução ao direito econômico*. 7.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. 428 p.
- OLIVEIRA, Nelci Silvério de Oliveira. *Teoria geral do Estado*. Goiânia: AB, 1999. 128 p.
- O' SULLIVAN, Arthur, SHEFFRIN, Steven, NISHIJIMA, Marislei. *Introdução à economia: princípios e ferramentas*. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 472 p.
- PINHEIRO, Armando Castelar, SADDI, Jairo. *Direito, economia e mercados*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 553 p.
- PRIOLI, Gabriela. *Política é para todos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021. 269 p.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

ROCHA, Manoel Ilson Cordeiro. *Curso de ciência política e teoria geral do Estado*. Franca: Ribeirão Gráfica e Editora, 2011. 244 p.

SCHWARTZ, Gilson. *Decifre a economia*. São Paulo: Editora Saraiva, 1991. 187 p.

SILVA, Adelphino Teixeira da. *Iniciação à economia*. São Paulo: Editora Atlas, 2000. 277 p.

SOARES, Mário Lúcio Quintão Soares. *Teoria do Estado*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. 404 p.

SOUZA, Nali de Jesus de. *Curso de economia*. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003. 374 p.

STRECK, Lenio Luiz, MORAIS, José Luis Bolzan de. *Ciência política e teoria do Estado*. 8 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2019. 224 p.

TIMM, Luciano Benetti (org.). *Direito e economia*. São Paulo: IOB Thomson, 2005. 208 p.

_____ (org.). *Direito e economia no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2012. 416 p.

TROSTER, Roberto Luis. *Introdução à economia*. São Paulo: Editora Makron Books, 2002. 404p.

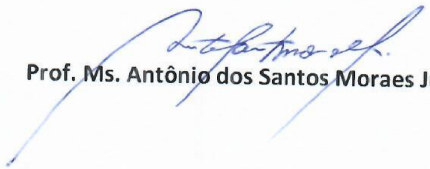
VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de, GARCIA, Manuel Enriquez. *Fundamentos de economia*. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 292 p.

VICECONTI, Paulo Eduardo V., NEVES, Silvério das. *Introdução à economia*. 4.ed. São Paulo: Editora Frase, 2001. 520 p.

ZYLBERSZTAJN, Décio, SZTAJN, Rachel (orgs.). *Direito & economia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 315p.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 01 de fevereiro, de 2022.


Prof. Ms. Antônio dos Santos Moraes Júnior



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Ana Tereza Jacintho Teixeira

1.2 DEPARTAMENTO: Disciplinas de Formação Fundamental

1.3 DISCIPLINA: Fundamentos Sócio-Antropológicos do Direito

1.4 SÉRIE: 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO **1.5**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

2. EMENTA

Ciências Sociais Antropologia e Sociologia; Cultura e Sociedade; Teoria Clássica da Sociologia; A Realidade Social; Importância do conhecimento das Ciências Sociais para a concepção da Cultura e do Homem; Fundamentos teóricos e epistemológicos da Sociologia dentro das Relações Humanas; Fato social e Controle social; Contexto Cultural e Responsabilidade Social; Instituições Sociais; Estratificação e Mudanças Sociais; Teoria da Gênese do Direito; Regulamentação jurídica em conexão com a realidade social.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Formação de hábitos e atitudes de estudo, reflexão e observação social.
- 3.2 Fomentar a valorização da pessoa humana e o desenvolvimento da cidadania.
- 3.3 Busca da compreensão da realidade através do estudo da sociedade.
- 3.4 Fomentar a valoração da pessoa humana e o desenvolvimento da cidadania.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Valorização do estudo das normas jurídicas como responsáveis pela organização e controle social.
- 4.2 Desenvolvimento do gosto pela disciplina.
- 4.3 Criar condições para o questionamento e o debate em torno de temas sobre relações sociais e ordenamento jurídico.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 5.1 Introdução
- 5.2 O ser humano, o centro dos conhecimentos A Sociedade humana
- 5.3 A Convivência humana
- 5.4 Os Contatos Sociais e o Isolamento Social
- 5.5 O Estado e o Planejamento da Atividade Social.
- 5.6 A Importância das Ciências Sociais. Ciências Sociais e Sociologia.
- 5.7 Sociologia. Conceito e Campo de Atuação. Objeto da Sociologia.
- 5.8 Antropologia Cultural. Sua importância para vida atual.
- 5.9 Cultura e Sociedade.
- 5.10 As Interações e os Processos Sociais
- 5.11 Comunicação Social Cooperação e Competição Conflitos Sociais
- 5.12 Consequências dos Conflitos Sociais Meios para Superar os Conflitos Sociais
- 5.13 Agrupamentos Sociais Constituição
- 5.14 Formas Classificação
- 5.15 Mecanismo de Sustentação Importância.

SEGUNDO BIMESTRE



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 5.16 Instituições Sociais Importância.
- 5.17 Mecanismo de Controle Social.
- 5.18 A Família.
- 5.19 A Igreja.
- 5.20 A Escola.
- 5.21 A Empresa.
- 5.22 O Poder Político
- 5.23 Associações, Sindicatos e outros..

TERCEIRO BIMESTRE

- 5.24 A Sociologia do Direito Formação Histórica Definição e Objetivos Objeto
- 5.25 Relações com outras Ciências Jurídicas Métodos e Técnicas.
- 5.26 Controle Social e Direito
- 5.27 Conceito
- 5.28 Cumprimento das Normas e Controle Social As normas Sociais Desviantes
- 5.29 Cultura e Controle Social
- 5.30 A Força como Meio de Controle Social.
- 5.31 A Estratificação Social e o Direito
- 5.32 As Classes Sociais Caracterização Mobilidade Social Tipos
- 5.33 Estratificação e Controle Social.

QUARTO BIMESTRE

- 5.34 Mudança Social e Direito Considerações Preliminares Mudança e Controle Social 5.35 Mudança Social, Reforma e Revolução Desenvolvimento Econômico e Social Revolução e Direito.
- 5.36 A Profissão Jurídica e a Vida Forense
- 5.37 Aspectos Sociológicos
- 5.38 A Estrutura Social e as Profissões As Profissões Liberais
- 5.39 O Profissional do Direito
- 5.40 O Homem Comum e o Advogado

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo;
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos;
- 6.4 Estudos de casos;
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas;
- 7.2 Provas dissertativas;
- 7.3 Provas orais;
- 7.4 Seminários;
- 7.5 Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Relaciona-se com todas as demais, uma vez que abrange a vida em sociedade.



9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

APOSTOLOVA, Bristra Stefanova. Poder judiciário: do moderno ao contemporâneo. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1998.

AVILA, Pe. Fernando Bastos de S. J. Introdução à sociologia. Rio de Janeiro: Agir, 1967.

CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. Sociologia e Direito. São Paulo: Atlas, 2001.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Prefácio de José Eduardo Faria. Direito e democracia. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

CAPPELLETTI, Mauro e GASTH, Bryant. Acesso à justiça. Tradução de Ellen Gracie Northflut. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2002.

CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. Sociologia do direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1979.

CAVALIERI FILHO, Sergio. Você conhece sociologia jurídica? Rio de Janeiro: Forense, 1992.

LIMA, Euzébio de Queiroz. Princípios de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Record, 1958.

LYRA FILHO, Roberto. O que é direito? 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.

CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. Sociologia do direito. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 2004.

CAVALIERI FILHO, Sergio. Você conhece sociologia jurídica? 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

DELLA TORRE, Maria Benedita Lima. O homem e a sociedade: uma introdução sociologia. 6. ed. São Paulo: Nacional, 1977.

KEESING, Felix M. Antropología cultural. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1970.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. Sociología geral. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LIMA, Euzébio de Queiroz. Princípios de sociologia jurídica. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 1958.

MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia? São Paulo: Brasiliense, 1994.

LEVY-BRUHL, Henri. Sociologia do direito: universidade hoje. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MACHADO NETO, Antônio Luís. Sociologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2004. Bibliografia Específica

MIRANDA, Pontes de. Introdução à sociologia. Rio de Janeiro: Forense, .

PIERSON, Donald. Teoria e pesquisa em sociologia. 11. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

QUAGLIA, Vicente. Sociologia princípios e problemas. São Paulo: Obelisco, 1964. ROCHA, Iolanda Jardim da. 1.000 perguntas de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

ROCHA, Iolanda Jardim da. 1.000 perguntas de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Ensino jurídico e direito alternativo. : Acadêmica, ROSENN, Keith S. O jeito na jurídica brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

SALDANHA, Nelson Nogueira. Sociologia do direito. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989. Bibliografia Geral

SICHES, Luis Recaséns. Tratado de sociologia. Rio de Janeiro: O Globo, 1965.

9.2 COMPLEMENTAR

AVILA, Pe. Fernando Bastos de S.J. Introdução à Sociologia .Rio: Livraria Agir Editora, 1997.

BOTTOMORE, T. B. Introdução a Sociologia. Rio: Zahar, 2000.

CARDOSO, Fernando Henrique e IANNI, Octávio. Homem e Sociedade. São Paulo: Cia Editora Nacional, s/d.

CHINOY, Ely. Sociedade. Uma Introdução a Sociologia. São Paulo: Editora Cultrix, 2001.

COHEN, Bruce. Sociologia Geral. São Paulo: Ed. Mc. Graw-Hill, 2000.

COSTA, M. Cristina Castello. Sociologia: introdução à ciência de Sociedade. São Paulo: Ed. Moderna, 2007.

DE MASI, Domenico. A Sociedade pós industrial. 3. ed. Brasília: Ed. UNB, 2000.

DURKHEIM, Emile. Sociologia e filosofia. São Paulo: Ícone, 2004.

FALEIROS, Maria I. L. Ensaios sobre Octavio Ianni. São Paulo: UNESP. 1996.

FERNANDES, Florestan. Elementos de Sociologia Teórica. São Paulo: Editora Nacional, 2000

FREUND, Julien. Sociologia de max Weber. Rio: Forense Universitária, 2007.

FREYRE, Gilberto. Sociologia. Rio: Livraria José Olimpio Editora, 2003.

HORTON, Paul B. E HUNT, Chester L. Sociologia. Rio: Editora Mc. Graw-Hill, 2000.

IANNI, Octavio. Teorias de Estratificação Social: leituras de sociologia. São Paulo: nacional, 1998.

MARTINS, Carlos B. O que é Sociologia? 28 ed. São Paulo: Brasiliense, s/d. Coleção Primeiros Passos.

PIERSON, Donald. Teoria e Pesquisa em Sociologia. 11.ed. São Paulo: Editora Melhoramentos, 1995.

TORRE, Maria Benedita Lima Della. O Homem e a Sociedade: uma introdução a sociologia. 6. ed. São Paulo: Editora

Nacional, 1997.

Weber, Max. Ensaios de Sociologia. Rio: Zahar, 1993.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

PROGRAMAÇÃO SEMANAL

SOUTO, Cláudio e SOUTO, Solange. Sociologia do direito: uma visão substantiva. 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.

VIANNA, Luiz Werneck et al. Corpo e alma da magistratura brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

WOLKMER, Antônio Carlos. Fundamentos da história do direito. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

WOLKMER, Antônio Carlos. Ideologia, estado e direito. 2. ed. São Paulo: RT, 1995

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 04 de março de 2022.

Ana Tereza Jacintho Teixeira
Professora



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** Marcelo Toffano
1.2 DEPARTAMENTO: Departamento De Formação Fundamental.
1.3 DISCIPLINA: Fundamentos Psicológicos e Metodológicos do Direito.
1.4 SÉRIE: 1ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

2. EMENTA

Metodologia Científica aplicada ao Direito; métodos de pesquisa; técnicas de pesquisa; projeto de pesquisa; associação brasileira de normas técnicas; psicologia jurídica; laudos periciais; relação entre a Psicologia e os diversos ramos do Direito; transtornos psíquicos e de personalidade e o Direito; psiquiatria forense; a Psicologia e o auxílio no Direito na resolução de conflitos.

3. OBJETIVOS GERAIS

Apresentar ao aluno a pesquisa científica na área jurídica. Possibilitar ao aluno compreender o papel do psicólogo forense, bem como apreender como a Psicologia se relaciona com o Direito.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Auxiliar na definição do tema de pesquisa e sua delimitação, assim como na elaboração do projeto de pesquisa científica. Auxiliar na elaboração de laudos periciais, entrevistas e gráficos concernentes à psicologia do direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 5.1 CONCEITO DE CIÊNCIA**
- 5.2 SUJEITOS, OBJETOS E CLASSIFICAÇÕES**
- 5.3 MODALIDADES BÁSICAS DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO**
 - 5.3.1 CONHECIMENTO EMPÍRICO
 - 5.3.1 CONHECIMENTO POPULAR
 - 5.3.1 CONHECIMENTO RELIGIOSO
 - 5.3.1 CONHECIMENTO FILOSÓFICO
 - 5.3.1 CONHECIMENTO CIENTÍFICO
- 5.4 MÉTODOS CIENTÍFICOS**
 - 5.4 MÉTODOS DE ABORDAGEM
 - 5.4.1 INDUTIVO
 - 5.4.1 DEDUTIVO
 - 5.4.1 DIALÉTICO
 - 5.5 MÉTODOS DE PROCEDIMENTO
- 5.6 PESQUISAS CIENTÍFICAS**
 - 5.6.1 TÉCNICAS DE PESQUISA UTILIZADAS NO DIREITO

SEGUNDO BIMESTRE

- 5.7 HIPÓTESES (QUESTÕES DE PESQUISA)**
 - 5.7.1 PROBLEMA E HIPÓTESES DE PESQUISA – ASSUNTO - TEMA;
 - 5.7.2 IMPORTÂNCIA E FUNÇÃO DAS HIPÓTESES DE PESQUISA;
 - 5.7.3 COMO ELABORAR HIPÓTESES DE PESQUISA;
- 5.8 PROJETO DE PESQUISA**
 - 5.8.1 TEMA E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA
 - 5.8.2 JUSTIFICATIVAS
 - 5.8.3 OBJETIVOS (GERAIS E ESPECÍFICOS)



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

5.8.4 METODOLOGIA

5.8.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.8.6 REFERÊNCIAS E BIBLIOGRAFIA

TERCEIRO BIMESTRE

5.9 DA PSICOLOGIA À PSICOLOGIA JURÍDICA

5.10 INTERDISCIPLINARIDADE ENTRE DIREITO E PSICOLOGIA (O papel do psicólogo forense)

5.10.1 A PSICOLOGIA E O DIREITO CIVIL

5.10.2 A PSICOLOGIA E O DIREITO PENAL (Transtornos psíquicos e Transtornos de personalidade)

5.10.3 A PSICOLOGIA E O DIREITO DO TRABALHO

QUARTO BIMESTRE

5.10.4 A PSICOLOGIA E O ESTATUTO DO IDOSO

5.10.5 A PSICOLOGIA E OS DIREITOS HUMANOS

5.10.6 A LUTA ANTIMANICOMIAL

5.11 A PSICOLOGIA E OS MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

5.11.1 O JULGAMENTO

5.11.2 A ARBITRAGEM

5.11.3 A NEGOCIAÇÃO

5.11.4 CONCILIAÇÃO (CEJUSC – FDF)

5.11.5 MEDIAÇÃO

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Avaliações bimestrais; trabalhos de leitura, pesquisa e produção de laudos técnico - jurídicos; elaboração do projeto do trabalho de curso.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Exposições orais; apresentação de trabalhos; pesquisas jurídicas.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Elaboração do projeto de pesquisa e de artigos monografias baseadas na abnt. Atualização do papel do psicólogo forense, bem como o estudo das doenças mentais e comportamentais que afetam o estado psicológico e emocional do indivíduo portador de distúrbios mentais.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 9.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 (X) interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- 9.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- 9.4 (X) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- 9.5 (X) correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- 9.6 (X) utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

- 9.7 (X) julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- 9.8 (X) domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BÁSICA

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA. **Guia prático de Orientação para trabalho de curso**. Franca: FDF, 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

PINHEIRO, Carla. **Manual de Psicologia Jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva: 2019.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para aplicadores do Direito**. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado: 2021.

10.2 COMPLEMENTAR

DIAZ, CLEMENTE; MIGUEL, Manuel. **Fundamentos da psicologia jurídica**. São Paulo, Pirâmide, 2011.

FEFERBAUM, Marina. **Metodologia da Pesquisa em Direito**: Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. São Paulo: Saraiva, 2022.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia de Pesquisa no Direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 11 de fevereiro de 2022.

MARCELO TOFFANO

Professor(a)



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** MARIA HELOÍSA NOGUEIRA RODRIGUES ALVES MARTINS
1.2 DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL
1.3 DISCIPLINA: LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA
1.4 SÉRIE: 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** h/a.

2. EMENTA

Linguagem; argumentação; vocabulário jurídico; peças processuais; retórica; oratória.

3. OBJETIVOS GERAIS

Possibilitar ao aluno incrementar sua capacidade de leitura, interpretação e produção de textos jurídicos.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dirimir vícios de linguagem, ampliar o saber linguístico dos que militam na área do direito; aprimorar o vernáculo para o eficaz exercício profissional jurídico.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Comunicação jurídica; léxico e vocabulário jurídico; a estrutura frásica na linguagem jurídica; estilística jurídica; a procuração ad judícia.

SEGUNDO BIMESTRE

Enunciação e discurso jurídico, coesão, coerência, clareza, concisão e ordem; a redação jurídica; aspectos linguísticos e estruturais da petição inicial.

TERCEIRO BIMESTRE

A resposta do réu; a linguagem da sentença; a linguagem nos recursos e nas peças jurídicas; figuras e vícios de linguagem.

QUARTO BIMESTRE

O verbo jurídico; brocardos e locuções latinas; abreviaturas e siglas jurídicas; lembretes gramaticais.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Avaliações bimestrais; trabalhos de pesquisa e produção de textos jurídicos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Seminários, exposições orais.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Textos atuais de periódicos jurídicos.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 9.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 (X) interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- 9.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- 9.4 (X) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- 9.5 (X) correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- 9.6 (X) utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.7 (X) julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- 9.8 (X) domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BÁSICA

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, A., Curso de português jurídico. 13. ed., São Paulo: Atlas, 2018.

10.2 COMPLEMENTAR

HENRIQUES, A. MARIA MARGARIDA, A. de. Dicionário de verbos jurídicos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 24 de março de 2022.

MARIA HELOÍSA NOGUEIRA RODRIGUES ALVES MARTINS

Professor(a)



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** Cildo Giolo Júnior
1.2 DEPARTAMENTO: Direito Privado
1.3 DISCIPLINA: Direito Civil I
1.4 SÉRIE: 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Personalidade e Capacidade. Direito da Personalidade. Da Ausência. Da Interdição. Pessoas Jurídicas: Das Associações, das Fundações. Do Domicílio. Dos Bens. Dos Fatos e Negócio Jurídicos. Elementos dos planos ponteanos de Existência, Validade e Eficácia dos Negócio Jurídicos. Dos Defeitos dos Negócios Jurídicos: Da Validade dos Negócios Jurídicos: Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos Da Prescrição e Decadência.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Iniciar no estudo e na análise das noções, categorias e princípios que formam a doutrina do Direito Civil e dele permitam uma visão geral e compreensiva;
- 3.2 Orientar no conhecimento da técnica jurídica, isto é, na arte de realizar o direito civil na solução dos problemas da vida real, procurando integrar o conhecimento científico com a prática de nossos tribunais. Para tanto, serão analisadas em aula decisões selecionadas dos tribunais superiores pertinentes à matéria;
- 3.3 Contribuir para a formação jurídica do aluno, por meio de uma perspectiva interdisciplinar que possa facilitar a compreensão do fenômeno jurídico;
- 3.4 Suscitar a reflexão teórica sobre a importância do direito civil na sociedade contemporânea, cujos problemas desafiam o paradigma dominante e suscitam novas estruturas jurídicas de resposta.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 4.2 Interpretação e aplicação do Direito Civil;
- 4.3 Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Civil;
- 4.4 Correta utilização da terminologia jurídica utilizada no Direito Civil;
- 4.5 Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 1) LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (LINDB):
 - a) VIGÊNCIA E EFICÁCIA DAS NORMAS JURÍDICAS;
 - b) CONFLITO DE LEIS
 - i) No tempo;
 - ii) No espaço.
 - c) CRITÉRIOS HERMENÊUTICOS;
 - d) CRITÉRIOS DE INTEGRAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

2) PARTE GERAL DO CÓDIGO CIVIL

a) DAS PESSOAS

i) Das Pessoas Naturais

- (1) Da Personalidade e da Capacidade (artigos 1º a 10)
 - (a) Início e o fim da vida.
- (2) Dos Direitos da Personalidade (artigos 11 a 21)
- (3) Do Fim da Personalidade
 - (a) Morte Real e Ficta (artigos 6º a 9º)
 - (i) Morte Presumida (artigo 7º)
 - (ii) Ausência (artigos 22 a 39)

SEGUNDO BIMESTRE

ii) Elementos Identificados das Pessoas Naturais

- (1) Nome (artigos 16 a 19)
- (2) Direitos de Estado
- (3) Do Domicílio (artigos 70 a 78)

b) DOS BENS

i) Das Diferentes Classes de Bens

- (1) Dos Bens Considerados em Si Mesmos
 - (a) Dos Bens Imóveis
 - (b) Dos Bens Móveis
 - (c) Dos Bens Fungíveis e Consumíveis
 - (d) Dos Bens Divisíveis
 - (e) Dos Bens Singulares e Coletivos (artigos 79 a 91)
- (2) Dos Bens Reciprocamente Considerados (artigos 92 a 97)
- (3) Dos Bens Públicos (artigos 98 a 103)

c) Das Pessoas Jurídicas

- i) Disposições Gerais (artigos 40 a 52)
- ii) Das Associações (artigos 53 a 61)
- iii) Das Fundações (artigos 62 a 69)

TERCEIRO BIMESTRE

d) DOS FATOS JURÍDICOS

i) Teoria Geral do Fato Jurídico

- (1) Suporte fático e Juridicização
- (2) Fato, Ato-fato e Ato jurídico

ii) Do Negócio Jurídico

- (1) Planos de Existência, Validade e Eficácia
- (2) Disposições Gerais (artigos 104 a 114)
- (3) Da Representação (artigos 115 a 120)
- (4) Da Condição, do Termo e do Encargo (artigos 121 a 137)
- (5) Dos Defeitos do Negócio Jurídico
 - (a) Do Erro ou Ignorância
 - (b) Do Dolo
 - (c) Da Coação
 - (d) Do Estado de Perigo
 - (e) Da Lesão
 - (f) Da Fraude Contra Credores (artigos 138 a 165)



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

QUARTO BIMESTRE

- (6) Da Invalidade (ou nulidade) do Negócio Jurídico (artigos 166 a 184)
- iii) Dos Atos Jurídicos Lícitos (artigo 185)
- iv) Dos Atos Ilícitos (artigos 186 a 188)
- e) DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA
 - i) Da Prescrição
 - (1) Disposições Gerais
 - (2) Das Causas que Impedem ou Suspendem a Prescrição
 - (3) Das Causas que Interrompem a Prescrição
 - (4) Dos Prazos da Prescrição (artigos 189 a 206)
 - ii) Da Decadência (artigos 207 a 211)

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo;
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos;
- 6.4 Estudos de casos;
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas;
- 7.2 Provas dissertativas;
- 7.3 Seminários;
- 7.4 Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Civil e com o Direito Constitucional.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências (Marque com um X):

- 9.1.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 9.1.2 (X) interpretação e aplicação do Direito;
- 9.1.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 9.1.4 () adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 9.1.5 (X) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 9.1.6 (X) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.1.7 () julgamento e tomada de decisões; e,
- 9.1.8 (X) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BÁSICA (apenas três obras)

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**. Parte Geral e LINDB. 19.ed. Salvador: JusPodivm, 2021. v.1.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. Parte Geral. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v.1.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. Lei de Introdução e Parte Geral. 17.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v.1.

10.2 COMPLEMENTAR (apenas cinco obras)

AMARAL, Francisco. **Direito civil**. Introdução. 8.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. Teoria Geral do Direito Civil. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Parte Geral. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**. Parte Geral. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. Lei de Introdução e Parte Geral. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v.1.

TEPEDINO, Gustavo. **A parte geral do novo Código Civil**: Estudos na Perspectiva Civil-Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 5 de abril de 2022

Dr. Cildo Giolo Júnior
Professor Doutor



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Fabiana Maria Martins Gomes de Castro

1.2 DEPARTAMENTO: Direito Privado

1.3. DISCIPLINA: Direito Civil II

1.4 SÉRIE: 2º. Ano **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO e NOTURNO

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04 h/a **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a

2. EMENTA

Estudo teórico-prático da Ciência Jurídica, na área específica do Direito Civil, na parte da Teoria Geral das Obrigações, de caráter científico e técnico, demonstrando que o Direito é uma ciência (Epistemologia Jurídica), cujos valores jurídicos (Axiologia Jurídica), teorias, normas e conceitos (Dogmática Jurídica), objetivam disciplinar a vida em sociedade segundo padrões morais, aceitos pelos atos da comunidade.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1 Incentivar o aluno na tomada de consciência da importância da Ciência do Direito na disciplina da formação e do desenvolvimento da sociedade, valorizando a pessoa humana e as instituições, num diálogo incessante com a Ciência Moral, pois ambas derivam do mesmo tronco, a Ciência Ética.

3.2 Dotar o aluno de adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico e técnico, propiciando-lhe visão geral e unitária do Direito Privado e suas relações com o Direito Público, especialmente a primazia da Constituição Federal, para que possa adquirir uma atitude crítica e analítica das questões suscitadas no âmbito jurídico.

3.3 Dotar o aluno de condições para que possa interpretar o Direito Privado no confronto da doutrina e jurisprudência, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico e, assim, incentivando-o à criação por meio da pesquisa e troca de idéias com os demais colegas, professores e a própria comunidade em que está inserido.

3.4 Conduzir o aluno a perceber que os fundamentos do Direito Privado, com o Código Civil de 2002, passaram a ter orientação social e ética suficientemente vigorosa para provocar a reformulação de muitos conceitos e tratamento diverso a várias relações.

3.5 Capacitar o aluno na utilização da linguagem forense, de modo que domine a técnica da redação jurídica, tornando-a acessível ao destinatário do Direito.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Levar o aluno a entender e a interpretar o Direito Civil como a disciplina da vida do ser dotado de razão pela sua condição humana, tendo por objeto as relações jurídicas em que pode achar se todo



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

cidadão, pois ele se refere a todos, indistintamente, daí ser chamado de o estatuto do homem comum.

4.2 Demonstrar ao aluno o progresso do Direito Civil no sentido de abandonar a visão patrimonialista e assumir nova roupagem de repersonalização das relações jurídicas privadas, na eleição de três princípios fundantes: a socialidade, a eticidade e a operabilidade.

4.3 Conduzir o aluno a exegese dos preceitos do Código Civil como uma codificação semi-aberta, contemplando cláusulas gerais, conceitos legais indeterminados ao lado das normas casuísticas.

4.4 Demonstrar ao aluno a nova dinâmica de reconhecimento dos principais personagens do Direito Civil: o contratante, o proprietário, o pai de família e o herdeiro, no caso especialmente o contratante.

4.5 Incentivar o aluno a pesquisar o Direito Material em diálogo com o Direito Processual, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme cada rito processual previsto.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1 DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL

5.1.1 Topografia no Código Civil: o Direito das Obrigações no contexto da ordem jurídica. Conceito de Direito das Obrigações.

5.1.2 Acepções da palavra obrigação. Distinção entre obrigação (dever de prestar objetivado), dever jurídico, ônus, situação de sujeição e responsabilidade.

5.1.3 Conceito de obrigação e relação jurídica obrigacional (elementos constitutivos da relação jurídica obrigacional)

5.1.4 Distinção entre direitos pessoais e direitos reais.

5.1.5 Categoria jurídica híbrida: obrigação *propter rem*

5.1.6 Fonte de Obrigações. Atos unilaterais como fontes do direito obrigacional

5.2 DO SISTEMA FECHADO AO SEMIABERTO E PRINCÍPIOS FUNDANTES

5.2.1 Do sistema fechado ao semiaberto: cláusulas gerais e conceitos legais indeterminados

5.3 MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CÓDIGO CIVIL

5.3.1 Obrigação em relação ao vínculo: civil ou perfeita, moral e natural ou imperfeita

5.3.2 Obrigação quanto ao objeto: obrigação positiva de dar, obrigação positiva de fazer e obrigação negativa de não fazer

5.3.3 Obrigação concernente ao tempo de execução: obrigação momentânea ou instantânea, obrigação diferida e obrigação de execução continuada ou trato sucessivo

SEGUNDO BIMESTRE

5.3 MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CÓDIGO CIVIL (continuidade)

5.3.4 Obrigação objetivamente plural: obrigação cumulativa, obrigação alternativa, obrigação facultativa



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

5.3.5 Obrigação subjetivamente plural: obrigação fracionária ou divisível, obrigação indivisível e obrigação solidária

5.3.6 Obrigação quanto ao conteúdo: obrigação de meio, obrigação de resultado e obrigação de garantia

5.3.7 Obrigação quanto à liquidez

5.3.8 Obrigação relativa ao elemento accidental

5.3.9 Obrigação reciprocamente considerada

5.4 DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO

5.4.1 Pagamento direto e liberação do devedor

5.4.2 Pagamento indireto: pagamento em consignação, sub-rogação, dação em pagamento, compensação, confusão e remissão de dívidas

5.5 DA TRANSMISSÃO DA OBRIGAÇÃO

5.5.1 Cessão de crédito

5.5.2 Assunção de dívida

TERCEIRO BIMESTRE

5.6 DO INADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO

5.6.1 Inadimplemento absoluto

5.6.2 Inadimplemento relativo

5.6.3 Violação positiva do contrato

5.6.4 Juros

5.6.5 Cláusula penal

5.6.6 Arras

5.6.7 Extinção da obrigação sem pagamento

5.7 ESTRUTURA E FUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL

5.7.1 Apontamentos históricos da responsabilidade civil

5.7.2 Princípios e funções da responsabilidade civil

5.7.3 Classificação da responsabilidade civil

5.8 PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

5.8.1 Conduta

5.8.2 Dano

5.8.3 Nexo causal

5.8.4 Culpabilidade

QUARTO BIMESTRE

5.8 PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL (continuidade)

5.8.5 Pressupostos da responsabilidade civil subjetiva

5.8.6 Pressupostos da responsabilidade civil objetiva

5.8.7 Causas de irresponsabilidade da responsabilidade subjetiva e objetiva

5.9 TEMAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

5.9.1 Responsabilidade civil subjetiva no Código Civil

5.9.2 Responsabilidade civil objetiva no Código Civil

5.9.3 Responsabilidade civil e novos temas da atualidade



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

6.1 Aula expositiva dialogada com o auxílio de recursos de multimídia

6.2 Seminários;

6.3 PBL – *Problem Based Learning* e Gamificação;

6.4 Estudo de caso

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1 Provas objetivas;

7.2 Provas dissertativas;

7.3 Seminários;

7.4 Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

9.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

9.2 (X) interpretação e aplicação do Direito;

9.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

9.4 (X) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

9.5 (X) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

9.6 (X) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

9.7 (X) julgamento e tomada de decisões; e,

9.8 (X) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: obrigações. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.2.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: responsabilidade civil. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: responsabilidade civil. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 4.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

10.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas, 2011.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2005.

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JÚNIOR, Nelson. Instituições de direito civil: direito das obrigações. São Paulo: RT, 2015. v. II.

NORONHA, Fernando. Direito das Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROSENVALD, Nelson. As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil. São Paulo: Saraiva, 2017.

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2012.

VARELA, João de Matos Antunes. Das obrigações em geral. 10. ed. Coimbra: Almedina, v. 1.

VARELA, João de Matos Antunes. Das obrigações em geral. 7. ed. Coimbra: Almedina, v. 2.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

Franca, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

Fabiana Maria Martins Gomes de Castro

Professora



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** Fábio Cantizani Gomes
1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público
1.3 DISCIPLINA: Direito Constitucional
1.4 SÉRIE: 2^a **TURMAS:** A e B **TURNO:** Diurno e Noturno
1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

Direito Constitucional: objeto e método de disciplina. Constitucionalismo. Teoria Geral do Direito Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Controle de constitucionalidade. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Organização dos Poderes. Organização político-administrativa do Estado. Autonomia dos entes federados.

3. OBJETIVOS GERAIS

O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina da Direito Constitucional visa primeiramente, apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo do Direito Constitucional, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados.

Espera-se, deste modo, empreender um estudo de Direito Constitucional de modo interdisciplinar que é inerente ao estudo deste ramo do direito, face à estreita relação que possui com áreas como a Ciência Política, Teoria do Estado, Sociologia, Economia, Filosofia, Ética, dentre outros, fazendo assim, com que o aluno possa compreender a insuficiência do estudo meramente dogmático, desenvolvendo no mesmo uma consciência crítica do papel do direito na sociedade em transformação, e fazer com que o mesmo esteja preparado para operar o direito dentro de contornos éticos e comprometido sempre com a justiça e a inclusão social.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria constitucional e principalmente dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1. Direito Constitucional – Objeto e Método.
2. Constituição: origem, evolução histórica e conceitos.
3. Poder Constituinte: espécies, formas de atuação e limites.
4. Classificação das Constituições.
5. Supremacia Constitucional e fenômenos normativos: recepção e repristinação.
6. Classificação das normas Constitucionais.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

7. Interpretação e Aplicação das Normas Constitucionais. Princípios de interpretação Constitucional.
8. Controle de Constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade; órgãos controladores; Controle jurisdicional de constitucionalidade; modos difuso e concentrado;

SEGUNDO BIMESTRE

9. Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.
10. Princípios Fundamentais na CF/88: normatividade dos princípios; Estado Democrático de Direito; Dignidade da pessoa humana; Objetivos fundamentais do Estado;
11. Direitos Humanos: origem; evolução histórica; Direitos humanos e Direitos Fundamentais.
12. Inviolabilidade do Direito à Vida: Teorias sobre o início da vida humana; Pesquisas com células embrionárias; Aborto; Pena de morte; Eutanásia e ortotanásia;
13. Isonomia Jurídica: Igualdade material e formal; Combate ao preconceito e discriminação; Ações afirmativas;
14. Liberdades Públicas: Liberdade de crença e de exercício de culto religioso;

TERCEIRO BIMESTRE

15. Liberdade de manifestação de pensamento e de expressão;
16. Inviolabilidade da esfera individual: intimidade, privacidade, honra e imagem; Inviolabilidade do domicílio; Inviolabilidade dos sigilos.
17. Nacionalidade: originária e adquirida; critérios territorial e sanguíneo; brasileiros natos e naturalizados; perda de nacionalidade brasileira.
18. Direitos Políticos: democracia direta e indireta; capacidade eleitoral ativa e passiva; causas de inelegibilidade; perda e suspensão de direitos políticos.
19. Organização dos Poderes: Mecanismos de freios e contrapesos.
20. Poder Legislativo: organização; composição; prerrogativas e impedimentos dos cargos.

QUARTO BIMESTRE

21. Processo Legislativo: Emenda Constitucional; Lei Ordinária, Lei Complementar; Medida Provisória;
22. Funções do Poder Legislativo: Comissões Parlamentares de Inquérito.
23. Poder Executivo: organização; eleição; funções; responsabilidade.
24. Estrutura Político-Administrativa do Estado brasileiro: Modelo Federativo.
25. Autonomia dos entes da Federação: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

26. Divisão de competências entre os entes da federação.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Aulas expositivas e integradas com a participação dos alunos;

Leitura e discussão das obras indicadas;

Utilização dos meios tecnológicos disponíveis;

Estudo de casos com a apresentação de resultados de sala

Pesquisas: trabalhos individuais e em grupo

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas escritas;

Trabalhos teóricos e análise de julgados;

Solução de casos práticos em sala de aula.

8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

COMPETÊNCIAS

Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios constitucionais, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Constituição.

HABILIDADES

- Domínio da terminologia própria do Direito Constitucional;
- Compreensão do significado e da importância das normas constitucionais como fonte informadora de princípios e valores para todo o ordenamento jurídico;
- Entendimento das técnicas de interpretação e aplicação das normas constitucionais;
- Conhecimento aprofundado dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.
- Compreensão de toda a estrutura de organização política do Estado brasileiro: a composição e o funcionamento dos poderes estatais, a organização e o papel das funções essenciais à justiça, além da divisão de competências entre os entes da federação.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira e outros. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva,



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

SARLET, Ingo Wolfgang, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito Constitucional Brasileiro. São Paulo: Edusp.

9.2 COMPLEMENTAR

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva.

_____. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. Rio de Janeiro: Renovar.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada. São Paulo: Saraiva.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional, 4. ed., Coimbra: Almedina.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes, MENDES, Gilmar Ferreira, SARLET, Ingo Wolfgang, STRECK, Lênio Luiz. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva.

CLEVE, Clemerson Merlin. Direito constitucional brasileiro (Vol. 1, 2 e 3). São Paulo: RT.

LASSALE, Ferdinand. A Essência da Constituição. Rio de Janeiro: Lumen Júris.

LENZA, Pedro. Curso de direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à constituição. São Paulo: Malheiros.

_____. Processo constitucional de formação das leis. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Luis Virgílio da (org.). Interpretação constitucional. São Paulo: Malheiros.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 3 de maio de 2022.

Fábio Cantizani Gomes

Professor



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSORA: Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues
1.2 DEPARTAMENTO: Direito Privado
1.3 DISCIPLINA: Direito Empresarial I
1.4 SÉRIE 2º Ano **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno
1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04 **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 144
NÚMERO DE SEMANAS LETIVAS: 36
Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0941478761964509>

2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida de conformidade com a Legislação vigente, abrangendo o Código Civil e demais legislações pertinentes à disciplina Direito Empresarial I. Dessa maneira o desenvolvimento da disciplina se dará a partir dos seus fundamentos históricos e constitucionais, fontes, teorias, princípios e conceitos fundamentais. Das pessoas jurídicas. Atividade Empresarial. Empresa. Empresário. Estabelecimento. Registro do Comércio. As sociedades. Cooperativas.

3. OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Empresarial. Apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Empresarial. Estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos. Motivar os alunos a refletirem de maneira crítica e valorativa, através da análise dos institutos pertinentes ao Direito Empresarial, consubstanciado na Doutrina, Jurisprudência, legislação vigente e realidade, acompanhando a evolução dos institutos.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Empresarial, sua relação com diversos ramos do Direito, o lado dinâmico dos seus institutos, as tendências determinadas pelo constante desenvolvimento social e econômico, a realidade que impõe valorações e avanços na conquista de direitos e compromisso com as obrigações oriundas destes, permitindo ao aluno realizar conexão entre a teoria e a prática.

Promover o desenvolvimento das competências a partir das habilidades apresentadas e definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
- Interpretação e aplicação do Direito.
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito.
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.
- Valoração e tomada de decisões.
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1. Introdução
2. Origem e evolução histórica do Direito Comercial.
3. O Direito Comercial no Brasil.
4. Constituição e princípios constitucionais do Direito Empresarial.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

5. Autonomia – Fontes.
6. Das Pessoas Jurídicas
 - 6.1. Conceito
 - 6.2. Natureza Jurídica
 - 6.3. Requisitos para constituição da Pessoa Jurídica
 - 6.4. Classificação da Pessoa Jurídica
 - 6.5. Pessoas Jurídicas de Direito Privado
 - 6.6. Pessoas Jurídicas de Direito Público
 - 6.7. Extinção da Pessoa Jurídica

SEGUNDO BIMESTRE

7. Empresa
 - 7.1. Introdução
 - 7.2. Perfis – conceito poliédrico
 - 7.3. O Empresário
 - 7.4. Conceito do Empresário à luz do Código Civil
 - 7.5. MP 1.040/2021 - Ambiente de Negócios - Abertura de Empresas
 - 7.6. ME - Microempresa
 - 7.7. EPP - Empresa de Pequeno Porte
 - 7.8. EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
 - 7.9. MEI – Microempreendedor Individual
 - 7.10. Lei de Liberdade Econômica
 - 7.11. Sociedade Limitada Unipessoal
8. Empresa – Patrimônio
 - 8.1. Do estabelecimento empresarial
 - 8.2. Do nome empresarial
 - 8.3. e-Commerce
 - 8.4. O Marco Legal das Startups
 - 8.5. Regimes Tributários

TERCEIRO BIMESTRE

9. Direito Societário
 - 9.1. Conceito
 - 9.2. Teorias sobre a personalidade jurídica dos entes coletivos
 - 9.3. Constituição das sociedades – requisitos - *affectio societatis*
 - 9.4. Classificação
 - 9.4.1. Sociedades Não Personificadas
 - 9.4.2. Sociedades Personificadas
 - 9.4.3. Entes despersonalizados
10. Sociedade Limitada
 - 10.1. Noções preliminares
 - 10.2. Contrato Social
 - 10.3. A Responsabilidade dos Sócios
 - 10.4. As deliberações dos sócios
 - 10.5. A administração da Sociedade Limitada
 - 10.6. A responsabilidade do administrador
 - 10.7. Do Conselho Fiscal
 - 10.8. Da liquidação e dissolução
11. Da Desconsideração da Personalidade Jurídica
 - 11.1. Noções preliminares.
 - 11.2. Conceito
 - 11.3. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica no CPC
 - 11.4. Da desconsideração da Personalidade Jurídica Inversa

QUARTO BIMESTRE



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

12. Tipos societários - distinção entre sociedades de pessoas (personalíssimas) e as sociedades de capital (capitalistas)
 - 12.1. Aspectos gerais das sociedades em nome coletivo, comandita simples e comandita por ações
 - 12.2. Grupos Societários
13. A Sociedade Cooperativa
14. A Sociedade Anônima de Futebol

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Aulas remotas ou vídeo aulas adaptadas à situação de pandemia Covid-19 quando necessário.
- 6.2 Aulas expositivas com auxílio dos recursos de multimídia, quando for o caso.
- 6.3 Metodologias ativas aplicadas, tais como, estudo de casos, artigos e vídeos trabalhados em *flipped classroom*; dentre outros.
- 6.4 Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas Objetivas.
- 7.2 Provas Dissertativas.
- 7.3 Provas Orais.
- 7.4 Seminários.
- 7.5 Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1. Interdisciplinaridade através da abordagem do conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito de Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

- CHAGAS, Edilson Enedino dos. *Direito Empresarial esquematizado*. 8.Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- COELHO, Fabio Ulhoa. *Novo Manual de Direito Comercial - Direito de Empresa*. 32.Ed. São Paulo: RT, 2021.
- CRUZ, André Santa. *Direito Empresarial*. 12.Ed. São Paulo: Método, 2022.
- MAMEDE, Gladston. *Manual de Direito Empresarial*. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- NEGRÃO, Ricardo. *Curso de Direito Comercial e de Empresa - Volume 1 – 17 Ed.* São Paulo: Editora do Direito – Saraiva Jur, 2021.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

9.2 COMPLEMENTAR

- BERTOCCELLI, Rodrigo, ALVIM, Tiago Cripa. *Manual de Compliance*. 2.Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- BIONI, Bruno. Coordenador. *Tratado de proteção de dados pessoais*. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- FALEIROS JÚNIOR. JOSÉ LUIZ DE MOURA. *Proteção de dados pessoais na sociedade da informação - entre dados e danos*. São Paulo: Foco, 2021.
- FARIA, Renato Vilela. SILVEIRA, Ricardo Maitto. Et al. *Tributação na economia digital: Desafios no Brasil, experiência internacional e novas perspectivas*. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- FAZZIO JÚNIOR, Waldo. *Manual de Direito Comercial*. 20. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GABRIEL, Sergio. *Direito Empresarial*. 2.Ed. DPJ. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil 1: Esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2022.
- GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. *Direito da Empresa: comentários dos arts. 966 a 1.195, do Código Civil*. 10. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
- HENRY SROUR, Robert. *Casos de Ética Empresarial*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier – Campus, 2014.
- LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 26 Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- MAMEDE, Gladston. MAMEDE. Eduarda Cotta. *Blindagem Patrimonial e Planejamento Jurídico*. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- MARTINS, Fran. *Curso de Direito Comercial*. 42. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- MARTINS, Sérgio Pinto. *Cooperativas de Trabalho*. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- MATIAS, Eduardo Felipe P. (Coordenador). *Marco Legal das Startups: Lei Complementar 182/2021 e o fomento ao empreendedorismo inovador no Brasil*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
- MORETTI, Eduardo. OLIVEIRA, Leandro Antonio Godoy.(Org.) *Startups: aspectos jurídicos relevantes*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
- NEGRÃO, Ricardo. *Manual de Direito Empresarial*. Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- SACRAMONE, Marcelo Barbosa. *Manual de Direito Empresarial*. 3 Ed. São Paulo: Editora do Direito, 2022.
- TEIXEIRA, Tarcisio. *Direito Empresarial Sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática*. 9. Ed. São Paulo: Editora do Direito, 2021.
- TOMAZETTI, Marlon. *Curso de Direito Empresarial - Teoria Geral e Direito Societário*. Vol. 1 – 12. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **PROFESSOR:** Rubens Alexandre Elias Calixto

1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público

1.3 **DISCIPLINA:** Direito Processual Civil I

1.4 **SÉRIE:** 2ª **TURMAS:** A e B

1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04

1.6 **Nº DE SEMANAS LETIVAS** [36]

TURNOS: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA ANUAL: 144 horas aula

Nº TOTAL DE HORAS AULAS ANUAIS

[144]

2. EMENTA

Direito Processual Civil I. Processo de Conhecimento. Noções fundamentais do Processo civil. Competência. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos processuais. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Citação. Intimação. Valor da causa. Tutelas provisórias. Formação, suspensão e extinção do processo. Rito Comum. Petição inicial. Indeferimento. Improcedência liminar. Audiência preliminar. Saneamento do processo. Resposta do Réu. Da prova no processo civil. Provas em espécie. Sentença. Coisa Julgada.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1 Abordar alguns institutos fundamentais do processo civil, como partes, competência, litisconsórcio, intervenção de terceiros, formas e invalidades dos atos processuais, tutelas provisórias, meios de prova, sentença e coisa julgada.

3.2 Introduzir e desenvolver o aluno no Processo de Conhecimento, entendido como procedimento voltado para a solução de litígios através da prolação de sentença de mérito, com destaque para a petição inicial, resposta do réu, fase de saneamento, fase probatória e sentença.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Desenvolver a capacidade cognitiva através do raciocínio crítico do aluno sobre a funcionalidade (instrumentalidade) do processo.

4.2 Despertar a percepção do aluno acerca do processo civil como método dinâmico e dialético de solução de conflitos, representando não apenas um exercício de autoridade pelo Estado-Juiz, mas a função legitimadora desta intervenção, no âmbito do Estado Democrático de Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1 – INSTITUTOS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL

5.1.1 Processo de conhecimento: classificação das ações

5.1.2 Da competência: noções gerais

5.1.3 Da competência material

5.1.4 Da competência territorial

5.1.5 Da modificação da competência

5.1.6 Da incompetência

5.1.7 Litisconsórcio

5.1.8 Intervenção de terceiros

SEGUNDO BIMESTRE

5.2 – DOS ATOS PROCESSUAIS

5.2.1 Atos processuais



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 5.2.2 Prática eletrônica dos atos processuais
- 5.2.3 Dos prazos
- 5.2.4 Comunicação dos atos processuais
- 5.2.5 Das nulidades ou invalidades
- 5.2.6 Do valor da causa
- 5.2.7 Tutelas provisórias

TERCEIRO BIMESTRE

5.3 – DO PROCEDIMENTO

- 5.3.1 Formação suspensão e extinção do processo
- 5.3.2 Procedimento Comum
- 5.3.3 Petição inicial
- 5.3.4 Indeferimento da petição inicial
- 5.3.5 Improcedência liminar do pedido
- 5.3.6 Audiência preliminar de conciliação ou mediação
- 5.3.7 Contestação e revelia
- 5.3.8 Reconvenção
- 5.3.9 Fase do saneamento do processo

QUARTO BIMESTRE

5.4 – FASES INSTRUTÓRIA E DECISÓRIA DO PROCESSO CIVIL

- 5.4.1 Audiência de instrução e julgamento
- 5.4.2 Das provas: noções gerais
- 5.4.3 Depoimento pessoal e confissão
- 5.4.4 Exibição de documento ou coisa
- 5.4.5 Prova documental
- 5.4.6 Prova testemunhal
- 5.4.7 Prova pericial
- 5.4.8 Inspeção judicial
- 5.4.9 Sentença e coisa julgada

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudos dirigidos: individual e em grupo
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos
- 6.4 Estudos de casos
- 6.5 Monografias e outros trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO
--

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Participação do aluno em enquetes e questionários através de plataformas digitais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR
--

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como norma, validade, vigência, interpretação, integração e eficácia.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamentos e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissional das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

9.1.1 THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense.

9.1.2 DIDIER JR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. Vol. 1 e 2. Salvador: Editora Juspodium.

9.1.3 WAMBIER, Luiz Rodrigues (coord.). *Curso avançado de processo civil*. Vol. 1 e 2. São Paulo: Revista dos Tribunais.

9.2 COMPLEMENTAR

9.2.1 BUENO, Cássio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva.

9.2.2 NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. *Comentários ao código de processo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

9.2.3 SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de direito processual civil*. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Rubens A. E. Calixto



1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** Carlos Henrique Gasparoto
1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público
1.3 DISCIPLINA: DIREITO PENAL I
1.4 SÉRIE: 2ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno
1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

- 2.1 Direito Penal: histórico, doutrinas penais; escolas e tendências
- 2.2 Direito Penal no Brasil
- 2.3 Lei Penal: interpretação, aplicação no tempo e no espaço e em relação às pessoas e suas
- 2.4 funções
- 2.5 Princípios e teorias da Lei Penal
- 2.6 Normas penais: conceito, espécies e conflitos
- 2.7 Teoria geral do crime
- 2.8 Fato típico: conduta, relação de causalidade, resultado e tipicidade
- 2.9 Antijuridicidade e causas de sua exclusão
- 2.10 Culpabilidade: conceito, teorias e causas de exclusão
- 2.11 Imputabilidade penal
- 2.12 Do concurso de pessoas
- 2.13 Teoria geral da pena
- 2.14 Histórico, espécies e função da pena
- 2.15 Regimes da execução, cominação e aplicação das penas
- 2.16 Medidas de segurança
- 2.17 As circunstâncias do crime (agravantes e atenuantes)
- 2.18 Do concurso de crimes
- 2.19 Suspensão condicional da pena e livramento condicional
- 2.20 Dos efeitos da condenação
- 2.21 Da extinção da punibilidade: prescrição e outras causas

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1 Identificar e distinguir os princípios e institutos que disciplinam o relacionamento entre o Estado e o indivíduo na órbita penal. Analisar as conclusões teórico-legais, doutrinárias e jurisprudenciais, buscando enquadrar as decisões e sua aplicação às exigências da vida profissional futura.

3.2 Possibilitar o conhecimento de como é tratado o crime pela lei penal, apresentando como um todo unitário e indivisível, não contendo partes, mas requisitos encarados separadamente. Serão estudados o fato típico e a ilicitude, a figura do criminoso e a culpabilidade, esta como pressuposto da pena. Estudar o caráter repressivo da apenação, que o passar do tempo torna cada vez mais atenuado; o caráter de retribuição e de castigo perde o lugar de sanção única do fato punível, notadamente para os crimes de menor potencial ofensivo, assim como a tendência para a aplicação de penas alternativas e, de outro lado, o maior rigor na apenação dos delitos mais graves, que nos tempos atuais exigem mais atenção e cuidado.

3.3 Lembrar que as modernas medidas legais de natureza penal dirigem-se a promover a recuperação social do homem delinqüente, para reinserí-lo no seio da comunidade, só o segregando em caso de desajustamento irreduzível. Atenta-se, ainda, para a importância das medidas de segurança. De um modo geral, o objetivo do estudo, nas generalidades, acompanhará a letra do Código e visará fazer com que os alunos encarem de modo científico os fatos sociais de repercussão na órbita dessa ciência,



com o juízo de reprovabilidade que o crime provoca.

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Firmar o conhecimento da Parte Geral do Código Penal para ensejar facilidade de aprendizagem dos tipos previstos na Parte Especial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1 Introdução

- 5.1.1 Direito Penal: histórico, doutrinas penais
- 5.1.2 Escolas e tendências
- 5.1.3 Conceito de Direito Penal
- 5.1.4 Denominação
- 5.1.5 Definição
- 5.1.6 Caracteres
- 5.1.7 Direito Penal no Brasil
- 5.1.8 Conteúdo. Relação com outras ciências
- 5.1.9 Fontes do Direito Penal.
- 5.1.10 Fonte de produção
- 5.1.11 Fonte de conhecimento
- 5.1.12 A lei: fonte formal imediata
- 5.1.13 Técnica legislativa do Direito Penal
- 5.1.14 Lacunas

5.2 Da aplicação da Lei Penal

- 5.2.1 Interpretação quanto ao sujeito, aos meios e ao resultado
- 5.2.2 Critérios de aplicação da interpretação extensiva e restritiva
- 5.2.3 O princípio “in dubio pro reo”
- 5.2.4 Interpretação progressiva
- 5.2.5 Interpretação analógica
- 5.2.6 Analogia
- 5.2.7 “in malam partem”
- 5.2.8 “in bonam partem”

5.3 Princípios e teorias da Lei Penal

- 5.3.1 O princípio da legalidade
- 5.3.2 A lei penal no tempo
- 5.3.3 Irretroatividade da lei penal
- 5.3.4 Retroatividade benéfica
- 5.3.5 Lei excepcional ou temporária
- 5.3.6 Ultra-atividade da lei penal
- 5.3.7 A norma penal em branco
- 5.3.8 A lei penal no tempo
- 5.3.9 A lei penal no espaço
- 5.3.10 Conflito aparente de normas
- 5.3.11 Lugar do crime. Extraterritorialidade
- 5.3.12 Lei penal em relação às pessoas
- 5.3.13 Eficácia da sentença penal estrangeira
- 5.3.14 Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena
- 5.3.15 Legislação especial.

5.4 Do fato típico

- 5.4.1 Noção geral do crime. Conceito



- 5.4.2 Conduta
- 5.4.3 Tipicidade
- 5.4.4 Antijuridicidade
- 5.4.5 Culpabilidade
- 5.4.6 Divisão dos crimes: quanto à gravidade e à forma de ação
- 5.4.7 Sujeitos do delito
- 5.4.8 Objetos do delito
- 5.4.9** Posicionamento da pessoa jurídica como sujeito ativo e

passivo **SEGUNDO BIMESTRE**

5.5 Da conduta

- 5.5.1 Conceito
- 5.5.2 Características
- 5.5.3 Elementos
- 5.5.4 Ausência de conduta
- 5.5.5 Teorias da ação
- 5.5.6 Formas de conduta
- 5.5.7 Conduta comissiva
- 5.5.8 Conduta omissiva
- 5.5.9 Caso fortuito e força maior

5.6 Da relação de causalidade

- 5.6.1 Considerações
- 5.6.2 Teoria de equivalência dos antecedentes causais
- 5.6.3 Causalidade da omissão
- 5.6.4 Superveniência causal
- 5.6.5 Teoria da imputação objetiva

5.7 Do resultado

- 5.7.1 Conceito
- 5.7.2 Teorias
- 5.7.3 Crime sem resultado (controvérsias)
- 5.7.4 Unidade e pluralidade de resultados

5.8 Teoria do tipo

- 5.8.1 Conceito
- 5.8.2 Formas da adequação típica
- 5.8.3 Elementos objetivos do tipo
- 5.8.4 Elementos normativos do tipo
- 5.8.5 Elementos subjetivos do tipo (do injusto)

5.9 Do tipo do crime doloso

- 5.9.1 Conceito, natureza e elementos do dolo
- 5.9.2 Teorias do dolo
- 5.9.3 Teoria da vontade
- 5.9.4 Teoria da representação
- 5.9.5 Teoria do assentimento
- 5.9.6 Espécies de dolo
- 5.9.7 Dolo direto e indireto
- 5.9.8 Dolo de dano e de perigo
- 5.9.9 Dolo genérico e específico
- 5.9.10 Dolo normativo e dolo natural
- 5.9.11 Dolo geral

5.10 Do tipo do crime culposos

- 5.10.1 Conceito de culpa. Estrutura



- 5.10.2 Previsibilidade objetiva
- 5.10.3 Elementos do fato típico culposo
- 5.10.4 Imprudência, negligência e imperícia
- 5.10.5 Espécies de culpa
- 5.10.6 Culpa consciente e culpa inconsciente
- 5.10.7 Culpa própria e imprópria
- 5.10.8 Culpa indireta
- 5.10.9 Graus de culpa
- 5.10.10 Compensação e concorrências de culpas.
- 5.10.11 Excepcionalidade do crime culposo.
- 5.11 Do crime preterdoloso
 - 5.11.1 Do crime preterintencional ou preterdoloso
 - 5.11.2 Nexo subjetivo e normativo
- 5.12 Do crime consumado
 - 5.12.1 Conceito de crime consumado
 - 5.12.2 Crime exaurido
 - 5.12.3 Momento consumativo segundo a natureza do crime
 - 5.12.4 Iter criminis
 - 5.12.5 Distinção entre atos preparatórios e executórios
- 5.13 Do crime tentado
 - 5.13.1 Conceito
 - 5.13.2 Natureza jurídica
 - 5.13.3 Elementos
 - 5.13.4 Formas de tentativa
 - 5.13.4.1 Tentativa perfeita e imperfeita
 - 5.13.5 Infrações que não admitem tentativa
 - 5.13.6 Punibilidade da tentativa
 - 5.13.7 Desistência voluntária
 - 5.13.8 Arrependimento eficaz
 - 5.13.9 Arrependimento posterior
 - 5.13.10 Crime impossível

TERCEIRO BIMESTRE

- 5.14 Do erro de tipo
 - 5.14.1 Conceito
 - 5.14.2 Erro sobre elementos do tipo
 - 5.14.3 Erro culposo
 - 5.14.4 Erro provocado por terceiro
 - 5.14.5 Erro sobre a pessoa
- 5.15 Antijuridicidade e causas de exclusão
 - 5.15.1 Conceito
 - 5.15.2 Formas e caráter da antijuridicidade
 - 5.15.3 Causas de exclusão
 - 5.15.3.1 Requisitos
 - 5.15.3.2 Causas supralegais
 - 5.15.3.3 O excesso nas causas de exclusão
- 5.16 Do estado de necessidade
 - 5.16.1 Conceito
 - 5.16.2 Requisitos do estado de necessidade
 - 5.16.3 Exclusão do estado de necessidade



5.16.4 Excesso no estado de necessidade

5.16.5 Estado de necessidade putativo

5.16.6 Dever de enfrentar o perigo

5.17 Da legítima defesa

5.17.1 Antecedentes históricos

5.17.2 Conceito e natureza jurídica

5.17.3 Requisitos

5.17.4 Elemento subjetivo da legítima defesa

5.17.5 Excesso

5.17.6 Legítima defesa recíproca

5.17.7 Legítima defesa putativa contra real

5.17.8 Legítima defesa sucessiva

5.17.9 Legítima defesa putativa

5.17.10 Bens e interesses defensáveis por legítima defesa

5.17.11 Provocação e legítima defesa

5.17.12 Legítima defesa preordenada: ofendículos

5.18 Do estrito cumprimento de dever legal e do exercício regular de

direito 5.18.1 Estrito cumprimento de dever legal

5.18.2 Exercício regular de direito

5.18.3 Intervenções médico-cirúrgicas e violência esportiva

5.18.4 O consentimento do ofendido

5.19 Da culpabilidade e da exclusão

5.19.1 Conceito

5.19.2 Elementos

5.19.3 Causas de exclusão da culpabilidade

5.19.4 Erro de proibição

5.19.5 Desconhecimento da lei

5.19.6 Erro sobre a ilicitude do fato

5.19.7 Descriminantes putativas

5.19.8 Coação moral irresistível

5.19.9 Obediência hierárquica

5.20 Da imputabilidade

5.20.1 Conceito. Sistemas

5.20.2 Imputabilidade e responsabilidade

5.20.3 Inimputabilidade por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou

retardado 5.20.4 Responsabilidade diminuída

5.20.5 Actio libera in causa

5.20.6 Menoridade penal. Legislação especial

5.20.7 Emoção e paixão

5.20.8 Embriaguez. Conceito. Tipos

5.21 Concurso de pessoas

5.21.1 Concurso de pessoas. Conceitos. Requisitos

5.21.2 Teoria unitária

5.21.3 Co-autoria

5.21.4 Participação

5.21.5 Autoria mediata

5.21.6 Autoria incerta

5.21.7 Co-autoria em crime culposos

5.21.8 Excesso ou deficiência na execução

5.21.9 Desígnio autônomo de um dos participantes



QUARTO BIMESTRE

- 5.22 Das penas
 - 5.22.1 Penas em geral. Conceito. Finalidades. Caracteres
 - 5.22.2 Sistemas penitenciários
 - 5.22.3 Classificação
 - 5.22.4 Penas privativas de liberdade
 - 5.22.4.1 Reclusão e detenção
 - 5.22.4.2 Exame criminológico
 - 5.22.4.3 Regimes. Progressão e regressão
 - 5.22.4.4 Direitos e deveres do preso
 - 5.22.4.5 Trabalho
 - 5.22.4.6 Remissão
 - 5.22.4.7 Detração
 - 5.22.4.8 Superveniência de doença mental
 - 5.22.5. Penas restritivas de direitos. Penas alternativas
 - 5.22.5.1 Prestação de serviços à comunidade
 - 5.22.5.2 Interdição temporária de direitos
 - 5.22.5.3 Limitação de fim de semana
 - 5.22.5.4 Cominação e substituição
 - 5.22.5.5 Conversão
 - 5.22.6 Pena pecuniária
 - 5.22.6.1 Conceito. Características
 - 5.22.6.2 Cominação e aplicação
 - 5.22.6.3 Pagamento da multa
 - 5.22.7 Da aplicação da pena. Fixação
 - 5.22.7.1 Circunstâncias do crime
 - 5.22.7.2 Circunstâncias judiciais
 - 5.22.7.3 Circunstancias agravantes
 - 5.22.7.4 Reincidência
 - 5.22.7.5 Circunstâncias atenuantes
 - 5.22.8 Suspensão condicional da pena
 - 5.22.8.1 Conceito. Natureza. Pressupostos. Espécies
 - 5.22.8.2 Espécies. Condições
 - 5.22.8.3 Período de prova. Efeitos
 - 5.22.8.4 Revogação obrigatória e facultativa
 - 5.22.8.5 Prorrogação do período de prova
 - 5.22.9 Livramento condicional
 - 5.22.9.1 Conceito. Pressupostos objetivos e subjetivos
 - 5.22.9.2 Concessão: condições
 - 5.22.9.3 Revogação obrigatória e facultativa
 - 5.22.9.4 Restauração
 - 5.22.9.5 Prorrogação e extinção
- 5.23 Reabilitação
 - 5.23.1 Conceito
 - 5.23.2 Natureza jurídica
 - 5.23.3 Cabimento
 - 5.23.4 Consequências
- 5.24 Medidas de segurança
 - 5.24.1 Medidas de segurança. Conceito. Finalidade
 - 5.24.2 Pressupostos
 - 5.24.3 O sistema de duplo binário. O sistema vicariante ou unitário
 - 5.24.4 Limites. Execução e revogação



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

5.24.5 Internação

5.24.6 Tratamento ambulatorial

5.25 Concurso de crimes

5.25.1 Concurso material

5.25.2 Concurso formal

5.25.3 Crime continuado

5.26 Efeitos da condenação

5.26.1 Efeitos principais

5.26.2 Efeitos secundários

5.26.2.1 Efeitos penais

5.26.2.2 Efeitos extrapenais

5.27 Causas de extinção da punibilidade

5.27.1 Prescrição

5.27.1.1 Prescrição da pretensão punitiva

5.27.1.2 Prescrição da pretensão executória

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

6.1 Exposição

6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo

6.3 Técnicas de dinâmica de grupo

6.4 Seminários

6.5 Trabalhos escritos: individual e em grupo

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1 Provas objetivas

7.2 Provas dissertativas

7.3 Provas orais

7.4 Seminários

7.5 Trabalhos de pesquisa

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Na forma como estabelecido o conteúdo programático de Direito Penal I, que abrange a Parte Geral codificada, é fato inconteste que constitui a base para o prosseguimento dos estudos da mesma disciplina nas séries seguintes, concernente à Parte Especial do Código e as leis extravagantes de natureza penal. Por outro lado, há estrita integração com várias outras disciplinas. Há interdisciplinaridade, intercomplementaridade ou integração com o Direito Constitucional, o Internacional Público, o Processual Penal, o Comercial, o Civil, o Processual Civil, o Direito Administrativo, a Medicina Legal. Na 1ª unidade, é dado tratamento à relação da disciplina com outras ciências e às fontes do Direito Penal. Sob esse ângulo são lembradas a Filosofia do Direito, A Sociologia Jurídica e a Moral, como fundamentais. Na unidade 2, o estudo do princípio da legalidade, incluindo o seu surgimento histórico, bem como a lei penal no tempo e a retroatividade benéfica. É dada ênfase aos princípios constitucionais encartados no art. 5º que versa sobre os direitos e deveres individuais e coletivos. Na mesma unidade 2, as questões que versam sobre a lei penal no espaço, o lugar do crime, a extraterritorialidade e a eficácia da sentença penal estrangeira. Há direta referência ao Direito Internacional Público. Unidades 18 e 19. É estudada a culpabilidade e, por isso, a imputabilidade e



inimputabilidade, assim como a emoção, a paixão e a embriaguez. Nessas unidades, afora a base constitucional, é reconhecida a intercompletaridade com outras ciências auxiliares como a Medicina Legal, para a demonstração da materialidade dos eventos criminosos, a Psicologia e a Psiquiatria. Na unidade 20 é estudado o concurso de pessoas, com as suas conseqüências na dosimetria da pena. A unidade 22 trata das penas, enquanto que a unidade 23 versa sobre a reabilitação. A unidade 24 aborda a medida de segurança, em relação à qual não há como deixar de reconhecer a interligação com a Psicologia e a Psiquiatria Forense. No tocante à superveniência da doença mental, durante o cumprimento de penas, a mesma interligação é reconhecida, ao ser dado cumprimento ao sistema vicariante, que substituiu o de duplo binário, que vigorou até 1984.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

- AMERICANO, Odín Indiano do Brasil. Manual de Direito Penal. Saraiva;
- BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. Direito penal: parte geral. Saraiva;
- BARROS, Francisco Dirceu. Direito Penal: Parte Geral. Impetus;
- BITENCOURT, Cezar Roberto. Lições de Direito Penal. Ed. Acadêmica;
- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Saraiva;
- BITENCOURT, Cezar Roberto. Código Penal Comentado. Saraiva;
- BONFIM, Edílson Mougnot e CAPEZ, Fernando. Direito Penal. Saraiva;
- BRANDÃO, Cláudio. Curso de Direito Penal: parte geral. Forense;
- BRUNO, Aníbal. Direito Penal. Forense;
- CAMARGO, Joaquim Augusto de. Direito Penal Brasileiro. RT;
- CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Saraiva;
- CERNICHIARO, Luiz Vicente. Estrutura do Direito Penal. Bushatsky;
- CONDE, Francisco Munhoz. Teoria Geral do Delito. Fabris;
- COSTA, Álvaro Mayrink da. Direito Penal: Parte Geral. Forense;
- COSTA, Álvaro Mayrink da. Curso de Direito Penal: Parte Geral. GZ Editora;
- COSTA JÚNIOR, Paulo José. Direito Penal Objetivo. Forense;
- COSTA JUNIOR, Paulo José da. Curso de Direito Penal. Saraiva;
- CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal. Jus Podivm;
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. Forense;
- FRANCO, Alberto Silva et. al. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

RT; GARCIA, Basileu. Instituições de Direito Penal. Saraiva;

GOMES, Luiz Flávio. Erro de tipo e erro de proibição. RT;

GOMES, Luiz Flávio. Direito Penal: Parte geral. RT;

GOMES, Luiz Flávio et al. Direito Penal: introdução e princípios fundamentais.

RT; GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte geral. Impetus;

HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. Saraiva;

JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. Saraiva;

LOPES, Jair Leonardo. Curso de Direito Penal. RT;

LUISI, Luiz. O tipo penal, a teoria finalista e a nova leg. penal. Fabris;

MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. Saraiva;

MARTINS, José Salgado. Direito Penal. Saraiva;

MASSON, Cleber Rogério. Direito Penal Esquemático: parte geral.

Método; MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal. Atlas;

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Comentários à L. E. Penal. Saraiva;

NORONHA, Edgard Magalhães. Direito Penal. Saraiva;

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal: Parte Geral.

Forense. Nucci, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. RT;

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. RT;

PACELLI, Eugênio e CALLEGARI, André. Manual de Direito Penal: Parte Geral.

Atlas; PALOTTI JUNIOR, Osvaldo. Direito Penal: parte geral. Atlas;

PEDROSO, Fernando de Almeida. Direito Penal: parte geral. Método;

PIERANGELI, José Henrique e ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de Direito Penal

Brasileiro: parte geral. Revista dos Tribunais;

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. RT;

REALE JÚNIOR, Miguel. Instituições de Direito Penal: Parte geral.

Forense; REALE JÚNIOR, Miguel. Teoria do Delito. Revista dos Tribunais;

ROCHA, Fernando A. N. Galvão da. Direito Penal: Parte geral. Del Rey;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

SILVA, César Dario Mariano da. Manual de Direito Penal: parte geral.

Forense; TAVARES, Juarez. Teoria do injusto penal. Del Rey;

TELES, Ney Moura. Direito Penal. Atlas;

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal. Saraiva

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo. Franca, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Henrique Gasparoto

Professor



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Lislene Ledier Aylon

1.2 DEPARTAMENTO: Direito Privado

1.3 DISCIPLINA: Direito Civil III

1.4 SÉRIE: 3ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida conforme o Código Civil vigente. Dessa forma buscar-se-á a análise dos fundamentos históricos e constitucionais, fontes, princípios e conceitos fundamentais. Teoria geral dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos contratos. Efeitos dos contratos. Arras, vícios redibitórios e evicção. Extinção dos contratos. Contratos em espécie.

3. OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Civil, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Civil; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

Motivar os alunos a uma reflexão crítico-valorativa, oferecendo uma visão das fontes de obrigações (Contratos e Atos Unilaterais), analisando os institutos elencados pelo Código Civil, sempre em consonância com a doutrina, jurisprudência, guardadas a compatibilização com a legislação vigente e a realidade prática da vida, num sentido evolutivo e criador.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Contratual, sua ligação com os demais ramos do Direito, o lado dinâmico dos institutos jurídicos contratuais, as tendências determinadas pelo constante desenvolvimento social e econômico, a realidade fática que impõe novas concepções de valores e avanços na conquista de direitos, permitindo assim que o aluno possa fazer conexão da teoria jurídica e as relações fáticas. Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1. Teoria geral dos contratos: noção, enquadramento, evolução histórica
2. Do contrato:
 - 2.1. Conceito
 - 2.2. Elementos constitutivos e validade
 - 2.3. Princípios
 - 2.4. Formação
 - 2.5. Classificação
3. Promessa de Fato de Terceiro
4. Efeitos dos Contratos:
 - 4.1. Vícios Redibitórios
 - 4.2. Evicção
5. Contrato aleatório
6. Contrato preliminar

SEGUNDO BIMESTRE

7. Extinção dos Contratos
 - 7.1. Modo normal de extinção.
 - 7.2. Extinção do contrato sem cumprimento:
 - i Causas anteriores ou contemporâneas à formação do contrato: nulidade e anulabilidade; cláusula resolutiva e direito de arrendimento.
 - ii Causas supervenientes à formação do contrato:
 - a) Resolução: por inexecução voluntária, por inexecução involuntária e por onerosidade excessiva;
 - b) Resilição: distrato e quitação; resilição unilateral: denúncia, revogação, renúncia e resgate; c) Morte de um dos contratantes;
 - d) Rescisão.
8. Da compra e venda
 - 8.1. Conceito e características
 - 8.2. Natureza jurídica
 - 8.3. Elementos: a) O consentimento; b) O preço; c) A coisa
 - 8.4. Efeitos da compra e venda: a) Principais; b) Secundários
 - 8.5. Limitações à compra e venda
 - 8.6. Vendas especiais
 - 8.7. Cláusulas especiais à compra e venda:
 - a) retrovenda;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

- b) venda a contento e da sujeita à prova;
- c) da preempção ou preferência;
- d) da venda com reserva de domínio,
- e) da venda sobre documentos.

9. Da troca ou permuta

10. Do contrato estimatório

TERCEIRO BIMESTRE

11. Da doação

- 11.1 Conceito e características
- 11.2 Objeto da doação
- 11.3 Promessa de doação
- 11.4 Espécies de doação
- 11.5 Restrições legais

11.6 Da revogação da doação: a) casos comuns a todos os contratos; b) revogação por descumprimento do encargo; c) por ingratidão do donatário.

12. Da locação de coisas

- 12.1 Conceito e natureza jurídica
- 12.2 Elementos
- 12.3 Obrigações do locador e do locatário
- 12.4 Disposições complementares
- 12.5 Locação de prédios
- 12.6 Locação de prédio urbano

13. Do empréstimo

14. Do comodato

15. Do mútuo

16. Da prestação de serviços

17. Da empreitada

QUARTO BIMESTRE

18. Do depósito

19. Do mandato

20. Do transporte

21. Do seguro



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

- 22. Da fiança
- 23. Da transação

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS- METODOLOGIAS ATIVAS

- 6.1. Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2. Estudos de casos.
- 6.3. Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1. Provas objetivas.
- 7.2. Provas dissertativas.
- 7.3. Provas orais.
- 7.4. Seminários.
- 7.5. Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1. Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

8.2. Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

9.1 BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 3, São Paulo: Saraiva. 2019

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. V. 4 São Paulo: Saraiva, 2022

TARTUCE, Flávio. Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie, v. 3, Rio de Janeiro: Forense, 2022

9.2 COMPLEMENTAR

NADER, Paulo. Curso de direito civil, v. 3: Contratos, Rio de Janeiro: Forense, 2013

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos, v. 2, São Paulo: Atlas, 2006

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie, v. 3, São Paulo: Atlas, 2014.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral dos contratos típicos e atípicos. São Paulo: Atlas, 2002.

BITTAR, Carlos Alberto. Direito dos contratos e dos atos unilaterais. Rio de Janeiro: Forense, 1990

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 23 de fevereiro de 2022.

Lislene Ledier Aylon

Professora



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: SETÍMIO SALERNO MIGUEL

1.2 DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II

1.3 DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

1.4 SÉRIE: 3º **TURMAS** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 HORAS **ANUAL:** 144 HORAS

2. OBJETIVOS GERAIS

Noções básicas e visão global dos títulos de crédito, falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial de empresa, incluindo-se, ainda, uma visão geral dos contratos, do Código de Defesa do Consumidor, do Franchising, da Propriedade Industrial, da Concorrência Desleal e da Sociedade Anônima.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3,1- 1º. BIMESTRE:

3.1.1 PRINCIPAIS ASPECTOS DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA, DA SOCIEDADE

3.1.2 ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO E DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO;

FRANCHISING;

3.1.3 – PROPRIEDADE INDUSTRIAL

3.1.3.1 – Generalidades;

3.1.3.2 – Propriedade intelectual;

3.1.3.3 – Propriedade industrial;

3.1.3.4 – O Código de Propriedade Industrial;

3.1.3.5 – O Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

3.1.3.6 – Das patentes;

3.1.3.7 – Das invenções;

3.1.3.8 – Dos modelos de utilidade;

3.1.3.9 – Dos objetos não patenteáveis;

3.1.3.10 – O *know how* e o segredo de fábrica;

3.1.3.11 – Inventos ou aperfeiçoamentos do prestador de serviços;

3.1.3.12 – Das marcas e das expressões ou sinais da propaganda.

3.1.4 – A CONCORRÊNCIA DESLEAL – CARTEL, ESPIONAGEM INDUSTRIAL ETC.

3.2 - 2º BIMESTRE

3.2.1 – OS ASPECTOS EMPRESARIAIS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR;

3.2.2 – O CRÉDITO



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

3.3 - 3º BIMESTRE

3.3.1 TÍTULOS DE CRÉDITO;

- 3.3.1.1 conceito;
- 3.3.1.2 histórico;
- 3.3.1.3 características dos títulos de crédito
- 3.3.1.4 classificações dos títulos de crédito;
- 3.3.1.5 categorias dos títulos de crédito;
- 3.3.1.6 endosso;
- 3.3.1.7 aval;
- 3.3.1.8 outros pontos comuns aos títulos de crédito;
- 3.3.1.9 espécies de título de crédito;
- 3.3.1.10 legislação internacional aplicada aos títulos de crédito;
- 3.3.1.11 a letra de câmbio;
- 3.3.1.12 a nota promissória;
- 3.3.1.13 o cheque
- 3.3.1.14 a duplicata de compra e venda e a de prestação de serviços;
- 3.3.1.15 títulos de crédito e financiamento fiscal;
- 3.3.1.16 títulos de crédito e financiamento rural;
- 3.3.1.17 títulos de crédito e financiamento industrial;
- 3.3.1.18 títulos de crédito e financiamento comercial
- 3.3.1.19 títulos de crédito e financiamento imobiliário;
- 3.3.1.20 títulos representativos;
- 3.3.1.21 dos títulos de crédito virtuais.

3.3.2 – UMA VISÃO GERAL DO PROCESSO DE EXECUÇÃO SINGULAR.

3.4 - 4º BIMESTRE

3.4.1 FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA EMPRESA, BEM COMO A IMPORTÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA DA EMPRESA;

- 3.4.1 Da caracterização da falência;
- 3.4.2 Da declaração judicial da falência;
- 3.4.3 Dos efeitos jurídicos da sentença declaratória de falência; quanto à pessoa do falido; quanto aos direitos dos falidos; quanto aos bens do falido; quanto aos contratos do falido.
- 3.4.4 Da revogação dos atos praticados pelo devedor antes da falência;
- 3.4.5 Da administração da falência;
- 3.4.6 Da arrecadação e guarda dos bens, livros e documentos dos falidos;
- 3.4.7 Do pedido de restituição e dos embargos de terceiros;
- 3.4.8 Da verificação e classificação dos créditos;
- 3.4.9 Do inquérito judicial;
- 3.4.10 Da liquidação da extinção das obrigações;
- 3.4.11 Dos crimes falimentares;
- 3.4.12 Da correção monetária na falência;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

3.4.13 Das disposições especiais; Das disposições gerais

3.4.14 Da recuperação extrajudicial da empresa; Da recuperação judicial da empresa

4. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

4.1- Método expositivo;

4.2- Dinâmica de grupos;

4.3- Trabalhos escritos; pesquisas individuais e em grupos;

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

5.1- Provas escritas objetivas;

5.2- Provas dissertativas;

5.3- Trabalhos de pesquisa;

6. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

6.1- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos, raciocínio jurídico, argumentação persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

6.2- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

7. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

-Curso de Direito Comercial – Fábio Ulhoa Coelho: Saraiva.

COMPLEMENTAR;

- Curso de Direito Comercial - Darcy Arruda Miranda Júnior: Revistas dos Tribunais;

- Curso de Direito Comercial - João Eunápio Borges. Forense;

- Curso de Direito Comercial - Rubens Requião; Saraiva



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- Curso de Direito Comercial - Fran Martins; Forense;
- Curso de Direito Comercial - Dylson Dória; Saraiva;
- Curso Teórico-Prático de Direito Comercial Terrestre - Edson Baccarini Jalovi;
- Direito Comercial - Walter T. Álvares; Sugestões Literárias;
- Tratado de Direito Comercial Brasileiro - José Xavier Carvalho de Mendonça; Freitas Bastos; - Manual das Sociedades Comerciais - Amador Paes de Almeida; Saraiva.
- Processo de Falência e Concordata, Silva Pacheco, ed. Forense - Curso de Direito Falimentar, Rubens Requião, Ed. Saraiva.
- Curso de Falência e Concordata, Amador Paes de Almeida, Ed. Saraiva.
- Franchising na Criação de Novos Negócios, Roberto Cintra Leite, Ed. Atlas.
- Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, Ada Pellegrini Grinover e outros, Ed. Forense Universitária.
- Manual de Direito do Consumidor, José Geraldo Brito Filomeno, Ed. Atlas.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino

FRANCA(SP) 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROF. DR. SETÍMIO SALERNO MIGUEL

MESTRE EM DIREITO



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Carlos Ernani Constantino
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Penal II
1.4 **SÉRIE:** 4º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

- Dos Crimes Contra a Pessoa (Parte Especial);
- Dos Crimes Contra o Patrimônio (Parte Especial);
- Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial (Parte Especial);
- Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho (Parte Especial);
- Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos (Parte Especial).
- Legislação Penal Extravagante (correlata), nos termos acima definidos.

3. OBJETIVOS GERAIS

Considerando-se que os acadêmicos do 3º ano já aprenderam, no 2º ano, a parte introdutória do Direito Penal, ou seja, a Parte Geral, compreendida entre os arts. 1º e 120 do Código Penal Brasileiro, o objetivo prescípua desta disciplina é dar continuidade ao ensino do Direito Penal, dentro do Estatuto Repressivo, retomando o estudo do art. 121 (homicídio) do sobredito "**Codex**" e indo até o seu art. 212 (vilipêndio a cadáver). Assim, na Parte Especial, serão estudados os crimes em espécie, começando-se pelos crimes contra a vida e encerrando-se nos crimes contra o respeito aos mortos. E, concomitantemente, é objetivo da matéria o estudo da legislação penal especial correlata.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Unidade 1 - Parte Especial do Código Penal - Título I - Dos Crimes Contra a Pessoa - arts. 121 a 154:

2.1 - Capítulo I - Dos Crimes Contra a Vida - art. 121.

Observação: No delito de homicídio, chamado por NÉLSON HUNGRIA de *delito dos delitos*, fazemos uma revisão geral dos principais institutos da teoria geral do delito (crime visto como conduta ^[1] típica ^[2], antijurídica ^[3], culpável ^[4] e responsável ^[5]), à luz do Direito Penal Moderno, ou seja, dos postulados do Funcionalismo Racional-Teleológico e da teoria da imputação objetiva.

Legislação Especial - Incursões:

- Crimes Hediondos;
- Execução Penal;
- Delitos de Trânsito;
- Lei das Contravenções Penais.

SEGUNDO BIMESTRE

Unidade 2 (Continuação):

2.1 - Capítulo I - Dos Crimes Contra a Vida - arts. 122 a 128;

2.2 - Capítulo II - Das Lesões Corporais - art. 129;

2.3 - Capítulo III - Da Periclitacão da Vida e da Saúde - arts. 130 a 136;

2.4 - Capítulo IV - Da Rixa - art. 137;

2.5 - Capítulo V - Dos Crimes Contra a Honra - arts. 138 a 145.

Legislação Especial - Incursões:

- Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica na Lei do Meio



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

Ambiente;
- Lei Anti-racismo.

TERCEIRO BIMESTRE

Unidade 2 (Continuação):

2.6 - Capítulo VI - Dos Crimes Contra a Liberdade Individual - arts. 146 a 154.

Unidade 3 - Parte Especial do Código Penal - Título II - Dos Crimes Contra o Patrimônio - arts. 155 a 183:

3.1 - Capítulo I - Do Furto - arts. 155 e 156;

3.2 - Capítulo II - Do Roubo e Da Extorsão - arts. 157 a 160;

3.3 - Capítulo III - Da Usurpação - arts. 161 a 162;

3.4 - Capítulo IV - Do Dano - arts. 163 a 167.

Legislação Especial - Incursões:

- Crimes da Lei Ambiental (Lei nº 9.605/98).

QUARTO BIMESTRE

Unidade 3 (Continuação):

3.5 - Capítulo V - Da Apropriação Indébita - arts. 168 a 170;

3.6 - Capítulo VI - Do Estelionato e Outras Fraudes - arts. 171 a 179;

3.7 - Capítulo VII - Da Receptação - art. 180;

3.8 - Capítulo VIII - Disposições Gerais - arts. 181 a 183.

Unidade 4 - Parte Especial do Código Penal - Título III - Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial - arts. 184 a 186:

4.1 - Capítulo I - Dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual - arts. 184 a 186.

Unidade 5 - Parte Especial do Código Penal - Título IV - Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho - arts. 197 a 207.

Unidade 6 - Parte Especial do Código Penal - Título V - Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos - arts. 208 a 212:

6.1 - Capítulo I - Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso - art. 208;

6.2 - Capítulo II - Dos Crimes Contra o Respeito aos Mortos - arts. 209 a 212.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e dialogadas, seguidas de discussões críticas e debates.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas escritas, arguições em classe, debates de temas e observação quanto à presença e à participação dos acadêmicos em aula. Trabalhos escritos e seminários.

7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Civil e com o Direito Constitucional.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. BIBLIOGRAFIA

8.1 BÁSICA

COSTA, Álvaro Mayrink da. *Direito Penal; Parte Geral e Parte Especial*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007, 03 vol.;

SANTOS, Juarez Cirino dos. *Direito Penal; Parte Geral*. 3ª ed. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2008, 01 vol.;

TAVARES, Juarez. *Teoria do Injusto Penal*. Belo Horizonte: Del Rey, 2000, 01 vol.

ROXIN, Claus. *Strafrecht; Allgemeiner Teil (id est: Direito Penal; Parte Geral)*. 3ª ed. Munique/Alemanha, Editora Beck, 1997, 01 vol. (original em língua alemã); **há tradução desta obra para o Espanhol: *Derecho Penal; Parte General*. Madri/Espanha: Civitas, 1997, 01 vol.**

8.2 COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006, 04 vols.;

HUNGRIA, Nelson. *Comentários ao Código Penal*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1958, 09 vol.;

JESCHECK, Hans-Heinrich. *Lehrbuch des Strafrechts - Allgemeiner Teil (id est: Tratado de Direito Penal - Parte Geral)*. 4ª ed. Berlim/Alemanha, Editora Duncker & Humblot GmbH, 1988, 01 vol. (original em língua alemã); **há tradução desta obra para o Espanhol: *Tratado de Derecho Penal - Parte General*. 3ª ed. Barcelona/Espanha, Editora Bosch, 1.978, 02 vols.;**

NORONHA, Edgard Magalhães. *Direito Penal*. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1.968, 04 vol.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 08 de maio de 2022.

Carlos Ernani Constantino
Professor



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: YURI NATHAN DA COSTA LANNES

1.2 DEPARTAMENTO:

1.3 DISCIPLINA: DIREITO DIGITAL

1.4 SÉRIE: TURMAS: TURNOS:

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h/a HORÁRIA ANUAL: 72h/a

2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida de conformidade com a Legislação vigente, abrangendo a legislação de Direito Digital, tais como o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. O desenvolvimento da disciplina será a partir dos seus fundamentos históricos, constitucionais, legais, fontes, teorias, princípios e conceitos fundamentais. De forma geral, se divide da seguinte forma: Aspectos introdutórios ao Direito Digital; Aspectos Regulatórios: marco civil da internet; Aspectos regulatórios: LGPD; Aspectos do direito digital no âmbito cível e consumerista; Aspectos do direito digital e novas tecnologias; Aspectos do direito digital no campo processual.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1. Trazer um panorama geral do direito digital para os alunos sobre o direito digital, desde seus aspectos introdutórios até regulatórios e, ainda, os impactos no âmbito do direito cível, processual, consumerista e penal.

3.2. Desenvolver estudos sobre as novas técnicas de comunicação (especialmente as digitais) e a responsabilidade das empresas e dos indivíduos nas diferentes interfaces, desde sua utilização enquanto sujeitos e os direitos e obrigações dos titulares dos instrumentos. Trazer, ainda, foco na responsabilidade do Poder Público quanto à proteção dos dados dos particulares.

3.3. Levar o aluno a compreender e diferenciar o direito digital de outras áreas do direito, posto que se trata de uma disciplina multiárea, permitindo que o egresso tome consciência da importância da matéria.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1. Utilização do raciocínio jurídico para argumentar sobre a matéria, refletir, criticar, tomar juízo de seu conteúdo, possibilitando o correto julgamento e tomada de decisões sobre qualquer tema inerente à disciplina.

4.2. Compreender a interdisciplinariedade da matéria, especialmente em seus pontos de contatos com outras áreas do direito.

4.3. Adquirir a competência adequada para leitura, interpretação e aplicação de textos doutrinários, normativos ou jurisprudenciais sobre qualquer temática envolvida na disciplina.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º Bimestre:

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS AO DIREITO DIGITAL

1.1. A Sociedade da tecnologia e informação.

1.2. O direito na sociedade atual.

1.3. O direito digital como multi e interdisciplinar.

2. ASPECTOS REGULATÓRIOS: MARCO CIVIL DA INTERNET



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 2.1. Fundamentos e princípios.
- 2.2. Dos direitos e garantias dos usuários.
- 2.3. Da responsabilidade no marco civil da internet.

2º Bimestre:

3. ASPECTOS REGULATÓRIOS: LGPD

3.1. Definições válidas de privacidade.

Definição de dados pessoais de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709, de 14-8-2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 8-7-2019

3.3 Relação da privacidade e o conceito de proteção de dados.

3.2. Direitos do titular dos dados com relação aos dados pessoais.

3.3. Papéis, responsabilidade e partes interessadas conforme a LGPD.

3.4. Tratamento dos dados pessoais.

3.5. Direito à eliminação dos dados pessoais.

3.6. O conceito de violação de dados.

3.7. Atividades necessárias para estar em conformidade com a LGPD.

3.8. Obrigação de notificação de violação de dados conforme estabelecido na LGPD.

3.9. Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)- Regulamentação:

➤ PORTARIA Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 2021 - estabelece o Regimento Interno da ANPD.

➤ PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JULHO DE 2021 - institui o Comitê de Governança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

➤ PORTARIA Nº 16, DE 8 DE JULHO DE 2021 - aprova o processo de regulamentação no âmbito da ANPD.

➤ RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - Aprova o

Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - publicado no DOU dia 29/10/2021.

3º Bimestre:

4. ASPECTOS DO DIREITO DIGITAL NO ÂMBITO CÍVEL E CONSUMERISTA

4.1. Direito digital e a proteção da intimidade, privacidade, honra e imagem.

4.2. Novas formas de relacionamento entre as partes.

4.3. Responsabilidade civil e novas relações jurídicas no âmbito digital.

4.4. Direito do consumidor e regulação das relações comerciais pela internet.

4.5. Direito das Startups e a Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador, e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2003).

4.6. Documentos, contratos, inclusive do “digital influencer”, ou influenciador digital e novas Tecnologias.

4.7. Assinatura Eletrônica e Assinatura Digital.

4º Bimestre:

5. ASPECTOS DO DIREITO DIGITAL E NOVAS TECNOLOGIAS

5.1. Blockchain.

5.2. Criptomoedas.

5.3. IoT (Internet Of Things).

5.4. Big Data e Machine Learning.

5.5. Metaverso e as relações jurídicas.

6. ASPECTOS DO DIREITO DIGITAL NO CAMPO PROCESSUAL

6.1. Processo eletrônico.

6.2. Audiências virtuais.

6.3. Inteligência artificial e sua influência na decisão judicial.

6.4. Jurimetria.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

6.5. Legal design.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

O processo ensino/aprendizagem reconhecerá o discente como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Dar-se-á por meio de aula discursiva e expositiva, inclusive expositiva dialogada, na qual os alunos participem ativamente, refletindo criticamente acerca do objeto de estudo. Utilizar-se-á o quadro, pincel e o projetor multimídia disponibilizados como instrumentos de apoio.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Além das avaliações institucionais feitas bimestralmente para a atribuição de notas, buscar-se-á analisar o posicionamento crítico dos discentes, verificando, assim, se houve o efetivo aprendizado acerca do objeto de discussão. Adicionalmente, poderão ser aplicados trabalhos extras para que a avaliação da participação dos alunos contribua com a composição da nota final.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1. Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, Direito Penal, Direito Empresarial, etc.

8.2. Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COTS, Marcio; OLIVEIRA, Ricardo. **Lei geral de proteção de dados pessoais**. 3. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital**. Trad. Italo Fuhrmann. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

MAGRO, Américo; SOUZA, Landolfo de. **Manual de direito digital**. Salvador: Juspodivm, 2021.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. São Paulo: Saraiva, 2021.

9.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**: fundamentos da Lei geral de proteção de dados. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. **Legal Design**: teoria e prática. Indaiatuba: Editora Foco, 2021.

LEONARDI, Marcel. **Fundamentos de direito digital**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

OIOLI, Erik Frederico. **Manual de direito para startups**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

PAESANI, Liliana Minardi [coord.]. **O direito na sociedade da informação**. São Paulo: Atlas, 2007.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital e processo eletrônico**. São Paulo: Saraiva, 2020. TEIXEIRA, Tarcísio; RODRIGUES, Carlos Alexandre. **Blockchain e criptomoedas**: aspectos jurídicos. Salvador: Juspodivm, 2021.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Fábio Ferraz



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

PROFESSOR: Elizabete Cristiane de Oliveira Futami de Novaes

DEPARTAMENTO: Direito Público

DISCIPLINA: Direito Processual Civil II

SÉRIE: 3º **TURMAS:** A e B **TURNO:** Diurno e Noturno

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. **HORÁRIO ANUAL:** 144h/a

2. EMENTA

Da Liquidação de sentença. Do cumprimento de sentença e sua contextualização procedimental nas diversas modalidades de obrigações. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária no CPC e Ações de procedimentos especiais regulamentadas através de legislação extravagante.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1 Conscientizar o aluno da importância da Ciência do Direito na formação profissional e do desenvolvimento da sociedade, valorizando a pessoa humana e as instituições, num diálogo incessante com a Ciência Moral, pois ambas derivam do mesmo tronco, a Ciência Ética.

3.2 Dotar o aluno de adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico e técnico, propiciando-lhe visão geral e unitária do Direito Processual Civil e suas relações com outros ramos do Direito, especialmente a primazia da Constituição Federal, para que possa adquirir uma atitude crítica e analítica das questões suscitadas no âmbito jurídico.

3.3 Capacitar o aluno na utilização da linguagem forense, de modo que domine a técnica da redação jurídica, tornando-a acessível ao destinatário do Direito.

3.4 Transmitir aos alunos o aprendizado do Direito Processual Civil com seus princípios e levá-lo ao entendimento teórico e prático através da contextualização do tema em sintonia com a realidade fática e com outros ramos do direito;

3.5 Propiciar o desenvolvimento do pensamento crítico, sistemático e interdisciplinar, fornecendo-lhe informações teóricas, conjugadas às questões práticas;

3.6 Despertar o sentimento ético dos estudantes sobre o uso do processo civil e incentivar a pesquisa e a formulação do pensamento jurídico.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Compreender e interpretar sistematicamente o Direito Processual Civil como a disciplina que dá efetividade ao Direito Material;

4.2 Incentivar o aluno a pesquisar o Direito Processual Civil em diálogo com o Direito Civil, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme cada rito processual previsto.

4.3 Transmitir aos alunos o conhecimento teórico e a aplicação dos procedimentos especiais do Processo Civil, correlacionando-os ao rito comum e aos regramentos estabelecidos em legislação extravagante, com o escopo de uma visão geral da lei de ritos, subsumindo-a aos casos concretos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Capítulo XIV - Da Liquidação de Sentença – arts. 509 a 512

Título II - Do Cumprimento da Sentença

Capítulo I - Disposições Gerais – arts. 513 a 519

Capítulo II - Do Cumprimento Provisório da Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa – arts. 520 a 522

Capítulo III - Do Cumprimento Definitivo da Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa – arts. 523 a 527



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

Capítulo IV - Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Prestar Alimentos – arts. 528 a 533

Capítulo V - Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública – arts. 534 e 535

Capítulo VI - Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer, de Não Fazer ou de Entregar Coisa

Seção I - Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer – arts. 536 e 537

Seção II - Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Entregar Coisa – art. 538

SEGUNDO BIMESTRE

Capítulo I - Da Ação de Consignação em Pagamento – arts. 539 a 549

Capítulo II - Da Ação de Exigir Contas – arts. 550 a 553

Capítulo III - Das Ações Possessórias

Seção I - Disposições Gerais – arts. 554 a 559

Seção II - Da Manutenção e da Reintegração de Posse – arts. 560 a 566

Seção III - Do Interdito Proibitório – arts. 567 e 568

Capítulo IV - Da Ação de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares

Seção I - Disposições Gerais – arts. 569 a 573

Seção II - Da Demarcação – arts. 574 a 587

Seção III - Da Divisão – arts. 588 a 598

Capítulo V - Da Ação de Dissolução Parcial de Sociedade – arts. 599 a 609

Capítulo VI - Do Inventário e da Partilha

Seção I - Disposições Gerais – arts. 610 a 614

Seção II - Da Legitimidade para Requerer o Inventário – arts. 615 e 616

Seção III - Do Inventariante e das Primeiras Declarações – art. 617 a 625

Seção IV - Das Citações e das Impugnações – arts. 626 a 629

Seção V - Da Avaliação e do Cálculo do Imposto – arts. 630 a 638

Seção VI - Das Colações – arts. 639 a 641

Seção VII - Do Pagamento das Dívidas – arts. 642 a 646

Seção VIII - Da Partilha – arts. 647 a 658

Seção IX - Do Arrolamento – arts. 659 a 667

Seção X - Disposições Comuns a Todas as Seções – arts. 668 a 673

Capítulo VII - Dos Embargos de Terceiro – arts. 674 a 681

Capítulo VIII - Da Oposição – arts. 682 a 686

Capítulo IX - Da Habilitação – arts. 687 a 692

Capítulo X - Das Ações de Família – arts. 693 a 699

Capítulo XI - Da Ação Monitória – arts. 700 a 702

Capítulo XII - Da Homologação do Penhor Legal – arts. 703 a 706

Capítulo XIII - Da Regulação de Avaria Grossa – arts. 707 a 711

Capítulo XIV - Da Restauração de Autos – arts. 712 a 718

TERCEIRO BIMESTRE

Capítulo XV - Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária

Seção I - Disposições Gerais – arts. 719 a 725

Seção II - Da Notificação e da Interpelação – arts. 726 a 729

Seção III - Da Alienação Judicial – art. 730

Seção IV - Do Divórcio e da Separação Consensuais, da Extinção Consensual de União Estável e da Alteração do Regime de Bens do Matrimônio – arts. 731 a 734

Seção V - Dos Testamentos e dos Codicilos – arts. 735 a 737



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

Seção VI - Da Herança Jacente – arts. 738 a 743

Seção VII - Dos Bens dos Ausentes – arts. 744 e 745

Seção VIII - Das Coisas Vagas – art. 746

Seção IX - Da Interdição – arts. 747 a 758

Seção X - Disposições Comuns à Tutela e à Curatela – arts. 759 a 763

Seção XI - Da Organização e da Fiscalização das Fundações – arts. 764 e 765

Seção XII - Da Ratificação dos Protestos Marítimos e dos Processos Testemunháveis Formados a Bordo – arts. 766 a 770

QUARTO BIMESTRE

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

1. Processo Coletivo: fundamentos, princípios, legitimidade, sentença e coisa julgada

2. A Arbitragem no Direito Brasileiro

- Juízo Arbitral

3. Os Juizados Especiais Cíveis:

- Estadual

- Federal

4. Juizados Especiais das Fazendas Públicas

5. Ações Constitucionais:

- Mandado de Segurança individual e coletivo

6. Ações Locatícias:

- Ação de Despejo

- Ação de Consignação de Aluguel e Acessórios da Locação

- Ação Revisional de Aluguel

- Ação Renovatória da Locação

7. Ação de Alimentos

11. Ações decorrentes de Leasing e Alienação Fiduciária em Garantia

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

6.1 Aulas expositivas/dialogadas/interativas, com recurso multimídia, quando necessário;

6.2 Estudo dirigido em grupo ou individual: leitura e análise de texto/artigo científico discussão/debates/reflexão;

6.3 Estudos de casos e elaboração de exercícios de fixação e simulações;

6.4 Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas;

7.2 Provas dissertativas;

7.3 Provas orais;

7.4 Seminários;

7.5 Trabalhos de pesquisa: específica e multidisciplinar

7.6 Exercícios de fixação

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Processo, Direito Constitucional, Direito Civil, Empresarial etc.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. COMPETENCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 9.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 (X) interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- 9.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- 9.4 (X) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- 9.5 (X) correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- 9.6 (X) utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.7 (X) julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais;
- 9.8 (X) domínio de tecnologia e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

10 BIBLIOGRAFIA

10.1 BÁSICA

- DIDIER JR., Fredie. Curso de processo civil. São Paulo: Juspodvm, 2016. v.4
- DONIZETTI, Elpidio. Curso didático de direito processual civil. 22ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019;
- GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2020.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Salvador: editora JusPODIVM, v. único, 2020.
- WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil. 16. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2018. v.4.

10.2 COMPLEMENTAR

- BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil. Vol. único. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos Especiais. São Paulo: Atlas, 17 ed. 2017.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 54.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 2
- JUNIOR, Nelson Nery/ NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado.18.ed.São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Legislação Federal. Disponível em
: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 24 de março de 2022

Elizabete Cristiane de Oliveira Futami de Novaes

Professor(a)



1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** Ivan Nascimento de Castro
1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público
1.3 DISCIPLINA: Direito Processual Penal I
1.4 SÉRIE: 3º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno
1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a **HORÁRIA ANUAL:** 144h/a

2. EMENTA

Direito Processual Penal: evolução histórica. Lei e norma processual penal: interpretação, aplicação no tempo e no espaço. Princípios: gerais e constitucionais. Inquérito policial. Juizados especiais criminais. Ação penal: natureza jurídica, condições e classificação. Ação civil *ex delicto*. Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. Questões e incidentes processuais: questões prejudiciais; exceções; restituição de coisas apreendidas; medidas assecuratórias; incidente de falsidade documental e incidente de insanidade.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1 O objetivo da disciplina é o estudo do direito processual penal em seus múltiplos aspectos. O processo penal é dotado de caráter antinômico: ao mesmo tempo em que cuida da concretização da sanção penal e da medida de segurança, também assegura a efetividade dos direitos e garantias fundamentais. Por isso, durante o curso será enfatizada a necessidade de equilíbrio entre esses valores, os quais se expressam na dicotomia defesa social/liberdades públicas.

3.2 Na primeira parte do curso serão ministradas considerações gerais a respeito do processo penal e dos dispositivos constitucionais que regulam a matéria. As noções da evolução histórica e doutrinária são desenvolvidas de modo que o aluno possa compreender os tipos de processo (inquisitivo, acusatório e misto), bem como as formas de composição da lide penal, inclusive no âmbito do juizado especial criminal. Na sequência são analisados os princípios fundamentais norteadores do processo penal e sua relação com outros ramos do Direito e com as ciências auxiliares. No tema relativo às fontes do processo penal, inclui-se o estudo dos Regimentos Internos dos Tribunais e das súmulas dos Tribunais Superiores. Segue-se com a análise da norma processual penal no tempo e no espaço, assinalando-se a distinção entre normas penais e normas processuais, com ênfase sobre a forte influência que as normas mistas exercem na interpretação da lei processual penal. Dar-se-á início, nessa mesma fase, ao estudo da persecução penal, com abordagem à sua primeira fase, que abrange o policiamento preventivo e o policiamento repressivo. Com os princípios e normas que regulam o inquérito policial, desde a sua instauração até a sua conclusão, são apresentadas as mais recentes orientações sobre a investigação criminal e os projetos visando o seu aprimoramento. Ainda nesta fase são objeto de estudo as peças de informação, as comissões parlamentares de inquérito, os inquéritos extrapoliciais, os termos circunstanciados e a investigação realizada pelo Ministério Público.

3.3 A segunda parte se inicia com o estudo da Lei 9.099/95, que instituiu os Juizados Especiais Criminais, no aspecto em que, tratando das infrações penais de menor potencial ofensivo, corresponde ao papel desempenhado pelo inquérito policial. Na sequência, se desenvolve o estudo da segunda fase da persecução penal, em que se trata do direito de ação e de defesa, tudo em conformidade com as características próprias das várias espécies de ação penal (pública e privada). A extinção da punibilidade também é analisada em face de cada tipo de ação penal. Os requisitos das peças iniciais da ação penal (denúncia e queixa crime) são expostos sob a ótica da correlação entre a imputação e a sentença. O estudo da jurisdição encerra a segunda parte.

3.4 Na terceira parte, são enfocadas as previsões constitucionais e infraconstitucionais da jurisdição e da competência, compreendendo as atividades do juiz criminal, a competência da justiça especial e da comum, enfatizando-se as regras de conexão e de continência, bem como as que regulam o foro por prerrogativa de função, porque envolvem questões complexas e sumamente importantes no âmbito do processo penal, concluindo-se com o estudo das questões e processos incidentes.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

3.5 A quarta parte se inicia com o estudo dos sujeitos processuais. Em seguida são expostos os projetos de reformas legislativas e as modificações implementadas durante o ano com as leis extravagantes pertinentes.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Dotar o aluno de conhecimento das formalidades e procedimentos indispensáveis para aplicação da lei penal.

4.2 Incentivar a pesquisa e a organização de dados mediante a leitura de textos específicos da matéria, bem como de temas correlatos e complementares, com indicação de obras jurídicas, revistas e sites especializados, artigos e demais produções científicas, desenvolvendo a capacidade de análise e a produção de trabalhos escritos em conformidade com as normas técnicas.

4.3 Orientação sobre a importância de atualização acompanhando a evolução legislativa, jurisprudencial e doutrinária.

4.4 Acompanhar frequentemente as decisões das instâncias superiores, em face das constantes alterações de entendimentos a respeito das matérias lecionadas, sobretudo, as decisões emanadas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, com ênfase nas súmulas, súmulas vinculantes e na repercussão geral, mediante acompanhamento pelas decisões, notícias e informativos dos próprios tribunais.

4.5 Utilização da internet, de mídia eletrônica e demais tecnologias adequadas como meios de informação visando aprimorar o ensino, a pesquisa e a prática do direito processual penal.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1. INTRODUÇÃO

5.1.1 Definição de direito processual penal.

5.1.2 Conceito, natureza e finalidade do processo penal. Direito de punir. Meios consensuais de solução de conflitos.

5.1.3 Modelo inquisitivo, acusatório e misto. O sistema pátrio.

5.1.4 Juiz das garantias. Noções gerais. Competência. Limitação.

5.1.5 Relação com outros ramos do direito.

5.1.6 Princípios (constitucionais) do processo penal.

5.1.7 Princípios gerais do processo penal.

5.1.8 Fontes do processo penal. Noção e classificação. Pactos e tratados.

5.2 APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL

5.2.1 Aplicação da lei processual no espaço.

5.2.2 Aplicação da lei processual no tempo. Princípios aplicáveis.

5.2.3 Interpretação da lei processual penal.

5.3 DO INQUÉRITO POLICIAL (1ª fase da persecução penal).

5.3.1 Polícia administrativa e polícia judiciária: atribuições.

5.3.2 Inquérito policial. Inquéritos extrapoliciais e termo circunstanciado. ECA

5.3.3 Conceito, natureza e finalidade do inquérito policial.

5.3.4 Instauração do inquérito policial. "Notitia criminis" e "delatio criminis".

5.3.5 Prazos para instauração e para a conclusão do inquérito policial.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 5.3.6 Desenvolvimento do inquérito policial: providências iniciais e gerais. Valor probatório do inquérito policial. Incomunicabilidade. Cláusula constitucional da reserva da jurisdição.
- 5.3.7 Conclusão, relatório e remessa do inquérito policial.
- 5.3.8 Atividades do Ministério Público no inquérito policial: arquivamento e desarquivamento.
- 5.3.9 Nova sistemática do arquivamento do inquérito policial (Lei 13.964/19). Papel do Ministério Público.

SEGUNDO BIMESTRE

5.4 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

- 5.4.1 Hipóteses de cabimento. Condições.
- 5.4.2 Ministério Público. Investigado. Defensor.
- 5.4.3 Forma. Recusa do Ministério Público. Homologação. Descumprimento das condições.
- 5.5.4 Extinção da punibilidade.

5.5 JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

- 5.5.1 Introdução. Princípios.
- 5.5.2 Juizado Especial Criminal (primeira parte – arts. 60/76). Leis 9.099/95 e 10.259/00.
- 5.5.3 Casos especiais (Leis 9.605/98, 11.340/06, 11.343/06, 9.503/97 e 10.741/03)

5.6 DA AÇÃO PENAL

- 5.6.1 Considerações gerais: natureza jurídica do direito de ação, conceito, classificação, condições da ação penal e pressupostos processuais.
- 5.6.2 Ação penal pública: características e princípios norteadores. Ação pública incondicionada: titularidade ativa e titularidade passiva. Ação penal originária. Ação penal pública condicionada: representação, retratação e prazos. Curador especial. Morte e declaração de ausência do ofendido. Requisição do Ministro da Justiça.
- 5.6.3 Denúncia: conteúdo, aditamento e prazos. Recebimento e rejeição da denúncia. Regras atuais do Código de Processo Penal. Recursos.

TERCEIRO BIMESTRE

- 5.6.4 Ação penal privativa do ofendido: características e princípios norteadores. Ação penal privada exclusiva e personalíssima. Ação penal privada subsidiária da pública. Titularidade ativa e titularidade passiva. Início da ação privada: queixa crime, conteúdo e aditamento.
- 5.6.5 Extinção da punibilidade.
- 5.6.6 Ação civil “ex delicto”. Execução e fixação do valor na sentença penal condenatória.

5.7 DA JURISDIÇÃO.

- 5.7.1 Noções Gerais.
- 5.7.2 Características.
- 5.7.3 Princípios.
- 5.7.4 Órgãos do Poder Judiciário. Organização judiciária

5.8 DA COMPETÊNCIA

- 5.8.1 Competência no processo penal: previsões constitucionais e infraconstitucionais.
- 5.8.2 Competência material: natureza da causa (*ratione materiae*), qualidade da pessoa do réu (*ratione personae*), território (*ratione loci*). Varas colegiadas.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 5.8.3 Competência funcional: fases do processo, objeto do juízo e grau de jurisdição.
- 5.8.4 Justiças especiais: justiça eleitoral, justiça militar e justiça do trabalho.
- 5.8.5 Justiça Comum: federal e estadual
- 5.8.6 Competência política: Senado Federal. Crimes de Responsabilidade.
- 5.8.7 Competência pela prerrogativa de função: Constituição Federal e Constituições Estaduais. Legislação infraconstitucional e súmulas dos Tribunais Superiores.
- 5.8.8 Competência em razão do lugar da infração; pelo domicílio ou residência do réu e pela natureza da infração. Prorrogação da competência (*perpetuatio jurisdictionis*). Competência pela distribuição. Competência por prevenção.
- 5.8.9 Modificação da competência: conexão e continência. Casos de reunião e separação do processo. Conexão e continência nos crimes dolosos contra a vida.
- 5.8.10 Competência absoluta e relativa. Conflito de competência e conflito de atribuições.

QUARTO BIMESTRE

5.9 QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES.

- 5.9.1 Considerações iniciais.
- 5.9.2 Das questões prejudiciais. Formas de solução. Sistema adotado pelo CPP.
- 5.9.3 Das exceções: conceito e espécies. Exceções dilatórias e exceções peremptórias.
- 5.9.4 Exceção de suspeição.
- 5.9.5 Exceção de litispendência e exceção de coisa julgada.
- 5.9.6 Exceção ilegitimidade de parte.
- 5.9.7 Exceção de incompetência do juízo.
- 5.9.8 Das incompatibilidades e impedimentos.
- 5.9.9 Da restituição de coisas apreendidas.
- 5.9.10 Medidas assecuratórias.
- 5.9.11 Do incidente de falsidade documental.
- 5.9.12 Do incidente de insanidade mental do acusado.

5.10 SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL.

- 5.10.1. Sujeitos do processo: juiz, autor e réu. Sujeitos processuais em sentido impróprio e secundário.
- 5.10.2 Do juiz: funções, poderes, prerrogativas, impedimentos e suspeição.
- 5.10.3 Do Ministério Público: atividades e previsões constitucionais. Ministério Público estadual e federal. Princípios: unidade, indivisibilidade e independência funcional.
- 5.10.4 Do acusado: princípio da intranscendência. Pessoa jurídica. Direitos do acusado.
- 5.10.5 Do defensor: atuação do advogado no processo penal. Estatuto da OAB e Código de Ética. Inviolabilidade do mandato. Defesa pessoal, defesa técnica e autodefesa técnica. Defesa direta e defesa indireta. Defensor: *ad hoc*, constituído e nomeado. Defensoria pública.
- 5.10.6 Do assistente.
- 5.10.7 Dos funcionários da justiça. Peritos e intérpretes.
- 5.10.8 Do ofendido e sua participação no processo penal: direitos e deveres.
- 5.10.9 Órgãos do Poder Judiciário

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo.
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

6.5 Estudos de casos.

6.6 Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1 Provas Objetivas

7.2 Provas Dissertativas

7.3 Provas orais.

7.4 Seminários.

7.5 Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como teoria geral do processo, direito penal, direito processual e direito constitucional.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos, raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito, utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito, julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

9.1.1 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1, 2 e 3 v.

9.1.2 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

9.1.3 LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 11ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2022.

9.1.4 MANZANO, Luís Fernando de Moraes. Curso de Processo Penal. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

9.1.5 PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

9.1.6 AVENA, Norberto. Manual de Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Gen. 2015.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

9.2 COMPLEMENTAR

- 9.2.1 ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. Código de Processo Penal Brasileiro Anotado. 1 ed. Campinas-SP, 2000. vols. I a IX.
- 9.2.2 CARNELUTTI, Francesco. Lições Sobre o Processo Penal. 1 ed. Campinas-SP, 2004. vols. 1 a 4.
- 9.2.3 BONFIM, Edílson Mougenot. Curso de Processo Penal. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- 9.2.4 LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- 9.2.5 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- 9.2.6 MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- 9.2.7 TORNAGHI, Hélio. Curso de Processo Penal. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1995. 9.2.8 NUCCI, Guilherme de Souza. Princípios Constitucionais Penais e Processuais Penais. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- 9.2.9 PACELLI, Eugênio. FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- 9.2.10 BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016.
- 9.2.11. CUNHA, Rogério Sanches. Pacote Anticrime. Lei 13.964/2019 – Comentários às alterações no CP, CPP e LEP. 1 ed. Salvador: Editora JusPodivm. 2020.
- 9.2.12. GRECO, Rogério. Atividade Policial. 10 ed. Editora Impetus.
- 9.2.13. GRECO, Rogério. Direito Penal do Equilíbrio. 11 ed. Editora Impetus.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste plano de ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 18 de fevereiro de 2022.

Ivan Nascimento de Castro
Professor



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Ivan Nascimento de Castro

1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público

1.3 DISCIPLINA: Direito Processual Penal I

1.4 SÉRIE: 3ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Noturno

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a **HORÁRIA ANUAL:** 144h/a

2. EMENTA

Direito Processual Penal: evolução histórica. Lei e norma processual penal: interpretação, aplicação no tempo e no espaço. Princípios: gerais e constitucionais. Inquérito policial. Juizados especiais criminais. Ação penal: natureza jurídica, condições e classificação. Ação civil *ex delicto*. Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. Questões e incidentes processuais: questões prejudiciais; exceções; restituição de coisas apreendidas; medidas assecuratórias; incidente de falsidade documental e incidente de insanidade.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1 O objetivo da disciplina é o estudo do direito processual penal em seus múltiplos aspectos. O processo penal é dotado de caráter antinômico: ao mesmo tempo em que cuida da concretização da sanção penal e da medida de segurança, também assegura a efetividade dos direitos e garantias fundamentais. Por isso, durante o curso será enfatizada a necessidade de equilíbrio entre esses valores, os quais se expressam na dicotomia defesa social/liberdades públicas.

3.2 Na primeira parte do curso serão ministradas considerações gerais a respeito do processo penal e dos dispositivos constitucionais que regulam a matéria. As noções da evolução histórica e doutrinária são desenvolvidas de modo que o aluno possa compreender os tipos de processo (inquisitivo, acusatório e misto), bem como as formas de composição da lide penal, inclusive no âmbito do juizado especial criminal. Na sequência são analisados os princípios fundamentais norteadores do processo penal e sua relação com outros ramos do Direito e com as ciências auxiliares. No tema relativo às fontes do processo penal, inclui-se o estudo dos Regimentos Internos dos Tribunais e das súmulas dos Tribunais Superiores. Segue-se com a análise da norma processual penal no tempo e no espaço, assinalando-se a distinção entre normas penais e normas processuais, com ênfase sobre a forte influência que as normas mistas exercem na interpretação da lei processual penal. Dar-se-á início, nessa mesma fase, ao estudo da persecução penal, com abordagem à sua primeira fase, que abrange o policiamento preventivo e o policiamento repressivo. Com os princípios e normas que regulam o inquérito policial, desde a sua instauração até a sua conclusão, são apresentadas as mais recentes orientações sobre a investigação criminal e os projetos visando o seu aprimoramento. Ainda nesta fase são objeto de estudo as peças de informação, as comissões parlamentares de inquérito, os inquéritos extrapoliciais, os termos circunstanciados e a investigação realizada pelo Ministério Público.

3.3 A segunda parte se inicia com o estudo da Lei 9.099/95, que instituiu os Juizados Especiais Criminais, no aspecto em que, tratando das infrações penais de menor potencial ofensivo, corresponde ao papel desempenhado pelo inquérito policial. Na sequência, se desenvolve o estudo da segunda fase da persecução penal, em que se trata do direito de ação e de defesa, tudo em conformidade com as características próprias das várias espécies de ação penal (pública e privada). A extinção da punibilidade também é analisada em face de cada tipo de ação penal. Os requisitos das peças iniciais da ação penal (denúncia e queixacrimine) são expostos sob a ótica da correlação entre a imputação e a sentença. O estudo da jurisdição encerra a segunda parte.

3.4 Na terceira parte, são enfocadas as previsões constitucionais e infraconstitucionais da jurisdição e da competência, compreendendo as atividades do juiz criminal, a competência da justiça especial e da comum, enfatizando-se as regras de conexão e de continência, bem como as que regulam o foro por prerrogativa de função, porque envolvem questões complexas e sumamente importantes no âmbito do processo penal, concluindo-se com o estudo das questões e processos incidentes.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

3.5 A quarta parte se inicia com o estudo dos sujeitos processuais. Em seguida são expostos os projetos de reformas legislativas e as modificações implementadas durante o ano com as leis extravagantes pertinentes.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Dotar o aluno de conhecimento das formalidades e procedimentos indispensáveis para aplicação da lei penal.

4.2 Incentivar a pesquisa e a organização de dados mediante a leitura de textos específicos da matéria, bem como de temas correlatos e complementares, com indicação de obras jurídicas, revistas e sites especializados, artigos e demais produções científicas, desenvolvendo a capacidade de análise e a produção de trabalhos escritos em conformidade com as normas técnicas.

4.3 Orientação sobre a importância de atualização acompanhando a evolução legislativa, jurisprudencial e doutrinária.

4.4 Acompanhar frequentemente as decisões das instâncias superiores, em face das constantes alterações de entendimentos a respeito das matérias lecionadas, sobretudo, as decisões emanadas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, com ênfase nas súmulas, súmulas vinculantes e na repercussão geral, mediante acompanhamento pelas decisões, notícias e informativos dos próprios tribunais.

4.5 Utilização da internet, de mídia eletrônica e demais tecnologias adequadas como meios de informação visando aprimorar o ensino, a pesquisa e a prática do direito processual penal.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1. INTRODUÇÃO

5.1.1 Definição de direito processual penal.

5.1.2 Conceito, natureza e finalidade do processo penal. Direito de punir. Meios consensuais de solução de conflitos.

5.1.3 Modelo inquisitivo, acusatório e misto. O sistema pátrio.

5.1.4 Juiz das garantias. Noções gerais. Competência. Limitação.

5.1.5 Relação com outros ramos do direito.

5.1.6 Princípios (constitucionais) do processo penal.

5.1.7 Princípios gerais do processo penal.

5.1.8 Fontes do processo penal. Noção e classificação. Pactos e tratados.

5.2 APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL

5.2.1 Aplicação da lei processual no espaço.

5.2.2 Aplicação da lei processual no tempo. Princípios aplicáveis.

5.2.3 Interpretação da lei processual penal.

5.3 DO INQUÉRITO POLICIAL (1ª fase da persecução penal).

5.3.1 Polícia administrativa e polícia judiciária: atribuições.

5.3.2 Inquérito policial. Inquéritos extrapoliciais e termo circunstanciado. ECA

5.3.3 Conceito, natureza e finalidade do inquérito policial.

5.3.4 Instauração do inquérito policial. "Notitia criminis" e "delatio criminis".

5.3.5 Prazos para instauração e para a conclusão do inquérito policial.

5.3.6 Desenvolvimento do inquérito policial: providências iniciais e gerais. Valor



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

probatório do inquérito policial. Incomunicabilidade. Cláusula constitucional da reserva da jurisdição.

5.3.7 Conclusão, relatório e remessa do inquérito policial.

5.3.8 Atividades do Ministério Público no inquérito policial: arquivamento e desarquivamento.

5.3.9 Nova sistemática do arquivamento do inquérito policial (Lei 13.964/19). Papel do Ministério Público.

SEGUNDO BIMESTRE

5.4 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

5.4.1 Hipóteses de cabimento. Condições.

5.4.2 Ministério Público. Investigado. Defensor.

5.4.3 Forma. Recusa do Ministério Público. Homologação. Descumprimento das condições.

5.5.4 Extinção da punibilidade.

5.5 JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

5.5.1 Introdução. Princípios.

5.5.2 Juizado Especial Criminal (primeira parte – arts. 60/76). Leis 9.099/95 e 10.259/00.

5.5.3 Casos especiais (Leis 9.605/98, 11.340/06, 11.343/06, 9.503/97 e 10.741/03)

5.6 DA AÇÃO PENAL

5.6.1 Considerações gerais: natureza jurídica do direito de ação, conceito, classificação, condições da ação penal e pressupostos processuais.

5.6.2 Ação penal pública: características e princípios norteadores. Ação pública incondicionada: titularidade ativa e titularidade passiva. Ação penal originária. Ação penal pública condicionada: representação, retratação e prazos. Curador especial. Morte e declaração de ausência do ofendido. Requisição do Ministro da Justiça.

5.6.3 Denúncia: conteúdo, aditamento e prazos. Recebimento e rejeição da denúncia. Regras atuais do Código de Processo Penal. Recursos.

TERCEIRO BIMESTRE

5.6.4 Ação penal privativa do ofendido: características e princípios norteadores. Ação penal privada exclusiva e personalíssima. Ação penal privada subsidiária da pública. Titularidade ativa e titularidade passiva. Início da ação privada: queixa crime, conteúdo e aditamento.

5.6.5 Extinção da punibilidade.

5.6.6 Ação civil “ex delicto”. Execução e fixação do valor na sentença penal condenatória.

5.7 DA JURISDIÇÃO.

5.7.1 Noções Gerais.

5.7.2 Características.

5.7.3 Princípios.

5.7.4 Órgãos do Poder Judiciário. Organização judiciária

5.8 DA COMPETÊNCIA

5.8.1 Competência no processo penal: previsões constitucionais e infraconstitucionais.

5.8.2 Competência material: natureza da causa (*ratione materiae*), qualidade da pessoa do réu (*ratione personae*), território (*ratione loci*). Varas colegiadas.

5.8.3 Competência funcional: fases do processo, objeto do juízo e grau de jurisdição.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 5.8.4 Justiças especiais: justiça eleitoral, justiça militar e justiça do trabalho.
- 5.8.5 Justiça Comum: federal e estadual
- 5.8.6 Competência política: Senado Federal. Crimes de Responsabilidade.
- 5.8.7 Competência pela prerrogativa de função: Constituição Federal e Constituições Estaduais. Legislação infraconstitucional e súmulas dos Tribunais Superiores.
- 5.8.8 Competência em razão do lugar da infração; pelo domicílio ou residência do réu e pela natureza da infração. Prorrogação da competência (*perpetuatio jurisdictionis*). Competência pela distribuição. Competência por prevenção.
- 5.8.9 Modificação da competência: conexão e continência. Casos de reunião e separação do processo. Conexão e continência nos crimes dolosos contra a vida.
- 5.8.10 Competência absoluta e relativa. Conflito de competência e conflito de atribuições.

QUARTO BIMESTRE

5.9 QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES.

- 5.9.1 Considerações iniciais.
- 5.9.2 Das questões prejudiciais. Formas de solução. Sistema adotado pelo CPP.
- 5.9.3 Das exceções: conceito e espécies. Exceções dilatórias e exceções peremptórias.
- 5.9.4 Exceção de suspeição.
- 5.9.5 Exceção de litispendência e exceção de coisa julgada.
- 5.9.6 Exceção ilegitimidade de parte.
- 5.9.7 Exceção de incompetência do juízo.
- 5.9.8 Das incompatibilidades e impedimentos.
- 5.9.9 Da restituição de coisas apreendidas.
- 5.9.10 Medidas assecuratórias.
- 5.9.11 Do incidente de falsidade documental.
- 5.9.12 Do incidente de insanidade mental do acusado.

5.10 SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL.

- 5.10.1. Sujeitos do processo: juiz, autor e réu. Sujeitos processuais em sentido impróprio e secundário.
- 5.10.2 Do juiz: funções, poderes, prerrogativas, impedimentos e suspeição.
- 5.10.3 Do Ministério Público: atividades e previsões constitucionais. Ministério Público estadual e federal. Princípios: unidade, indivisibilidade e independência funcional.
- 5.10.4 Do acusado: princípio da intranscendência. Pessoa jurídica. Direitos do acusado.
- 5.10.5 Do defensor: atuação do advogado no processo penal. Estatuto da OAB e Código de Ética. Inviolabilidade do mandato. Defesa pessoal, defesa técnica e autodefesa técnica. Defesa direta e defesa indireta. Defensor: *ad hoc*, constituído e nomeado. Defensoria pública.
- 5.10.6 Do assistente.
- 5.10.7 Dos funcionários da justiça. Peritos e intérpretes.
- 5.10.8 Do ofendido e sua participação no processo penal: direitos e deveres.
- 5.10.9 Órgãos do Poder Judiciário

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo.
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 6.5 Estudos de casos.
- 6.6 Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.4 Provas Objetivas
- 6.5 Provas Dissertativas
- 6.6 Provas orais.
- 6.7 Seminários.
- 6.8 Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 6.9 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como teoria geral do processo, direito penal, direito processual e direito constitucional.
- 6.10 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos, raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito, utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito, julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 6.11 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

9.1.1 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1, 2 e 3 v.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

9.1.2 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

9.1.3 LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 11ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2022.

9.1.4 MANZANO, Luís Fernando de Moraes. Curso de Processo Penal. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

9.1.5 PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

9.1.6 AVENA, Norberto. Manual de Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Gen. 2015.

9.2 COMPLEMENTAR

9.2.1 ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. Código de Processo Penal Brasileiro Anotado. 1 ed. Campinas-SP, 2000. vols. I a IX.

9.2.2 CARNELUTTI, Francesco. Lições Sobre o Processo Penal. 1 ed. Campinas-SP, 2004. vols. 1 a 4.

9.2.3 BONFIM, Edílson Mougenot. Curso de Processo Penal. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

9.2.4 LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

9.2.5 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

9.2.6 MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

9.2.7 TORNAGHI, Hélio. Curso de Processo Penal. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1995. 9.2.8 NUCCI, Guilherme de Souza. Princípios Constitucionais Penais e Processuais Penais. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

9.2.9 PACELLI, Eugênio. FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

9.2.10 BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016.

9.2.11. CUNHA, Rogério Sanches. Pacote Anticrime. Lei 13.964/2019 – Comentários às alterações no CP, CPP e LEP. 1 ed. Salvador: Editora JusPodivm. 2020.

9.2.12. GRECO, Rogério. Atividade Policial. 10 ed. Editora Impetus.

9.2.13. GRECO, Rogério. Direito Penal do Equilíbrio. 11 ed. Editora Impetus.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste plano de ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 18 de fevereiro de 2022.

Ivan Nascimento de Castro
Professor



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **PROFESSOR:** José Sérgio Saraiva

1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público

1.3 **DISCIPLINA:** Direito Administrativo

1.4 **SÉRIE:** 4º **TURMAS:** A/B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04 h/a **HORÁRIO ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

Observando o calendário aprovado para o ano letivo: 2022.

Primeiro Bimestre

1- Estado e Direito Administrativo: interpretações, noções preliminares e as políticas públicas em geral.

Justificativa: chamar atenção do aluno para compreensão da relação histórico-jurídica-social, entre o Estado, seus Poderes Constituídos, o Direito Administrativo e a promoção das Políticas Públicas, a partir das Constituições, em especial a Constituição Federal promulgada em 5-10-1988 e suas alterações. Provocar e despertar no aluno o interesse pelos princípios constitucionais e humanos esculpidos na referida Constituição Federal, para o funcionamento, busca e alcance dos fins de um Estado Democrático de Direito Social, por meio da República Federativa do Brasil. Debates e críticas ao sistema atual de Estado e de gestão adotados.

2 - Administração Pública, Estrutura, Órgãos Públicos e as Políticas Públicas de Educação Ambiental e em Direitos Humanos.

Justificativa: orientar e guiar o aluno no conhecimento da estrutura, formação e princípios que devem reger a Administração Pública, Órgãos e Poderes do Estado Nacional, bem como as maneiras e meios pelos quais são construídas as políticas públicas de educação ambiental, garantias e cumprimento dos direitos humanos, a partir da Constituição Federal promulgada em 5-10-1988 e suas alterações. Os poderes administrativos e da administração pública, conferidos ora ao administrador público – gestor, ora atribuídos a administração pública, devem produzir seus efeitos jurídicos, inclusive eficiência e eficácia. Críticas e debates ao sistema atual de administração do Estado e de gestão de bens e de pessoas cidadãos diante da modernização promovida pelas Tecnologias da Informação.

3 - Ato Administrativo, Princípios e Requisitos.

Justificativa: apontar ao aluno os princípios, requisitos e validade ou invalidade nos negócios jurídicos unilaterais, quais sejam, dos atos administrativos, praticados no âmbito da administração pública, dos órgãos e Poderes do Estado, para produzir efeitos internos e externos, inclusive para implementação e atendimento das políticas públicas de Estado e de Governo, conforme exigência da Constituição Federal promulgada em 5-10-1988 e alterações, segundo as reais necessidades do povo e de cada comunidade local. Comentários, debates, críticas e sugestões sobre a legislação vigente e atualizada, inclusive marco da internet e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Segundo Bimestre

4 – Negócios Jurídicos para materialização dos Contratos Administrativos e Prévio Processo-Procedimento de Licitação e atualizações.

Justificativa: incursionar o aluno no âmbito do conhecimento dos negócios jurídicos bilaterais da administração pública, órgãos e Poderes do Estado, por meio de contratos públicos, distinguindo-os do contrato privado, suas nuances, constituídos àqueles de um conjunto de atos administrativos de interesse público unilateral, visando atender os fins do Estado e da administração pública no cumprimento das garantias dos direitos fundamentais por meio de políticas públicas. Debates, críticas



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

e sugestões para a legislação vigente e atualizada, especialmente a nova Lei de Licitações, marco das *startups*, internet e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

5 - Serviços Públicos de Estado e de Governo e as Políticas Públicas de Educação para a Terceira Idade e de Gênero.

Justificativa: funcionar como mediador do aluno no conhecimento das várias formas e meios de serviços públicos prestados pelo Estado ou sob seu controle e fiscalização, e como políticas de Estado, distinguindo das Políticas de Governo, em especial a participação da pessoa humana cidadã, da iniciativa privada e econômica podem atuar na prestação de serviço público e de interesse público ou social. Compreender como as políticas públicas de educação para terceira idade e de gênero, são prestadas para garantir o alcance e os fins desejados pela sociedade. Promover comentários, debates, críticas e sugestões sobre a legislação em vigor, inclusive a Lei que dispõe sobre a interrupção e a religação ou restabelecimento de serviços públicos: Lei nº 14.015, de 15 de junho de 2020, e o Estatuto da Pessoa com Câncer: Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021.

6 – Agentes Públicos, Servidores Públicos Cíveis e Militares.

Justificativa: Contribuir com o aluno na busca da compreensão e interpretação do exercício de cargos, empregos e funções, mandatos eletivos, membros de poderes, a partir da Constituição Federal promulgada em 2-10-1988 e alterações, leis especiais e próprias de cada Ente da Federação, dos Poderes do Estado e de Órgãos Constitucionais, bem como sua forma de acesso, preenchimento, posse, remuneração e perda, distribuídas de acordo com a estrutura administrativa e órgão público, cada Poder e Órgão Constitucional. Distinção e tratamento constitucional específico e próprio para os agentes militares, sua estrutura, princípios constitucionais, inclusive de hierarquia e disciplina, acesso, preenchimento e posse nos postos e patentes militares, inclusive características e normas do Poder Judiciário Militar. Promover comentários, debates, críticas e sugestões sobre a legislação em vigor, inclusive a reforma administrativa proposta pela União Federal – Poder Executivo Federal, por meio de PEC - Proposta de Emenda à Constituição nº 32/20, apresentada dia 3-9-2020, que “altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa”, ou seja, altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em andamento no Congresso Nacional. Último andamento dia 24-9-2021, Coordenação de Comissões Permanentes (CCP), com parecer da Comissão Especial publicado em avulso e no DCD de 25/09/21 PAG 556, Letra C (link: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>, pesquisa dia 20-2-2022, as 15h36)

Terceiro Bimestre

7 - Domínio Público e as Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais, Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Justificativa: Propiciar ao aluno o acesso e os limites constitucionais sobre o patrimônio público e sua atuação sobre o patrimônio particular, bem como os limites do exercício pelo Estado do domínio público e particular. Funcionar como mediador do aluno entre a doutrina, a jurisprudência, os precedentes e a prática jurídica, na atuação do Estado no controle do Domínio Público, especialmente ao estabelecer as Políticas Públicas de Educação Étnico-Raciais, Históricas e Culturais Afro-Brasileira, Africana e Indígena, transcendendo o domínio público e particular, para avançar no campo dos costumes e da tradição, em como da cultura. Debater a legislação em vigor, críticas e sugestões para seu aperfeiçoamento, inclusive os efeitos do Projeto de Lei nº 2.963/19, caso seja aprovado, que facilita a compra, a posse e o arrendamento de propriedades rurais no Brasil por pessoas físicas ou empresas estrangeiras, limitando em 25% (vinte e cinco por cento) do total de cada município, mas sociedades formadas por pessoas e empresas de uma mesma nacionalidade terão restrição maior, de no máximo 10%, com o seguinte teor: “Regulamenta o art. 190 da Constituição Federal para dispor sobre a aquisição e o exercício de qualquer modalidade de posse, inclusive o arrendamento, de propriedades rurais por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras.” (link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2268070> – pesquisa dia 20-02-2022, as 15h50.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

8 – Intervenção do Estado na Propriedade e sua Atuação no Domínio Econômico.

Justificativa: Mediar o conhecimento do aluno adquirido, por meio das doutrinas, jurisprudência, precedentes e a prática jurídico-administrativa nas hipóteses de intervenção do Estado na propriedade privada de acordo com o interesse público e social, bem como os limites de atuação do domínio público no domínio econômico. Fazê-lo pensar, raciocinar e interpretar a relação jurídico-social necessária atuação conjunta do Estado, iniciativa privada e ordem econômica, na busca dos interesses da sociedade-comunidade local, regional, nacional e internacional, para alcançar os fins do Estado Brasileiro.

9 – Intervenção do Estado no Domínio Econômico.

Justificativa: Facilitar a compreensão e a interpretação do aluno para tomada de decisão como cidadão, profissional e responsável pela sociedade e meio ambiente sustentável, a partir de sua participação no domínio econômico e social, tendo o Estado que atuar como ordenador, disciplinador, fiscalizador de seu comportamento e das atividades, também no âmbito econômico e social, desde sua condição de consumidor e contribuinte, sujeito de direitos e deveres para com a família, a sociedade e o Estado. Identificar e distinguir os institutos e os elementos jurídicos que promovem a Justiça Social, por meio da Ordem Econômica, Intervenção do Estado na Propriedade Privada e atuação no Domínio Econômico, Prestação de Serviços Públicos e Privados.

Quarto Bimestre

10 - Responsabilidade Civil da Administração Pública, do Estado, do Governo e dos Poderes do Estado.

Justificativa: Auxiliar o aluno a compreender, interpretar e concluir pela responsabilidade civil ou não da administração pública, em todas as suas esferas, Órgão Constitucional e Poderes do Estado, inclusive as hipóteses de responsabilidade pessoal dos agentes públicos, em ação regressiva, com desdobramentos de responsabilidade nas esferas administrativas e penais para o agente público. Distinguir a responsabilidade civil contratual e extracontratual, para, em seguida, assimilar por meio das teorias da culpabilidade, objetiva parcial e objetiva total, as hipóteses de responsabilidade civil por atos lícitos e ilícitos. Debates e críticas a partir de precedentes, jurisprudência e casos concretos.

11 - Controle Interno e Externo da Administração Pública e a Organização Administrativa Brasileira.

Justificativa: Facilitar a compreensão do aluno com as normas e regras de controle interno e externo da administração pública direta e indireta, Órgão constitucional e Poderes do Estado, ou seja, quem fiscaliza quem. Os efeitos do controle, os julgamentos e as consequências de eventuais irregularidades e ilegalidades para seus agentes públicos e para sociedade. Como se dá a organização administrativa nacional, suas alterações e adequações à modernização. Debates, críticas e sugestões para o aperfeiçoamento do controle interno e da organização da administração brasileira

3. OBJETIVOS GERAIS

O programa abaixo acompanhado de bibliografia básica recomendada, mas não exaustiva sobre a disciplina e temas de direito administrativo, inclusive adicionando alguns temas transversais de sintonia e simbiose com os temas tratados, visando a demonstração de como aplicar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública pelos ocupantes de cargos, empregos e funções, bem como os ocupantes de mandatos eletivos e membros de poderes, foi elaborado, pensando na dinâmica do ensino integrado, isto é, relacionando-se os diversos conteúdos teóricos e práticos aos demais ramos e matérias de Direito Público e Privado (inclusive complementares e atualizados), sem esquecer ou perder de vista o aluno sujeito de ensino-aprendizagem, necessidade de atualização dos temas e sua formação específica desejada, a observado o objetivo do Curso de Direito, previsto no plano de curso e objetivos institucionais da Faculdade de Direito de Franca.

A preocupação ainda, com a formação de profissionais para serem colocados no mercado, e acima de tudo, formação de cidadãos críticos e responsáveis para sociedade, além de estimular a



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

continuidade de sua formação com acesso aos programas de extensão e de pós-graduação, sendo a alavanca a graduação, o fio condutor a extensão e a pós-graduação, seu aprimoramento constante.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Procura-se com o conteúdo doutrinário, procedentes jurídicos e a prática, auxiliados pelas tecnológicas da informação, colocar em foco as teorias, os temas, os assuntos e a jurisprudência, atualizados no campo do Direito Administrativo e sua relação com os demais ramos do direito, das ciências e do conhecimento, a fim de que sejam examinados com profundidade, inclusive de forma crítica evolutiva, participativa e sobre a óptica prática, jurisprudencial e de precedente produzidos pelo Poder Judiciário, de forma sistêmica, inclusive apontando soluções e levando-se em conta o nível de conhecimento desejado pelo aluno e o objetivo do curso de direito.

A formação de profissionais advogados e da carreira jurídica, a partir da orientação, preparação e direcionamento do aluno de acordo com necessidade da sociedade, com responsabilidade e ética, estimulando-os continuamente e de forma integrada à pesquisa, à extensão, pós-graduação e aos concursos públicos, ao exercício da cidadania e outras atitudes cidadãs e éticas.

Dotar o aluno de fundamentação técnica-prática-social, teórica de direito público e específica de direito administrativo, inclusive constitucional-administrativo, e também são objetivos específicos da matéria e do plano de ensino, proporcionando-lhe uma visão geral e dinâmica dos respectivos direitos para transformá-lo em agente multiplicador de atitude analítica e crítica construtiva, diante das questões jurídicas e sociais contidas no conteúdo, segundo exigências e necessidades de nossa sociedade.

Levar o aluno a compreender, interpretar com autonomia, porém com responsabilidade, aplicar conceitos e princípios jurídicos fundamentais, inclusive do direito administrativo, introduzindo-o com segurança, propriedade, ética e moral nos domínios do conhecimento jurídico da disciplina e do conhecimento, com atenção especial na extensão e pesquisa, integrando a disciplina de direito administrativo com outras disciplinas do curso e do campo do conhecimento.

Conduzir o aluno a tomar consciência da importância do direito administrativo e de sua função social, superando as adversidades e compreendendo as diferenças de toda ordem, essencial à construção e evolução da sociedade, do Estado de Direito Democrático, Social e Humanista, inclusive na promoção do desenvolvimento social com responsabilidade e da cidadania, com deveres e direitos, por meio do respeito à dignidade da pessoa humana, valorização do trabalho, respeito ao meio ambiente integrado e sustentável, cultura étnicas e inclusiva, bem como a necessidade de preservar e defender as instituições de direito público e Poderes do Estado, o meio ambiente natural e produzido, e de direito administrativo para atingir o bem comum da pessoa humana.

Finalmente, o uso da teoria, dos precedentes, jurimetria e da prática a partir dos casos concretos e hipotéticos na formação do aluno, sem a intenção de esgotar os temas em Direito Administrativo, atualizado e corretamente interpretado, mas fornecer-lhe toda base necessária, em especial da experiência profissional, conduta ética e moral de maneira ordenada e sistematizada, valendo-se das estratégias, do uso das tecnologias da informação e das metodologias ativas e positivas no ensino-aprendizagem como obrigação no programa proposto, inclusive por meio tecnológicos de informações colocados à disposição pela Instituição de Ensino Superior.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1 - ESTADO E DIREITO ADMINISTRATIVO: Interpretações e Noções Preliminares, inclusive de Políticas Públicas em geral:



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1.1 – Formação do Direito Administrativo: Formação do Estado, Direito Público e Privado, relação entre o Estado e a Ordem Jurídica, Histórico do Direito Administrativo na Antiguidade, Idade Moderna e Contemporâneo Ordenador; 1.2 - Conceito de Direito Administrativo e de Pessoas Jurídicas no Direito Administrativo; 1.3 - Relações do Direito Administrativo com outros Ramos do Direito; 1.4 - Relações com a Política e noção de Políticas Públicas em geral; 1.5 - Fontes do Direito Administrativo; 1.6 – Codificação do Direito Administrativo; 1.7 - Interpretação do Direito Administrativo; 1.8 – Direito Administrativo no Brasil; 1.9 - Sistemas Administrativos; 1.10 – Sistema Administrativo Brasileiro 1.11 – Mutações do Direito Administrativo, do Direito Público e do Privado, inclusive na Ordem Econômica .

2 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTRUTURA E ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EM DIREITOS HUMANOS:

2.1 – Conceito, Elementos e Poderes de Estado; 2.2 – Organização do Estado e da Administração Pública; 2.3 – Governo e Administração Pública nas Políticas Públicas de Educação Ambiental e em Direitos Humanos; 2.4 - Estrutura da Administração Pública e dos Órgãos Públicos; 2.5 – Atividade Administrativa: conceito, natureza, fins e mutações da Administração Pública; 2.6 - Princípios Básicos que regem a Administração Pública; 2.7 - Entidades Políticas e Administrativas; 2.8 – Órgãos Públicos e Agentes Públicos; 2.9 – Investiduras dos Agentes Públicos; 2.10 – Poderes e Deveres do Administrador Público, Poderes Administrativos e Poderes Políticos; 2.11 – O Uso e o Abuso do Poder e suas consequências jurídicas e sociais. 2.12 -

3 - ATO ADMINISTRATIVO, PRINCÍPIOS E REQUISITOS:

3.1 – Considerações Gerais e o Código Civil sobre Ato e Negócio Jurídico; 3.2 – Conceito e Requisitos de Ato Administrativo e o Código Civil; 3.3 - Atributos do Ato Administrativo; 3.4 - Classificação dos Atos Administrativos; 3.5 - Espécies de Atos Administrativos; 3.6 - Teoria dos Motivos Determinantes, Motivação e Invalidação dos Atos Administrativos e seus efeitos jurídicos. 3.6 - legislação vigente e atualizada, inclusive marco da internet e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

SEGUNDO BIMESTRE

4 - NEGÓCIOS JURÍDICOS PARA MATERIALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E PRÉVIO PROCESSO-PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO e atualizações:

4.1 - Considerações Gerais Sobre Negócios Jurídicos para Materialização dos Contratos Administrativos, Prévio Processo-Procedimento de Licitação; 4.2 – Teoria Geral Sobre os Contratos, Peculiaridades do Contrato Administrativo; 4.3 - Formulação dos Contratos Administrativos; 4.4 – Principais Contratos Administrativos; 4.5 - Execução do Contrato Administrativo; 4.6 – Inexecução, Revisão e Rescisão do Contrato; 4.7 – Processo de Licitação; 4.8 – Modalidades de Licitações e Sanções (Leis nºs 8.666/93 e alterações, 14.133, de 1-4-2021, especialmente a Lei n. 12.349, de 15-12-2010; Novo Decreto Federal nº 9.142, de 18-6-2018, em vigor dia 18-7-2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei de Licitações; Pregão Eletrônico e Presencial: MP 2.182-18, de 23.8.2001, Lei Federal 10.520, de 17.7.2002, Decretos 3.555, de 8.8.2000, alterado pelo 3.693, de 20.12.2000); Lei 8.031, de 12.4.90, reformulada pela Lei 9.491, de 9.9.97 – Programa Nacional de Desestatização, Lei 8.987/95 – Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos com alterações; Regime de Contratação Direta - RDC. 4.9 – Terceiro Setor, processo de licitação e contratos, Lei Federal nº 13.429, de 31-3-2017, inclusive altera a Lei Federal nº 6.019, de 3-1-1974 que dispõe sobre o trabalho temporário. 5.0 - legislação vigente e atualizada, especialmente marco das *startups*, internet e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

5 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESTADO E DE GOVERNO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE E DE GÊNERO:



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

5.1 - Considerações Gerais sobre serviços públicos e o Código Civil; 5.2 – Conceito, Classificação e Fins dos Serviços Públicos; 5.3 – Organização, Regulamentação, Controle e Requisitos dos Serviços Públicos; 5.4 – Competência, Formas e Meios de Prestação de Serviços Públicos; 5.5 - Autarquias; 5.6 – Fundações Públicas e Privadas; 5.7 – Agências Executivas e Reguladoras; 5.8 - Empresas Estatais ou Governamentais; 5.9 - Sociedade de Econômica Mista; 5.10 – Entes de Cooperação: Entidades Paraestatais, Terceiro Setor e Programa Público Privado ou Parceria Público-Privada (PPP) – Lei nº 11.079, de 30.12.2004; 5.11 - Serviços Públicos Delegados e Serviços Particulares; 5.12 – Organizações Sociais (OS) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); 5.13 - Convênios e Consórcios Administrativos; 5.14 - Concessões e Permissões dos Serviços Públicos (Lei número 8.987/95, e Medidas Provisórias e alterações); 5.15 - Processo de Privatização e Desestatização; e 5.16 – Marco Regulatório das Organizações Sociais: Leis nº 13.016/2014 e Lei nº. 13.204/2015 e os serviços do Terceiro Setor pelo e para o Estado e o Governo. 5.16 – Políticas Públicas de Estado e de Governo para EDUCAÇÃO da TERCEIRA IDADE e de GÊNERO. 5.17 - legislação em vigor, atualizada, inclusive a Lei que dispõe sobre a interrupção e a religação ou restabelecimento de serviços públicos: Lei nº 14.015, de 15 de junho de 2020, e o Estatuto da Pessoa com Câncer: Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021

6 – AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES:

6.1 – Considerações Gerais: agentes públicos, servidores públicos civis e militares, conceito de servidor público, classificação nas constituições brasileiras; 6.2 - Distinção de Servidor Público, Funcionário Público e Empregado Público; 6.3 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos e Regime Previdenciário dos Agentes Públicos e de Servidores Públicos; 6.4 - Organização do Serviço e dos Servidores Públicos; 6.5 - Normas Constitucionais sobre os Servidores Públicos; 6.6 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF – Lei Complementar Federal nº 101, de 4.5.2000 e alterações; 6.7 - Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, Emenda Constitucional nº 25, de 14.2.2000; Emenda Constitucional nº 30, de 13.12.2000, Emenda Constitucional nº 34, de 21.12.2001 e outras; 6.8 - Deveres e Direitos dos Agentes Públicos e de Servidores Públicos; 6.9 - Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa dos Agentes e Servidores Públicos; 6.10 - Trabalho Gratuito na Administração Pública - Lei Federal número 9.608, de 18.2.1998 e alteração; 6.11 – Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 (Reforma Previdenciária); 6.11 – Emenda Constitucional nº 45, de 8.12.2004 (Reforma do Poder Judiciário); Emenda Constitucional nº 62, de 10-12-2009 (Precatórios); Emenda Constitucional nº. 88/2015 e Lei Complementar nº. 152, de 3-12-2015 (aposentadoria compulsória por idade) e outras; 6.12 – Noções sobre a reforma trabalhista e sua influência nos serviços e servidores públicos – Lei Federal nº 13.467, de 13-7-2017, em vigor após 120 dias. 6.13 - Direito Adquirido e os Agentes e Servidores Públicos. 6.14 – Reforma Administrativa 2019-2020: objetivo aproximar do modelo de trabalho do setor privado. Os atuais servidores não serão impactados, apenas os novos concursados. A ideia é reestruturar as carreiras do funcionalismo federal e estabelecer novas regras para a contratação, promoção e desligamento de servidores. Reforma administrativa, por meio de PEC - Proposta de Emenda à Constituição nº 32/20, apresentada dia 3-9-2020, que “altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa”, em andamento no Congresso Nacional. Último andamento dia 24-9-2021, Coordenação de Comissões Permanentes (CCP), com parecer da Comissão Especial publicado em avulso e no DCD de 25/09/21 PAG 556, Letra C (link: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>, pesquisa dia 20-2-2022, as 15h36)

TERCEIRO BIMESTRE

7 - DOMÍNIO PÚBLICO E AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA:

7.1 - Considerações Gerais sobre Domínio Público, Código Civil e o Estatuto da Cidade – Lei 10.257, de 10.7.2001 e Medida Provisória 2.220, de 4.9.2001 (criação da Concessão de Uso Especial); 7.2 – Conceitos e Classificação de Bens Públicos; 7.3 - Terras Públicas; 7.4 - Águas Públicas; 7.5 - Jazidas; 7.6 - Florestas; 7.7 - Fauna e Flora; 7.8 - Espaço Aéreo; 7.9 - Patrimônio Histórico, Artístico e Tombamento; 7.10 – Patrimônio Genético (Constituição Federal, art. 225, § 1º, II, Medida Provisória



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

2.186-16, de 23.9.2001, e Decreto Federal 3.945, de 28.9.2001); 7.11 - Proteção Ambiental (Leis 6.513, de 20.12.77, regulada pelo Decreto 86.176, de 6.7.81, Leis 6.902, de 27.4.81, 6.938, de 31.8.81 e Decretos 97.632, de 10.4.89 e 99.274, de 6.6.90, Leis 7.661, de 16.5.88, 9.433, de 8.1.97, Lei 9.605/98 e Medidas Provisórias 2.163-41, de 23.8.2001, Leis 9.985, de 18.7.2000 e 7.347, de 34.7.85) e demais legislação. 7.12 - Projeto de Lei nº 2.963/19, caso seja aprovado, que facilita a compra, a posse e o arrendamento de propriedades rurais no Brasil por pessoas físicas ou empresas estrangeiras, limitando em 25% (vinte e cinco por cento) do total de cada município, mas sociedades formadas por pessoas e empresas de uma mesma nacionalidade terão restrição maior, de no máximo 10%, com o seguinte teor: "Regulamenta o art. 190 da Constituição Federal para dispor sobre a aquisição e o exercício de qualquer modalidade de posse, inclusive o arrendamento, de propriedades rurais por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras." (link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2268070> – pesquisa dia 20-02-2022, as 15h50).

8 - INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE E SUA ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO:

8.1 - Considerações Gerais sobre Intervenção na Propriedade e Atuação no Domínio Econômico, e o Código Civil; 8.2 – Intervenção na Propriedade; 8.3 - Processo de Desapropriação: administrativo (Lei nº 13.867, de 26-8-2019 (desapropriação por interesse público – art. 2º) e judicial (CF-88: Decreto-lei nº 3.365, de 21-6-1941, alterada inclusive pela Lei nº 13.867, de 26-8-2019; Lei nº 4.132, de 10-9-1962, alterada pela Lei nº 6.513, de 20-12-1977: define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação; e Lei Complementar nº 76, de 6-7-1993 (contraditório especial, de rito sumário - imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária); e o Decreto-lei nº 1.075, de 22-1-1970 (regula a imissão na posse, *initio litis*); 8.4 - Servidão Administrativa; 8.5 - Ocupação Temporária pela Administração; 8.6 - Limitação Administrativa; 8.7 – Estatuto da Cidade e suas implicações quanto ao Direito de Preempção; Estudo de Impacto de Vizinhaça (E.I.V), Plano Diretor e outros 8.8 - Processo de Tombamento. 8.9 – Breves Noções Sobre Atuação no Domínio Econômico.

9 – INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO:

9.1 - Considerações Gerais sobre o Domínio Econômico e os Princípios Constitucionais; 9.2 - Monopólio; 9.3 - Repressão ao Abuso Econômico; 9.4 - Controle de Abastecimento; 9.5 - Tabelaamento de Preço; 9.6 – Autorização para constituição de Empresas Estatais, inclusive segundo a Emenda Constitucional número 19/98 e Lei Federal nº 13.303, de 30-6-2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias nas esferas da administração direta; 9.7 – Atualizações: Lei da Desburocratização, Lei nº 13.726, de 8-10-2018; e MP 881/2019 e Lei nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, que instituiu a "Declaração de Direitos de Liberdade Econômica" – Liberdade Econômica e as garantias de livre mercado.

QUARTO BIMESTRE

10 - RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO ESTADO, DO GOVERNO E DOS PODERES DO ESTADO:

10.1 - Considerações Gerais sobre Responsabilidade Civil: Evolução Doutrinária, Culpa Aquiliana, Teoria da Culpa Administrativa, Teoria do Risco Administrativo e Teoria do Risco Total; 10.2 – Responsabilidade Civil da Administração no Direito Brasileiro: Código Civil de 1916 e de 2002, art. 37, § 6º da Constituição Federal; 10.3 – Responsabilidade por Atos Legislativos e Judiciais; 10.4 – Reparação do Dano e Ação de Regresso; 10.5 – Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 4.5.2000; Controle Administrativo; 10.6 – Controle pelo Poder Judiciário e Ministério Público; 10.7 – Controle pelo Poder Legislativo; 10.8 – Administração Pública em Juízo; 10.9 – Responsabilidade dos Servidores Públicos e Agentes da Administração Pública Direta e Indireta; 10.10 - Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa, inclusive os crimes contra a Administração Pública,



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

pelo Particular e pelo Servidor Público; 10.11 - Processo Administrativo e Processo Judicial (legislação federal, estadual e municipal); 10.12 – Competência por Prerrogativa de Foro – art. 84 do CPP (Lei nº10.628, de 24.12.2002, Constitucionalidade ou não ?) e a nova decisão do STF por meio da AP (ação penal) nº 937 (INQUERITO 687), julgada dia 3-5-2018, reconhecendo foro por prerrogativa de função conferida aos deputados federais e senadores se aplica apenas a crimes cometidos no exercício do cargo e em razão das funções a ele relacionadas, aferida após o final da instrução processual, com a publicação da intimação para apresentação das alegações finais, a competência para processar e julgar ações penais não será mais afetada em razão de o agente público vir a ocupar outro cargo ou deixar o cargo que ocupava, qualquer que seja o motivo.

11 - CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA:

11.1 - Considerações Gerais sobre o Controle Interno e Externo da Administração Pública, Direta e Indireta; 11.2 - Controle Administrativo Externo (Tribunal de Contas); 11.3 - Controle Legislativo; 11.4 - Controle Judiciário e da Administração em Juízo; 11.5 - Processo de Cassação (Responsabilidade Político-Administrativo) e Processo por Crimes Comuns praticados pelos Agentes Políticos); 11.6 – Considerações Gerais sobre a Organização Administrativa Brasileira; 11.7 – Administração Federal, Direta e Indireta; 11.8 – Princípios Fundamentais da Administração Federal; 11.9 – Órgãos Dirigentes da Administração Federal e Órgãos de Assessoramento; 11.10 – Outros Órgãos da Administração Federal, Entes de Cooperação, Sistemas de Atividades Auxiliares; 11.11 – Administração dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios; 11.12 – Programa Nacional de Desestatização.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 1- Exposições e debates, com auxílio dos recursos da multimídia e tecnologia de informação (sistema híbrido), principalmente no período de pandemia, colocadas à disposição pela Instituição de Ensino, desde vídeo, data show, Aipad, DVD, laboratório de informática, etc. Sala invertida e uso da jurimetria, como instrumento de pesquisa e aprendizagem.
- 2- Estudo dirigido: individual e em grupo com debates e conclusão.
- 3- Estudos de casos: concretos a partir de processos judiciais e administrativos findos, omitindo-se nomes das partes (sindicâncias, desapropriação, licitação, etc); simulação de elaboração de leis e da prática de atos administrativos (Projetos de Leis, Resoluções Legislativas, Decretos Legislativos, Decreto Executivo, Portarias, etc) e de contratos públicos; simulação de certames licitatórios e contratos administrativos a partir de processos extintos, administrativos ou judiciais, impugnados, contestados ou homologados.
- 4- Monografias e demais trabalhos escritos com exposição, debates e conclusões.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 1 - Provas objetivas.
- 2 - Provas dissertativas.
- 3 - Provas orais.
- 4 – Seminários.
- 5 - Trabalho de pesquisa.
- 6 – Participação em Debates, Seminários, Pesquisas e Semanas Jurídicas, dentre outros.

OBS: A avaliação será um processo contínuo, baseado na presença e participação do aluno em aula; na prática, seminários, pesquisa e outros.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 - Intercomplementariedade por meio de conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais e métodos interpretativos, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em direito, inclusive os temas transversais incluídos, uma vez que a disciplina de direito administrativo oferece subsídios indispensáveis a um melhor entendimento teórico, prático e social para o aluno, valendo-se das disciplinas de Direito Constitucional, Tributário e Financeiro, Civil, Teoria Geral do Estado, Filosofia Jurídica e Teoria Geral do Processo; Direito Internacional Público; Direito Ambiental; Direito Penal; Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Fundamentos Psicológicos do Direito; Direito do Consumidor; Ciências Políticas e Econômicas; Direito Agrário; Direito Registrário; Direito Municipal, outros ramos do direito e disciplinas do conhecimento.

8.2 - Intercomplementaridade se dará também, pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação interpretativa, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação jurídica e aplicação do Direito e dos Princípios Constitucionais; utilização e o manejo adequado da legislação, inclusive processual, jurisprudência, precedentes do Poder Judiciário, doutrinas e demais fontes do Direito e do Direito Administrativo; julgamento ético, moral, leal e tomadas de decisões apropriadas, bem como orientações jurídicas, etc.

8.3 - Intercomplementaridade também terá finalidade de busca da realização do perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização e componente curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão dos fenômenos jurídicos, sociais, filosóficos jurídicos e antropológicos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender, prática e o fazer), para o exercício profissional com justiça, ética, moral e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico, econômico e social, bem como aplicar todos os princípios para o bem da sociedade), numa perspectiva de educação continuada, por meio da pesquisa e da extensão, sempre, com objetivo de dar respostas às necessidades da sociedade e do cidadão.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 9.1 leitura, compreensão e elaboração atenta de textos, jurisprudência, precedentes, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 interpretações a partir dos vários contextos, inclusive jurídica e aplicação do Direito para busca da Justiça e da equidade;
- 9.3 pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento e necessidade da sociedade;
- 9.4 adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos administrativos e judiciais, atos e procedimentos e contratos, observadas as políticas públicas das esferas administrativas e de governo, federal, estadual, regional e municipal;
- 9.5 correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- 9.6 utilizações de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica tendentes a cumprir efetivamente a Constituição Federal;
- 9.7 julgamentos e tomada de decisões de acordo com a Constituição Federal, legislação, os princípios constitucionais e interesses públicos definidos em políticas públicas; e,



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

9.8 domínios de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito e atender as necessidades sociais.

10 BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA-BÁSICA:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2022.

BANDEIRA DE MELLO; Celso Antônio. "Curso de Direito Administrativo", 33ª ed. São Paulo. Malheiros Editores. 2018 ou mais recente.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 34ª. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2020 ou mais recente.

DI PIETRO; Maria S. Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo. Editora Atlas, 33ª Edição, ano 2020 ou mais recente.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Edmir Netto de. "Curso de Direito Administrativo". 2019, Ed. Saraiva.

Spitzcovski, Celso e Lenza, Pedro: "Direito Administrativo Esquemático". Editora Saraiva. 3ª edição, 2020 ou mais recente.

ALEXANDRINO, Marcelo & Paulo, Vicente. "Direito Administrativo", Ed. Impetus, 9ª Edição, Revista, Ampliada e Atualizada, ano 2015/2016 ou 2019.

CASTRO; José Nilo de. "Direito Municipal Positivo". Belo Horizonte. Del Rey. 2014/2015 ou mais recente.

MEIRELLES; Hely Lopes. "Direito Administrativo Brasileiro". São Paulo. Malheiros Editores. 44ª edição, 2020 ou mais recente.

MIRAGEM; Bruno. "A nova administração pública e o direito administrativo". São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2011 ou 2017/2019.

MOREIRA NETO; Diogo de Figueiredo. "Novas mutações juspolíticas – em memória de Eduardo García de Enterría – jurista de dois mundos". Editora Fórum. Belo Horizonte. 2016/2017 ou mais recente.

BONENBOJM, Gustavo. "Um teoria de direito administrativo – direitos fundamentais, democracia e constitucionalização". Editora Renovar. 3ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro. 2014 ou mais recente.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo, complementando-o ou atualizando seus pontos ou conteúdos.

Franca/SP, 7 (sete) de fevereiro de 2022.

José Sérgio Saraiva

Professor



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni

1.2 DEPARTAMENTO:

1.3 DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV

1.4 SÉRIE: 4º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO **1.5**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

Estudo teórico e prático da Ciência Jurídica na área específica do Direito Civil de caráter científico e técnico, levando a compreensão do Direito das Coisas, que regulamenta as relações entre homem e os bens (móveis e imóveis).

3. OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS	
Cognitivos	Preparar o aluno para os fundamentos do Direito Privado com o Código Civil de 2002, capacitando-o na utilização da linguagem forense.
Habilidades	Incentivar o aluno a pesquisar o Direito Material em confronto com o Direito Processual, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme o rito previsto.
Atitudes	Orientar o aluno na reflexão da relação do homem com os bens móveis e imóveis, bem como na função social da posse e da propriedade, conforme objetivos traçados pelo atual Código Civil.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Direitos Reais ou Direito das Coisas.

Conceito, evolução histórica e análise preliminar do art. 1.225 do CC.

4.2 Diferenças entre os Direitos reais e os direitos pessoais.

4.3 Da posse.

Conceito, elementos, teorias justificadoras e natureza jurídica

4.4 Classificação da Posse

Posse direta e posse indireta. Posse exclusiva, composses e posses paralelas. Posse justa e posse injusta. Posse de boa-fé e posse de má-fé. Posse nova e posse velha. Posse natural e posse civil ou jurídica. Posse *ad interdicta* e posse *ad usucapionem*. Posse pro diviso e posse pro indiviso

4.5 Aquisição e perda da posse:

Modos de aquisição da posse. Modos originários de aquisição da posse. Modos derivados de aquisição da posse. Quem pode adquirir a posse. Perda da posse

4.6 Dos efeitos materiais da posse:

Interditos possessórios. Ações possessórias na técnica do atual Código de Processo Civil.

4.7 Efeitos da posse: Direito à percepção dos frutos, direito à indenização pelas benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias

Noção e espécies de frutos



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 4.8 Efeitos da posse: Direito de retenção, responsabilidade pela deterioração e perda da coisa
Direito de retenção: conceito, fundamento, natureza jurídica e modo de exercício.
- 4.9 Dos direitos reais sobre a própria coisa: a propriedade em geral:
Conceito, direitos e faculdades dela decorrentes, fundamento jurídico e evolução histórica, características.
- 4.10 Classificação da propriedade, responsabilidade civil do proprietário.
- 4.11 Limitações ao direito de propriedade. Restrições ao direito de propriedade. Da descoberta
- 4.12 Da propriedade imóvel. Aquisição (originária e derivada), classificação
- 4.13 Aquisição da propriedade: Modos de aquisição de acordo com o Código Civil brasileiro. Da aquisição pela usucapião: espécies, pressupostos, aspectos processuais. Da aquisição pelo registro (Lei 6015/73)
- 4.14 Aquisição pela acessão: naturais e artificiais: formação de ilhas, aluvião, avulsão, do álveo abandonado, das plantações e das construções
- 4.15 Formas de aquisição da propriedade móvel: usucapião, tradição, ocupação, achado de tesouro, especificação, confusão, da comissão e da adjunção (conceito e características).
- 4.16 Da aquisição e perda da propriedade móvel.
- 4.17 Dos direitos de vizinhança. Do uso anormal da propriedade. Espécies de atos nocivos. Soluções para a composição dos conflitos. Limitações e responsabilidades. Das árvores limítrofes, da passagem forçada e da passagem de cabos e tubulações, das águas, dos limites entre prédios e direito de tapagem, direito de construir
- 4.18 Do condomínio voluntário ou convencional: direitos e deveres, administração, extinção, direito de preferência. Do condomínio edilício: disposições gerais, da administração, aspectos registrares, extinção. Do condomínio de lotes e do condomínio em multipropriedade (aspectos gerais). Do condomínio legal ou necessário.
- 4.19 Da propriedade resolúvel e da propriedade fiduciária móvel e imóvel (Lei nº9514/97)
Do fundo de investimento (aspectos gerais)
- 4.20 Dos direitos reais sobre coisas alheias: de uso ou fruição (aspectos gerais)
Do fundo de investimento. Da superfície
- 4.21 Das servidões (constituição, exercício e extinção)
- 4.22 Do usufruto (disposições gerais, direitos do usufrutuário, direitos, deveres, extinção)
- 4.23 Do uso e da habitação
- 4.24 Dos direitos reais de aquisição: o compromisso irrevogável de compra e venda
- 4.25 Dos direitos reais de garantia: Disposições gerais. Características, requisitos, vedação do pacto comissório, execução, formas de extinção.
- 4.26 Dos direitos reais de garantia: do penhor (constituição, direitos e obrigações do credor, obrigações do credor, extinção)
- 4.27 Do penhor rural (agrícola e pecuário)
- 4.28 Do penhor industrial e mercantil
- 4.29 Do penhor de direitos e títulos de crédito
- 4.30 Do penhor de veículos e penhor legal
- 4.31 Da hipoteca convencional: disposições gerais
Da hipoteca legal
- 4.32 Do registro da hipoteca e extinção desse direito real de garantia
- 4.33 Das hipotecas de via férreas
- 4.34 Da anticrese: disposições gerais, características, extinção
- 4.35 Da concessão de uso especial para fins de moradia
Da concessão de direito real de uso
- 4.36 Do direito real da laje

5. BIBLIOGRAFIA



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

GONÇAVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro. volume V: direito das coisas - 17. edição - São Paulo: Saraiva: 2022

Tartuce, Flavio. Direito Civil, vol. 4: Direito das Coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: direito reais. São Paulo: Atlas, 2021

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; MORATO, Antônio Carlos. Código civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 15. ed. Barueri/SP: Manole 2022

Revistas especializadas de jurisprudências, revistas doutrinárias, etc.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino

Franca, 12 de fevereiro de 2022

Professor (a) Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Lauro Mens de Mello

1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público

1.3 DISCIPLINA: Direito Penal III

1.4 SÉRIE: 4º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** h/a.

2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida conforme o Código Penal vigente e legislação penal especial. Dessa forma buscar-se-á a análise dos tipos penais da Parte Especial do Código Penal e da Legislação Especial, com interpretação à luz da Constituição Federal.

3. OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Penal, assim como apresentar e discutir o significado dos tipos penais, de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de sua aplicação prática, desenvolvendo a argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

Motivar os alunos a uma reflexão crítico-valorativa, sempre em consonância com a doutrina, jurisprudência, guardadas a compatibilização com a legislação vigente e a realidade prática da vida, num sentido evolutivo e criador.

Conseguir resolver os conflitos aparentes de normas entre crimes previstos no Código Penal e entre crimes do Código Penal e de Lei Especial, utilizando-se da atual posição da jurisprudência das Cortes Superiores.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Penal, em sua Parte Especial, sua ligação com os demais ramos do Direito, o lado dinâmico dos tipos penais em face de alterações sociais e jurisprudenciais, permitindo assim que o aluno possa fazer conexão da teoria jurídica e as relações fáticas.

Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1. Dos crimes contra a dignidade sexual (art. 213 à art. 234-B do CP)
2. Dos crimes contra a família (art.235 à art.249 do CP)
3. Dos crimes previsto no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069/90)

SEGUNDO BIMESTRE

1. Dos crimes contra a incolumidade Pública (art. 250 à art. 285 do CP)
2. Dos crimes contra a paz pública (art.286 à art.288 do CP)
3. Dos crimes do Código de Trânsito Brasileiro
4. Dos crimes do Estatuto do Desarmamento
5. Dos crimes de organização criminosa (Lei 12.850/2013)

TERCEIRO BIMESTRE

1. Dos crimes contra a fé pública (art.289 à atr.311-A do CP)
2. Dos crimes contra a administração pública (art. 312 à art.327 do CP)
3. Dos crimes do Estatuto do idoso
4. Dos crimes da Lei de Entorpecentes (Lei 11.343/06)
5. Do crime do terrorismo (Lei 13.260/2016)

QUARTO BIMESTRE

1. Dos crimes contra a administração pública (art.328 à art.360 CP)
2. Dos crimes de abuso de autoridade (Lei 13.869/2019)
3. Dos crimes de prefeito (Deo-Lei 201/67)
4. Dos crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei 8.137/90)

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 6.1- Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2- Estudos de casos.
- 6.3- Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1- Provas objetivas.
- 7.2- Provas dissertativas.
- 7.3- Provas orais.
- 7.4- Seminários.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

7.5- Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1- Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

8.2- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

- GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal*. Niterói: Impetus MIRABETE, Júlio Fabbrini.
Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas
NUCCI, Guilherme de Souza. *Código Penal Comentado*. São Paulo: RT
_____. *Lei penais e Processuais Penais Comentadas*. Rio de Janeiro: Forense BUSATO, Paulo Cesar. *Direito Penal*. São Paulo: Atlas
BITTENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva LIMA, Renato Brasileiro de. *Legislação Criminal Especial Comentada*. Salvador: JusPODIVM
JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz/FULLER, Paulo Henrique Aranda.
Legislação Penal Especial. São Paulo: Saraiva
Gustavo Henrique Badaró e Juliano Breda (coords.). *Comentários à lei de Abuso de Autoridade*. São Paulo: RT

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Professor(a) Lauro Mens de Mello



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

PROCESSO PENAL II

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** Clovis Alberto Volpe Filho
1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público
1.3 DISCIPLINA: Processo Penal II
1.4 SÉRIE: 4º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

O conteúdo programático, aliando teoria e prática, contemplará os seguintes pontos: Teoria da Prova no Processo Penal. Medidas Cautelares Pessoais: prisões cautelares e medidas diversas à prisão. Atos processuais e Procedimentos: comum e especial. Sentença e Coisa Julgada. Teoria Geral das Nulidades. Teoria dos Recursos e Recursos em espécie. Ações de impugnação: Habeas Corpus; Revisão criminal e Mandado de Segurança. Aspectos teóricos da Lei de Execução Penal.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1. Em um curso de graduação em ciências jurídicas, impõe-se ao professor a tarefa de fornecer aos graduandos o conhecimento de todos os diplomas legais, na respectiva área de ensino, bem como despertar-lhes a consciência para uma correta e adequada interpretação sistemática; afinal, nem sempre do conhecimento literal das leis, ainda que muito bem embasado, se extrai a melhor interpretação. E a interpretação equivocada pode conduzir a uma aplicação inadequada, quando, não raro, injusta e prejudicial aos interesses daqueles a quem o futuro profissional tiver de servir.
- 3.2. Mas, como a ciência jurídica não é estática, estando sobremaneira sujeita às transformações socioculturais, que geram alterações legislativas profundas e frequentes, impõe-se, de igual maneira, um atento acompanhamento, razão pela qual se dará ênfase às modificações introduzidas, procurando-se, ademais, a melhor adequação sistemática, notadamente, no aspecto constitucional. Apesar de recentes e reiteradas reformas, existe projeto de reforma (integral) do Código de Processo Penal, que deverá ser acompanhado.
- 3.3. Ademais, considerando-se que o direito deve estar inserido em um contexto social e não circunscrito à sua expressão meramente normativa, dar-se-á especial atenção no sentido de se formar uma consciência interpretativa crítica; e, portanto, não apenas exegética ou dogmática, mas voltada para o contexto histórico e, tanto quanto possível, procurando-se despertar para o compromisso com a transformação social, concretamente enfocada.
- 3.4. Nessa perspectiva, serão apresentadas questões práticas, referentes a casos reais ou simulações, para que da discussão em grupo se possibilite a formação de uma consciência crítica, tanto dos postulados referentes ao direito positivo, como com vistas à correta aplicação na vida profissional. E, certamente, não se pode deixar de focar, os precedentes da jurisprudência, como reconhecimento da expressão maior da experiência e da visão do direito por quem o faz, diuturnamente.
- 3.5. Por último, ter-se-á em conta que para a graduação os candidatos deverão comprovar aptidão para a produção de textos, mediante a elaboração de pesquisa e apresentação de trabalho escrito, na conclusão do curso; com vistas a esse enfoque, desde logo, e independentemente do incentivo à iniciação a esse trabalho obrigatório, se procurará estimular a criatividade, sugerindo-se apresentações de outros escritos, sob temática que se relacione com o curso e, de modo especial, com a matéria.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

PROCESSO PENAL II

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Introduzir o aluno às estruturas elementares do processo penal, em seus princípios informativos, levando-o ao aprendizado, possibilitando o conhecimento do instrumental disponível na disciplina.
- 4.2 Análise sistemática e contextual dos temas afetos à disciplina processual penal, com indicação da sua correta interpretação em harmonia com o sistema constitucional vigente.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

I - DA PROVA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS OU TEORIA GERAL DA PROVA
 - 1.1 Conceito de prova
 - 1.2 Função da prova
 - 1.3 Direito à prova
 - 1.4 Limites ao direito à prova
 - 1.5 Procedimentos referentes à prova
 - 1.6 Classificação da prova
 - 1.7 Objeto da prova
 - 1.8 Princípios gerais da prova
 - 1.9 Ônus da prova
 - 1.10 Sistemas de avaliação da prova
 - 1.11 Cadeia de custódia do conjunto probatório
2. AS PROVAS NOMINADAS NO CPP
 - 2.1 Do exame de corpo de delito e das perícias em geral
 - 2.2 Interrogatório do acusado
 - 2.3 Confissão
 - 2.4 Perguntas ao ofendido
 - 2.5 Prova testemunhal
 - 2.6 Reconhecimento
 - 2.7 Acareação
 - 2.8 Documentos
 - 2.9 Indícios
3. BUSCA E APREENSÃO
 - 3.1 Busca e apreensão e garantias constitucionais
 - 3.2 A necessidade de separação dos institutos (busca e apreensão)
 - 3.3 Busca
 - 3.4 Apreensão
4. OUTROS MEIOS DE PROVA OU MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVAS
 - 4.1 Interceptação telefônica
 - 4.2 Colaboração Premiada
 - 4.3 Escuta ambiental
 - 4.4 Quebra de sigilo bancário
 - 4.5 Agente Infiltrado
 - 4.6 Ação controlada



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

PROCESSO PENAL II

SEGUNDO BIMESTRE

II –DAS MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS

1. ASPECTOS GERAIS SOBRE MEDIDAS CAUTELARES NO PROCESSO PENAL
 - 1.1 Conceito
 - 1.2 Espécies de medidas cautelares
 - 1.3 Características das medidas cautelares
 - 1.4 Regras gerais sobre as medidas cautelares pessoais
2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PRISÃO
 - 2.1 Conceito de prisão
 - 2.2 Espécies de prisão
 - 2.3 Princípios constitucionais aplicáveis à prisão
 - 2.4 Formalidades para o cumprimento da prisão
3. PRISÃO EM FLAGRANTE
 - 3.1 Considerações preliminares
 - 3.2 Flagrante facultativo e flagrante obrigatório
 - 3.3 Modalidades de flagrância
 - 3.4 Hipóteses especiais de flagrante
 - 3.5 Formalidades do flagrante
 - 3.6 Audiência de Custódia
4. PRISÃO PREVENTIVA E DEMAIS MODALIDADES DE PRISÃO CAUTELAR
 - 4.1 Natureza e características
 - 4.2 Momento e iniciativa da decretação
 - 4.3 Requisitos ou pressupostos: prova do crime e indícios da autoria
 - 4.4 Fundamentos ou circunstâncias autorizadoras
 - 4.5 Condições de admissibilidade
 - 4.6 Fundamentação e recurso
 - 4.7 Controle periódico da prisão preventiva
 - 4.8 Conversão da prisão preventiva em domiciliar
 - 4.7 Outras modalidades de prisão provisória: temporária e prisão decorrente de julgamento do Tribunal do Júri
5. MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO
 - 5.1 Características
 - 5.2 Comparecimento periódico em juízo
 - 5.3 Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares
 - 5.4 Proibição de manter contato com pessoa determinada
 - 5.5 Proibição de ausentar-se da Comarca
 - 5.6 Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga
 - 5.7 Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira
 - 5.8 Internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável
 - 5.9 Fiança, nas infrações que a admitem
 - 5.10 Monitoração eletrônica
 - 5.11 Apreensão de Passaporte
6. LIBERDADE PROVISÓRIA
 - 6.1 Considerações iniciais
 - 6.2 Natureza jurídica
 - 6.3 Espécies de liberdade provisória
 - 6.3.1 Liberdade provisória sem cumulação com medida cautelar diversa da prisão
 - 6.3.2 Liberdade provisória com cumulação com medida cautelar diversa da prisão



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

PROCESSO PENAL II

6.4 Aspectos jurisprudenciais sobre a liberdade provisória

7. OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA PRISÃO CAUTELAR

7.1 Relaxamento da prisão

7.2 Revogação da prisão cautelar

TERCEIRO BIMESTRE

III – DOS ATOS PROCESSUAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. A REALIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS
 - 2.1 Audiências e sessões
 - 2.2 Prazos
3. CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS
 - 3.1 Atos das partes
 - 3.2 Atos dos juízes
 - 3.3 Atos dos auxiliares da Justiça
4. CITAÇÕES E INTIMAÇÕES
 - 4.1 Das citações
 - 4.2 Das intimações

IV – DOS RITOS PROCEDIMENTAIS

1. PROCEDIMENTO
 - 1.1 Conceitos
 - 1.2 Classificação de processo
 - 1.3 Classificação dos procedimentos
2. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, SUMÁRIO E SUMARÍSSIMO
 - 2.1 Fase postulatória
 - 2.2 Fase instrutória
 - 2.3 Fase decisória
3. PROCEDIMENTO DO JÚRI
 - 3.1 Origem do Tribunal do Júri
 - 3.2 Evolução do instituto, de Roma à atualidade
 - 3.3 O júri no Brasil
 - 3.4 Princípios ou requisitos fundamentais
 - 3.5 Características Principais
 - 3.6 Composição e organização do júri
 - 3.7 Juízo de acusação ou sumário de culpa
 - 3.8 Desaforamento e prazo de realização do julgamento
 - 3.9 Fase de julgamento
4. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
 - 4.1 Nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos
 - 4.2 Nos crimes contra a honra
 - 4.3 Nos crimes contra a propriedade imaterial
 - 4.4 Nos crimes falimentares
 - 4.5 Nos crimes de tóxicos



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

PROCESSO PENAL II

V – DAS DECISÕES JURISDICIONAIS PENAIS

1. CLASSIFICAÇÃO
 - 1.1 Despachos
 - 1.2 Decisões interlocutórias
 - 1.3 Decisão com força de definitiva
 - 1.4 Decisões definitivas
- 2 SENTENÇA
 - 2.1 Conceito e natureza jurídica
 - 2.2 Requisitos da sentença
 - 2.3 Correlação ou congruência e *Jura novit curia*
 - 2.4 Sentença absolutória
 - 2.5 Sentença condenatória
 - 2.6 Mutatio e emendatio libelli
3. COISA JULGADA
 - 3.1 Conceito, natureza jurídica e fundamento
 - 3.2 Espécies
 - 3.3 Efeitos ou limites objetivos da coisa julgada

QUARTO BIMESTRE

VI - DAS NULIDADES

1. GENERALIDADES
 - 1.1 Conceito de nulidade
 - 1.2 As consequências dos atos processuais imperfeitos ou atípicos
 - 1.3 Princípios aplicáveis ao tema das nulidades
 - 1.4 Momentos de decretação da invalidade
2. VÍCIOS PROCESSUAIS ELENCADOS NO CPP
 - 2.1 Introdução
 - 2.2 Incompetência, suspeição e suborno do juiz
 - 2.3 Ilegitimidade de parte
 - 2.4 Por falta das fórmulas ou dos termos seguintes
 - 2.5 Por omissão de formalidade essencial do ato

VII – DOS RECURSOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
 - 1.1 Conceito, natureza jurídica e características
 - 1.2 Fundamentos dos recursos
 - 1.3 Classificações dos recursos
 - 1.4 Princípios dos recursos
 - 1.5 Juízo de admissibilidade e juízo de mérito
 - 1.6 Pressupostos ou requisitos (objetivos e subjetivos)
 - 1.7 Efeitos dos recursos
2. ESPÉCIES DE RECURSOS
 - 2.1 Recurso no sentido estrito
 - 2.2 Apelação
 - 2.3 Carta testemunhável
 - 2.4 Processamento e julgamento dos recursos nos tribunais
 - 2.5 Embargos infringentes e embargos de nulidade
 - 2.6 Embargos de declaração



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

PROCESSO PENAL II

- 2.7 Correição Parcial
- 2.8 Recurso Ordinário Constitucional

VIII – DAS AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

- 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 2. REVISÃO CRIMINAL
 - 2.1 Histórico, fundamento, conceito e natureza jurídica
 - 2.2 Espécies de revisão
 - 2.3 Pressupostos processuais e condições da ação
 - 2.4 Revisão das decisões do júri
 - 2.5 Fundamentos da revisão
 - 2.6 O processo e o procedimento da revisão
- 3. *HABEAS CORPUS*
 - 3.1 Origem, conceito e natureza jurídica
 - 3.2 Espécies de *habeas corpus*
 - 3.3 Hipóteses legais (art. 647)
 - 3.4 Condições da ação
 - 3.5 O processo e o procedimento do “habeas corpus”
- 4. MANDADO DE SEGURANÇA
 - 4.1 Origem e base normativa
 - 4.2 Natureza jurídica e pressupostos
 - 4.3 Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal

IX – DOS ASPECTOS TEÓRICOS DO PROCEDIMENTO JUDICIAL DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL (LEP)

- 1. ASPECTOS GERAIS SOBRE A LEP
- 2. JUÍZO DA EXECUÇÃO
- 3. LEGITIMIDADE PARA AGIR
- 4. PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO
- 5. RECURSO NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

7 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas, com apresentação doutrinária; realização de estudo dirigido, individual ou em grupo, aulas introdutórias seguidas de seminários, trabalho escrito: individual e em grupo, análise e discussão de casos concretos, discussão de casos práticos, utilização de organogramas e resumos. Análise/discussão de textos legislativos para integração da teoria à prática. Exposição com o auxílio dos recursos de multimídia. Estudos de casos. Trabalhos em grupos e individuais.

8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas com questões objetivas e dissertativas
- 7.2 Apresentações orais de textos previamente indicados
- 7.3 Trabalho de Pesquisa
- 7.4 Participação em classe ou fora, espontaneamente ou provocada.
- 7.5 Aplicação e assiduidade nas aulas



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

PROCESSO PENAL II

9 BIBLIOGRAFIA

– preferir a edição mais atualizada – em relação aos Manuais a edição precisa ser ao menos após 2020

ALVES, Roque de Brito. Dos indícios no processo penal. São Paulo: Forense, 2003.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2017.

_____, Gustavo Henrique R. Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BARROS, Antonio Milton de. Processo Penal segundo o sistema acusatório. Leme: LED, 2002.

_____. A lei de proteção a vítimas e testemunhas: e outros temas de direitos humanos comentados. 2.ed. Franca: Lemos & Cruz, 2006.

BRANCO, Tales Castelo. Da Prisão em Flagrante. São Paulo: Saraiva, 2012.

DE LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. Juspodivm, 2022.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini e outros. Juizados Especiais Criminais: Comentários à Lei 9.099, de 26.09.1995. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. As Nulidades no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

_____. Recursos no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. Saraiva, 2022.

MACHADO, Antonio Alberto. Curso de Processo Penal. 6. Ed. Atlas, 2014.

MARREY, Adriano. Júri - Teoria e Prática. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MENDONÇA, Andrey Borges de. Prisões e outras Medidas Cautelares Pessoais. Método, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 12. Ed. Forense, 2015.

_____. Tribunal do Júri. Revista dos Tribunais, 2015.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 19. Ed. Atlas, 2015.

PITOMBO, Cleunice. Da Busca e Apreensão no Processo Penal. Revista dos Tribunais, 2005.

QUEIJO, Maria Elizabeth. O direito de não produzir prova contra si mesmo: o princípio nemo tenetur se detegere e suas decorrências no processo penal. 2. Ed. Saraiva, 2012.

SANCHES, Rogério. Pacote Anticrime. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. 9. Ed. Juspodivm, 2014.

TORNAGHI, Hélio. Curso de processo penal. Saraiva.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 34. Ed. Vol. I a IV. Saraiva, 2012.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

PROCESSO PENAL II

TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal: jurisdição, ação e processo penal. Revista dos Tribunais, 2002.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de ensino.

Franca, 04 de abril de 2022.

PROF. CLOVIS ALBERTO VOLPE FILHO
Professor



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Doutor José Antônio de Faria Martos

1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público Disciplina

1.3 DISCIPLINA: Prática Jurídica I

1.4 SÉRIE: 4º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a + 150 h/a atividades de estágio

2. EMENTA:

Estudos relacionados à prática jurídica cível.

3. OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos gerais da disciplina são extraídos da orientação do MEC, e constantes das normativas que instituem as diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Direito. A disciplina busca se revelar como um modo de integração entre a teoria e a prática. Os conteúdos a serem ministrados pela disciplina devem possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- Formação pratico-profissional do acadêmico que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas
- As atividades de caráter pratico-profissional se darão com a ênfase na resolução de problemas, de modo transversal, em todas as perspectivas formativas. (ensino pesquisa e extensão)
- As atividades da disciplina contemplam também as atividades do estágio e serão realizadas em consonância com as diretrizes do Núcleo de Prática Jurídica, ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso.
- As atividades de prática jurídica serão oferecidas na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados.
- O estágio profissional a ser desenvolvido com a disciplina pode incluir atividades simuladas e reais além de estágios supervisionados.

4. OBJETIVOS ESPECIAIS

A disciplina tem como objetivo específico a prática jurídica de atividades reais e simuladas, com o propósito de atender as necessidades do acadêmico e futuro operador do direito com relação aos aspectos práticos da aplicação do direito, vencendo assim a dicotomia teoria x prática, com relação ao processo civil, nos procedimentos típicos e atípicos, incluindo-se também a prática de atos extrajudiciais podendo assim ser sintetizado:

- a) Aplicação lógica do conhecimento da legislação processual;
- b) Obtenção do pleno desenvolvimento do raciocínio lógico e sua eficaz aplicação, em questões processuais;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

- c) Contribuir para o domínio dos procedimentos forenses necessários ao profissional do direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA BRASILEIRA.
 - 1.1 Organização Judiciária Brasileira: Jurisdição e competência do Poder Judiciário
2. ESTUDO E APLICAÇÃO DA TERMINOLOGIA JURÍDICA
 - 2.1 Estudo da terminologia jurídica para correta utilização na prática.
3. REGRAS DE COMPETÊNCIA
 - 3.1 Estudo de casos de aplicação prática das regras de competência.
4. DO VALOR DA CAUSA
 - 4.1 Estudo de casos de aplicação prática das regras de atribuição do valor da causa.
5. DA ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO NA PETIÇÃO INICIAL
 - 5.1 Estudo de casos práticos para formulação dos pedidos
6. ATIVIDADES SIMULADAS.
 - 6.1 Resolução de problemas, elaboração de peças processuais.
7. PETIÇÃO INICIAL. (artigo 319 do CPC).

Requisitos legais:

Endereçamento

Qualificação das partes

Causa de pedir

Fundamentos jurídicos do pedido

Nome da ação

O pedido

O Valor da Causa

Requerimento de provas

Requerimento para citação do réu

Outros requisitos da Petição Inicial

Fecho da Petição Inicial

8. OUTRAS ATIVIDADES: Os alunos deverão participar e acompanhar audiências de conciliação, instrução e julgamento, fazendo o relatório pertinente.

- 8.1 Elaboração e estudo de problemas e respectivas petições iniciais.

SEGUNDO BIMESTRE

1. RESPOSTAS DO RÉU
 - 1.1 Contestação Preliminares e Mérito Exceções Reconvenção



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

2. OUTROS TIPOS DE DEFESA

2.2 Oposição Nomeação à autoria Denúnciação da lide

2.3 Chamamento ao processo

3. PRAZOS PARA A DEFESA

3.1 Estudos dos prazos de defesa PROCESSUAL

3.2 Noções

3.3 Efeitos da defesa processual

3.4 Defesas dilatórias Defesas peremptórias.

4. OUTRAS ATIVIDADES: Os alunos deverão participar e acompanhar audiências de conciliação, instrução e julgamento, fazendo o relatório pertinente. Elaboração e estudo de peças processuais pertinentes. Resolução de questões.

TERCEIRO BIMESTRE

1. Dos recursos: generalidades, noções, prazos, elaboração de peças, processamento, efeitos, condições, objetivos. Consequências. Prática de peças recursais e fluxogramas. Casuística aplicada aos recursos

2. RECURSOS EXISTENTES NO SISTEMA BRASILEIRO.

2.1 Regra geral

2.2 Recursos em primeiro grau de jurisdição no tribunal

2.3 Do recurso adesivo Embargos de Declaração Juízo de admissibilidade Juízo de mérito

2.4 Agravo de instrumento Agravo Interno Apelação

2.5 Recurso Especial (noções) Recurso Extraordinário (noções).

QUARTO BIMESTRE

1. ESTATUTO E CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB:

1.1 Estudo e aplicação prática de parte do Estatuto e Código de ética da OAB. Aspectos éticos e profissionais na relação com as partes. Direitos do advogado com relação aos autos. Despesas processuais e sucumbência. Contrato de honorários advocatícios.

1.2 Relação entre advogado e cliente

1.3 Regras deontológicas fundamentais Relações com o cliente.

1.4 Sigilo Profissional

1.5 Mandato Judicial e Extrajudicial.

1.6 Renúncia do mandato Revogação do mandato Procuração *ad judicium* e *et extra*

1.7 Substabelecimento com e sem reserva de poderes Direitos do advogado Ética do advogado

1.8 Honorários advocatícios

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

6.1 Aula expositiva

6.2 Estudo Dirigido: Individual e em Grupo.

6.3 Técnicas de Dinâmica em Grupo com Trabalhos práticos

6.4 Utilização do Cartório Experimental

6.5 Comparecimento em audiências judiciais reais.

6.6 Formulação de casos simulados.

6.7 Resolução de Problemas simulados.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

- 6.8 Elaboração de peças processuais.
- 6.9 Simulação de audiências e de procedimentos forenses.
- 6.10 Participação em situações reais da vida forense.
- 6.11 Painéis Estudos em grupo e individual.
- 6.12 Visitas de alunos aos Tribunais Estaduais e Superiores acompanhadas pelo professor, quando possível.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas Objetivas .
- 7.2 Provas Dissertativas.
- 7.3 Provas Orais
- 7.4 Trabalhos apresentados
- 7.5 Horas de atividades de estágio
(participação em audiências, relatórios, peças processuais, resolução de questões, análise de autos findos, visita em Tribunais e órgãos públicos).
- 7.6 A prova bimestral terá peso 6,0 e as atividades de estágio têm peso 4,0.
- 7.7 Para aprovação o aluno deverá realizar todas as atividades de estágio às quais são atribuídas determinadas cargas horárias específicas como requisito para aprovação na disciplina de prática jurídica e estágio supervisionado profissional.
- 7.8 A insuficiência da carga horária de estágio implica em reprovação.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como direito civil, direito constitucional, direito administrativo, direito empresarial, direito tributário além de processo civil.
- 8.3. Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.4. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 Bibliografia básica:

SILVEIRA, Marcelo Augusto. Recursos Sucedâneos recursais e ações autônomas de impugnação no Código de Processo Civil. Editora Juspodium. 2022.
TARTUCE, Fernanda; DELLORE Luiz; MARIN, Marco Aurélio. Manual de Prática Civil. São Paulo: Método. 2012.
AGUIRRE, João, SÁ, Renato Montans. Prática Civil. São Paulo: Saraiva



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense. Saraiva 2010. BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de prática forense civil. São Paulo: RT
NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. Prática Civil para o exame da OAB.
ARAÚJO JÚNIOR, Prática no Processo Civil. São Paulo: Atlas.

9.2 Bibliografia complementar:

BRASIL, Legislação. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. ei 8.906/94..
PARIZATTO, João Roberto. Prática forense. Ouro Fino: EDIPA,
ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: RT, v. I e CAHALI, Yussef Said. Honorários Advocatícios. Saraiva, 1996.
RAITANI, Francisco. Prática de Processo Civil. São Paulo: Saraiva

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 01 de fevereiro de 2022

Professor Doutor José Antônio de Faria Martos



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** MARCELO AUGUSTO DA SILVEIRA
1.2 DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO
1.3 DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III
1.4 SÉRIE: 4º ANO **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04 HORAS/AULAS **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 144 HORAS/AULAS

2. EMENTA

Recursos ordinários e extraordinários, outros meios de impugnação às decisões judiciais – sucedâneos recursais e ações autônomas de impugnação, processo de execução, títulos executivos, espécies de execução, defesas do devedor na execução, execuções especiais.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Transmitir aos alunos o aprendizado do processo civil com seus princípios e levá-lo ao entendimento teórico e prático através da contextualização do tema em sintonia com a realidade fática e com outros ramos do direito;
3.2 Propiciar o desenvolvimento do pensamento crítico, sistemático e interdisciplinar, fornecendo-lhe informações teóricas, conjugadas às questões práticas;
3.3 Despertar o sentimento ético dos estudantes sobre o uso do processo e incentivar a pesquisa e a formulação do pensamento jurídico.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Transmitir aos alunos a teoria e sua aplicação da teoria geral dos recursos, dos recursos em espécie, dos meios de impugnação de decisões judiciais, através de ações autônomas ou via de sucedâneo recursal.
4.2 Levar o aluno ao conhecimento da teoria geral do processo de execução, das execuções em espécie, em especial o procedimento da execução por título extrajudicial (comparando-o com o cumprimento de sentença, ministrado no ano anterior).

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ DE ACORDO COM O NOVO CPC (Lei 13.105/15 – alterada pela Lei 13.256/16)

PRIMEIRO BIMESTRE

RECURSOS

1. TEORIA GERAL DOS RECURSOS

1.1. PARTE GERAL

- 1.1.1. conceito
1.1.2. natureza jurídica
1.1.3. atos judiciais
1.1.4. espécies de recursos
1.1.4.1. classificação didática
1.1.5. nomenclatura
1.1.6. recurso adesivo
1.1.6.1. pressupostos



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1.2. PRINCÍPIOS

- 1.2.1. duplo grau de jurisdição
- 1.2.2. colegialidade
- 1.2.3. taxatividade/ adequação/ tipicidade
- 1.2.4. singularidade/ unirrrecorribilidade
- 1.2.5. dialeticidade
- 1.2.6. proibição da reformatio in pejus
- 1.2.7. ampla defesa e contraditório
- 1.2.8. voluntariedade
- 1.2.9. preclusão consumativa ou não complementaridade
- 1.2.10. sucumbência recursal
- 1.2.11. primazia do julgamento do mérito recursal ou da mitigação da jurisprudência defensiva

1.3. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

- 1.3.1. relação dos requisitos
- 1.3.2. classificação dos requisitos
- 1.3.3. responsável pela aferição destes requisitos
- 1.3.4. observação final

1.4. EFEITOS DOS RECURSOS

- 1.4.1. observações gerais

1.5. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS RECURSOS NOS TRIBUNAIS

- 1.5.1. protocolo, registro e distribuição
- 1.5.2. distribuição por sorteio
- 1.5.3. poderes e incumbências do relator
- 1.5.4. se não for caso de decisão monocrática
- 1.5.5. técnica de ampliação do colegiado

2. DAS ESPÉCIES DE RECURSOS

2.1. APELAÇÃO

- 2.1.1. conceito
 - 2.1.1.1. algumas exceções ao cabimento da apelação contra sentença
- 2.1.2. legitimidade
- 2.1.3. fundamentos
 - 2.1.3.1. error in procedendo
 - 2.1.3.2. error in judicando
- 2.1.4. procedimento
 - 2.1.4.1. prazo
 - 2.1.4.2. interposição
 - 2.1.4.3. preparo
- 2.1.5. efeitos
 - 2.1.5.1. devolutivo e suspensivo
 - 2.1.5.2. exceções
 - 2.1.5.3. efeito suspensivo dentro das exceções
 - 2.1.5.4. lembrar do efeito ativo
- 2.1.6. aplicação do princípio tantum devolutum quantum appellatum
 - 2.1.6.1. extensão do recurso – plano horizontal
 - 2.1.6.2. profundidade do recurso – plano vertical
- 2.1.7. poderes de o tribunal de adentrar ao mérito do recurso
- 2.1.8. vedação da inovação na lide
- 2.1.9. juízo de retratação
- 2.1.10. recurso de fundamentação livre

2.2. AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2.2.1. conceito
- 2.2.2. procedimento
- 2.2.3. poderes do relator



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 2.2.3.1. primeiro, verificar se não é caso do 932, iii e iv
- 2.2.3.2. segundo, não sendo o caso, poderá o relator
- 2.2.3.3. terceiro, se não for caso de decisão monocrática
- 2.2.4. superveniência de sentença enquanto não julgado agravo de instrumento
- 2.2.5. agravo de instrumento não julgado e juiz sentença sem interposição da apelação
- 2.2.6. agravo de instrumento e juizados especiais

2.3. AGRAVO INTERNO

- 2.3.1. conceito
- 2.3.2. procedimento

2.4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- 2.4.1. conceito
- 2.4.2. caráter infringente
- 2.4.3. procedimento
- 2.4.4. embargos manifestamente protelatórios
- 2.4.5. embargos prequestionadores
- 2.4.6. embargos nos juizados especiais

SEGUNDO BIMESTRE

2.5. RECURSOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES

2.5.1. RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- 2.5.1.1. noções introdutórias
- 2.5.1.2. conceito
- 2.5.1.2.1. previsão legal
- 2.5.1.2.2. pressupostos
- 2.5.1.2.3. repercussão geral

2.5.2. RECURSO ESPECIAL

- 2.5.2.1. noções introdutórias
- 2.5.2.2. conceito
- 2.5.2.2.1. previsão legal
- 2.5.2.2.2. pressupostos
- 2.5.2.2.3. baseado em dissídio jurisprudencial

2.5.3. OBSERVAÇÕES INERENTES AOS DOIS RECURSOS

- 2.5.3.1.1. não cabimento de exame de fatos controvertidos
- 2.5.3.1.2. processamento dos recursos
- 2.5.3.1.3. concomitância na interposição dos dois recursos
- 2.5.3.1.4. recurso extraordinário contra decisão do stj que julgou recurso especial
- 2.5.3.1.5. cabimento nos juizados
- 2.5.3.1.6. julgamento por amostragem
- 2.5.3.1.7. agravo extraordinário

2.5.4. RECURSOS ORDINÁRIOS

- 2.5.4.1. conceito
- 2.5.4.2. cabimento
- 2.5.4.3. procedimento

2.5.5. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA

- 2.5.1.1 conceito

TERCEIRO BIMESTRE

2.6 MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

2.6. SUCESSÂNEOS RECURSAIS

- 2.6.1. conceito
- 2.6.2. **1ª FORMA - CORREIÇÃO PARCIAL**
 - 2.6.2.1. conceito
 - 2.6.2.2. pressuposto
- 2.6.3. **2ª FORMA – SUSPENSÃO DA SEGURANÇA**
 - 2.6.3.1. conceito
 - 2.6.3.2. previsão legal
 - 2.6.3.3. interposição
 - 2.6.3.4. legitimados
- 2.6.4. **3ª FORMA – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**
 - 2.6.4.1. conceito
- 2.6.5. **4ª FORMA – REEXAME NECESSÁRIO**
 - 2.6.5.1. conceito
 - 2.6.5.2. exceções
- 2.6.6. **5ª FORMA – “TÉCNICA DE AMPLIAÇÃO DO COLEGIADO”**

2.7. AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO

- 2.7.1. **1ª FORMA – RECLAMAÇÃO**
 - 2.7.1.1. conceito
 - 2.7.1.2. cabimento
 - 2.7.1.3. procedimento
- 2.7.2. **2ª FORMA – AÇÃO RESCISÓRIA**
 - 2.7.2.1. generalidades
 - 2.7.2.2. conceito
 - 2.7.2.3. pressupostos
 - 2.7.2.4. legitimidade
 - 2.7.2.5. questões procedimentais
- 2.7.3. **3ª FORMA – AÇÃO ANULATÓRIA**
 - 2.7.3.1. conceito
 - 2.7.3.2. ação anulatória
- 2.7.4. **4ª FORMA – MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL**
 - 2.7.4.1. conceito
 - 2.7.4.2. prazo
 - 2.7.4.3. contra decisão proferida nos juizados especiais
 - 2.7.4.4. competência

QUARTO BIMESTRE

1.1. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

- 1.1.1. considerações iniciais
- 1.1.1.1. execução forçada
- 1.1.1.2. princípios informativos do processo de execução
 - 1.1.1.2.1. do contraditório
 - 1.1.1.2.2. da patrimonialidade
 - 1.1.1.2.3. da máxima utilidade da execução
 - 1.1.1.2.4. da menor onerosidade
 - 1.1.1.2.5. da execução equilibrada
 - 1.1.1.2.6. da especificidade
 - 1.1.1.2.7. do ônus da execução
 - 1.1.1.2.8. da autonomia da vontade
 - 1.1.1.2.9. da nullaexecutiosine titulo
- 1.1.1.3. processo de execução
 - 1.1.1.3.1. pressupostos processuais
 - 1.1.1.3.2. competência
 - 1.1.1.3.3. força policial
 - 1.1.1.3.4. cumulação de execuções



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 1.1.1.3.5. execução definitiva e provisória
- 1.1.1.3.6. situação do cônjuge executado
- 1.1.1.3.7. responsabilidade patrimonial

1.2. FRAUDE CONTRA CREDORES E FRAUDE À EXECUÇÃO

1.3. PROCESSO DE EXECUÇÃO POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS

- 1.3.1. conceito
- 1.3.1.1. títulos executivos extrajudiciais
- 1.3.2. execução por quantia certa contra devedor solvente
- 1.3.2.1.1. finalidade
- 1.3.2.1.2. fases
- 1.3.2.1.3. procedimento
- 1.3.2.1.4. penhora e depósito
- 1.3.2.1.5. avaliação
- 1.3.2.1.6. adjudicação
- 1.3.2.1.7. arrematação
- 1.3.2.1.8. pagamento ao credor
- 1.3.2.1.9. suspensão da execução
- 1.3.2.1.10. extinção da execução
- 1.3.3. execução para entrega de coisa certa e incerta
- 1.3.3.1.1. conceito
- 1.3.3.1.2. execução para entrega de coisa certa
- 1.3.3.1.3. execução para entrega de coisa incerta
- 1.3.3.1.4. procedimento
- 1.3.4. execução das obrigações de fazer e não fazer
- 1.3.4.1.1. noções
- 1.3.4.1.2. prestações positivas
- 1.3.4.1.3. execuções de prestação positiva fungível
- 1.3.5. execuções específicas de prestações fungíveis e infungíveis
- 1.3.6. da execução direta das obrigações de prestar declaração de vontade

1.4. EXECUÇÕES ATÍPICAS

- 1.4.1. execução contra a fazenda pública
- 1.4.1.1. procedimento
- 1.4.2. execução especial de alimentos
- 1.4.2.1. formas
- 1.4.2.2. procedimento

1.5. FORMAS DE DEFESA DO DEVEDOR NAS EXECUÇÕES POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS

- 1.5.1. da exceção de pré-executividade
- 1.5.2. ações autônomas
- 1.5.3. dos embargos do devedor
- 1.5.3.1. conceito
- 1.5.3.2. competência
- 1.5.3.3. prazo
- 1.5.3.4. objeto
- 1.5.3.5. rejeição liminar
- 1.5.3.6. efeito
- 1.5.3.7. impugnação aos embargos
- 1.5.3.8. sentença
- 1.5.3.9. legitimidade
- 1.5.3.10. intervenção de terceiros
- 1.5.3.11. procedimento



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 1.5.3.12 embargos na execução por carta
- 1.5.3.13 embargos de segunda fase
- 1.5.3.14 embargos de retenção por benfeitorias

1.6. EXECUÇÃO FISCAL – LEF – 6.830/80

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS (com auxílio de metodologias ativas)

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo (seminários obrigatórios)
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos (TBL – *Team Based Learning*)
- 6.4 Estudos de casos e PBL (*Problem Based Learning*)
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa
- 7.6 PBL e TBL

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Processo, Direito Constitucional, Direito Civil, Empresarial etc.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1. BÁSICA

- 9.1.1. DONIZETTI, Elpidio. Curso de direito processual civil. 24^a. ed. São Paulo: Atlas, 2021;
- 9.1.2. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 13^a ed. Salvador: editora JusPODIVM, v. único, 2021.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

9.1.3.SILVEIRA, Marcelo Augusto. Recursos, sucedâneos recursais e ações autônomas de impugnação no código de processo civil/15. 2ª ed. Salvador: editora JusPODIVM, 2022.

9.2. COMPLEMENTAR

- 9.2.1.BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021;
- 9.2.2.DIDIER JR, Fredie e Rafael Oliveira. Curso de Direito Processual Civil – Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. São Paulo: JusPODIVM, v.III, 18ª ed., 2021;
- 9.2.3.JUNIOR, Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: editora Forense, 63ª ed. rev., atual. e ampl., 2021.
- 9.2.4.JUNIOR, Nelson Nery/ NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. 20ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.
- 9.2.5.WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil 2. 20ª ed.: RT, 2021.
- 9.2.6.WAMBIER, TERESA ARRUDA ALVIM ...[et al.]. Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil. 3ª ed. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2016.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 14 de fevereiro de 2022

Prof. Marcelo Augusto da Silveira



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: JOSÉ ROBERTO MARQUES

1.2 DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

1.3 DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL

1.4 SÉRIE: 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h/au1a - **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 72 h/aula.

Nº DE SEMANAS LETIVAS: 37

2. EMENTA

Teoria geral do Direito Ambiental. Constituição Federal e legislação ordinária. Política Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade civil, penal e administrativa. Instrumentos administrativos e processuais para composição de danos ambientais

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Permitir o entendimento dos motivos que ensejam a proteção ambiental;
- 3.2 Proporcionar conhecimento panorâmico da proteção ambiental e legislação pertinente, e dos meios para a interpretação ajustados a essa nova disciplina;
- 3.3 Possibilitar conhecimento mais aprofundado dos fundamentos que regem o Direito Ambiental e
- 3.4 Propiciar informações particularizadas sobre aspectos importantes do Direito Ambiental, necessários ao exercício profissional.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Associar a legislação pertinente frente às necessidades do profissional do Direito;
- 4.2 Conhecer o entendimento dos Tribunais a respeito de algumas normas e das divergências constatadas;
- 4.3 Identificar as justificativas para a normatização da disciplina, e
- 4.4 Permitir que o aluno relacione, demonstre e aplique o conhecimento específico.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º BIMESTRE

5.1 O ambiente e Direito Ambiental

5.2 Legislação aplicável.

5.3 Noções iniciais de direitos difusos e de meio ambiente.

5.4 Conceito de Direito Ambiental e de meio ambiente (Lei nº 6.938/81).

5.5 Autonomia e finalidade do Direito Ambiental; antropocentrismo x biocentrismo.

5.6 Aspectos: natural (recursos ambientais: Lei nº 6.938/81), urbano, cultural e do trabalho. Identificação na Constituição Federal.

5.7. Princípios do Direito Ambiental

5.7.1. Princípios estruturais e funcionais

5.7.2. Princípios estruturais: globalidade, horizontalidade, sustentabilidade e solidariedade.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

5.7.3. Princípios funcionais: prevenção, precaução, poluidor pagador e usuário pagador

5.7.4. Princípio da "não regressão" e do usuário pagador.

2º BIMESTRE

5.8. Responsabilidade objetiva.

5.8.1 Nexo causal, reparação do dano e/ou indenização; extensão da indenização; solidariedade e inversão do ônus da prova. Obrigação propter rem.

5.8.2 Responsabilidade do Estado; solidariedade e subsidiariedade.

5.9. Análise do art. 225, da Constituição Federal, degradação ambiental e poluição, e responsabilidade.

5.9.1 O Direito ao meio ambiente sadio como direito humano fundamental. Extensão do art. 5º, da Constituição Federal

5.9.2 Os termos e vocábulos que compõem o caput do art. 225.

5.10. Degradação ambiental e poluição. Lei nº 6.938/81.

5.10.1. Poluição sonora, a visual, a eletromagnética e a luminosa.

3º BIMESTRE:

5.11. Competência legislativa da União, dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios.

5.12. Legislação. A Lei nº 9.605/98. Penas aplicáveis e generalidades.

5.12.1 Responsabilidade penal da pessoa jurídica e concomitância da apuração da responsabilidade da pessoa física. Desconsideração da pessoa jurídica.

ug/f

5.12.2 Leis nºs 9.605/98 e 9.099/95: transação penal e suspensão condicional do processo. Insignificância.

4º BIMESTRE:

5.13. Noções de Direito Agrário

5.13.1 Função social da propriedade rural (será acrescentada a propriedade urbana)

5.13.2 Limitação da propriedade

5.13.3 Estatuto da terra (visão global)

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

6.1 Exposições com o auxílio dos recursos de multimídia, quando for o caso;

6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo;

6.3 Dinâmica de grupos;

6.4 Estudo de casos, artigos e julgados

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1 Provas objetivas: questões com múltipla escolha e semelhantes;

7.2 Provas dissertativas: questões e dissertações;

7.3 Seminários com apresentação individual ou em grupo e

7.4 Trabalhos de pesquisa, com apresentação escrita ou oral



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito;

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas, e

8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 Obra-base:

MARQUES, José Roberto. Lições preliminares de Direito Ambiental. São Paulo: Verbatim.

9.2 Obras complementares:

DIAMOND, Jared. Colapso. Rio de Janeiro: Record.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MILARÉ, Édis. Direito do ambiente. São Paulo: RT.

NUSDEO, Fábio. Desenvolvimento e ecologia. São Paulo: Saraiva.

OPITZ, Sílvia C.B.; OPITZ, Oswaldo. Curso completo de direito agrário. São Paulo: Saraiva.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 1 de fevereiro de 2022.

Professor Doutor José Roberto Marques



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Professor: Dr. Frederico Thales de Araújo Martos

Departamento: Direito Privado

Disciplina: Direito Civil V

Série: 5ª Turmas: A e B – **Turnos:** Diurno e Noturno

Carga horária semanal: 4 h/a – **Carga horária anual:** 144 h/a

2. EMENTA

Direito Civil. Direito de Família. Introdução. Conceito de família. Princípios. Casamento. Regime de bens. Dissolução do casamento. União Estável. Famílias Plurais. Famílias Homoafetivas. Relações de Parentesco. Filiação. Alimentos.

Direito Civil. Direito das Sucessões. Introdução. Da sucessão em geral. Herança. Transmissão da herança. Aceitação e renúncia. Herança Jacente. Sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha.

3. OBJETIVOS GERAIS

Pretende-se contribuir para com a formação profissional do aluno, possibilitando o desenvolvimento de suas habilidades e competências adquiridas ao longo do curso da disciplina de Direito Civil V, que na Faculdade de Direito de Franca contempla o conhecimento do Direito de Família e Sucessões, conforme diretrizes previstas na Resolução do Conselho Nacional de Educação N° 09/2004.

A disciplina visa a introdução e aprofundamento do Direito de Família e Sucessões na atualidade, através de realística abordagem social, utilizando-se dos preceitos de constitucionalização do Direito Privado. Por tratar-se de área do direito em rápida e profunda transformação, pretende-se suscitar a reflexão dos discentes sobre os fatores que norteiam a evolução jurídica, com a exposição de doutrina nacional e estrangeira, jurisprudência e demais materiais aptos a o preparar, gradualmente, para o desempenho das funções que o aguardam na vida profissional.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dar ao aluno a possibilidade de uma visão geral do Direito de Família e das Sucessões no sistema jurídico brasileiro, bem como de seu desenvolvimento legislativo e jurisprudencial, partindo do estudo específico para uma visão Geral e interdisciplinar.

O discente deverá ser capaz de subsumir situações reais e teóricas ao crivo do ordenamento jurídico pátrio, com o propósito de atender as necessidades de futuro operador do direito, através de normas técnico-jurídicas; pesquisa jurisprudencial sobre o tema; utilização de raciocínio jurídico e persuasão na aplicação prática do conteúdo abordado.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1) DIREITO DE FAMÍLIA

- a. O novo direito de família;
- b. O direito civil constitucional;
- c. Concepção constitucional de família;
- d. Princípios:
 - 1. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana;
 - 2. Princípio da Solidariedade Familiar;
 - 3. Princípio da Liberdade;
 - 4. Princípio da Igualdade:
 - i. Igualdade entre filhos;
 - ii. Igualdade entre cônjuges e companheiros;
 - iii. Igualdade na chefia familiar;
 - 5. Princípio da Liberdade;
 - 6. Princípio da Plena Proteção da Criança e do Adolescente;
 - 7. Princípio da Afetividade;
 - 8. Princípio da Função Social da Família;

2) RELACIONAMENTO AMOROSO

- a. Relacionamento eventual;
- b. Namoro:
 - 1. Convívio sob o mesmo teto;
 - 2. Namoro Qualificado;
 - 3. Diferenças: Namoro x União Estável;
 - 4. Contrato de Namoro.
- c. Noivado;
- d. Reflexos pelo rompimento da Relação Amorosa;
- e. Reparação Civil pelo Rompimento da Relação Amorosa.

3) UNIÃO ESTÁVEL

- a. Introdução;
- b. Visão Histórica;
- c. Evolução Legislativa;
- d. Conceito e requisitos;
- e. Deveres dos Companheiros;
- f. Direitos dos Companheiros;
- g. Administração dos Bens;
- h. Regras Sucessórias;

- i. Contrato de Convivência;
- j. Conversão da União Estável em Casamento;
- k. União Estável Putativa;
- l. Institutos correlatos:
 - 1. Concubinato;
 - 2. Uniões estáveis plúrimas ou paralelas;
- m. União homoafetiva:
 - 1. Visão Histórica;
 - 2. Evolução do Debate;
 - 3. Ativismo Judicial e a ADPF 132;
 - 4. União Estável Homoafetiva;
 - 5. Casamento Homoafetivo;
 - 6. Conversão da união Estável em Casamento;
 - 7. Reflexos à Justiça eleitoral;
 - 8. Lei Maria da Penha e uniões homoafetivas.

4) CASAMENTO

- a. Conceito:
 - 1. Visão histórica;
 - 2. Características:
 - i. Monogamia;
 - ii. Liberdade de escolha;
 - iii. Comunhão plena de vida;
 - iv. Solenidade e acessibilidade
 - v. Inviolabilidade da comunhão familiar.
 - 3. Atualidades.
- b. Natureza jurídica;
- c. Capacidade Matrimonial;
- d. Impedimentos Matrimoniais;
- e. Causas suspensivas;
- f. Do processo de Habilitação para o Casamento:
 - 1. Deveres do Oficial de Registro;
 - 2. Celebração do Casamento;
 - 3. Autoridade Competente;
 - 4. Local do Casamento;
 - 5. Assentamento do livro de Registro;
 - 6. Suspensão da Celebração do Casamento;
- g. Tipologia Especial do Casamento:
 - 1. Por procuração;
 - 2. Nuncupativo;
 - 3. Por Moléstia Grave;
 - 4. Casamento no exterior;
 - 5. Religioso com efeitos civis.
- h. Casamento Putativo;
 - 1. Elementos;
 - 2. Efeitos.

SEGUNDO BIMESTRE

1) REGIME DE BENS NO CASAMENTO

- a. Início da vigência;

- b. Princípios:
 - 1. Princípio da Autonomia Privada.
 - 2. Princípio da Indivisibilidade do Regime de Bens.
 - 3. Princípio da Variedade de Regime de Bens.
 - 4. Princípio da Mutabilidade Justificada.
- c. Alteração do Regime de Bens;
- d. Administração e Disponibilidade de Bens:
 - 1. Incomunicabilidade de bens;
 - 2. Administração do Patrimônio;
 - 3. Suprimento de outorga.
- e. Pacto Antenupcial;
- f. Escolha do Regime de Bens:
 - 1. Comunhão Universal de Bens;
 - 2. Comunhão Parcial de Bens;
 - 3. Separação convencional de Bens;
 - 4. Separação obrigatória de Bens;
 - 5. Participação Final nos Aquestos.

2) MODALIDADES E FORMAS DE EXTINÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL:

- 1. Morte do cônjuge;
 - i. Ausência do cônjuge.
- 2. Nulidade ou Anulabilidade do Casamento;
- 3. Separação conjugal:
 - i. Tipo de Separação conjugal:
 - a) Separação Judicial;
 - b) Separação Extrajudicial;
- 4. Divórcio:
 - i. Tipos de Divórcio:
 - a) Divórcio Extrajudicial;
 - b) Divórcio Judicial.
- 5. Efeitos quanto à Dissolução da Sociedade Conjugal:
 - i. Nome de casado;
 - ii. Alimentos;
 - iii. Guarda;
 - iv. Partilha de Bens.

TERCEIRO BIMESTRE

1) RELAÇÕES DE PARETESCO

- a. Disposições gerais;
- b. Filiação:
 - 1. Regras gerais;
 - 2. Antigas presunções;
 - 3. Presunção legal;
 - 4. Ação Impugnativa da filiação;
 - 5. Biodireito;
 - 6. Gestação de Substituição ("Barriga de Aluguel");
 - 7. Impotência do Cônjuge;
 - 8. Reconhecimento Voluntário;
 - 9. Reconhecimento dos Filhos Havidos fora do Casamento;

10. Reconhecimento do Nascituro;
 11. Reconhecimento do Filho Falecido;
 12. Reconhecimento do Filho maior/menor idade;
 13. Reconhecimento Judicial;
 14. Reconhecimento de Relação Avoenga;
- c. Relações de Parentesco:
1. Parentesco Natural;
 2. Parentesco Civil;
 3. Parentesco Socioafetivo;
 - i. Posse de Estado de Filho;
 4. Pluriparentalidade:
 - i. Análise do RE 898060.
 5. Parentalidade
 - i. Parentesco em Linha Reta;
 - ii. Parentesco Colateral;
 - iii. Parentesco por Afinidade;
- d. Adoção
1. Requisitos;
 2. Procedimento Judicial;
 3. Lei nº 8.069/90;
 4. Registro Civil;
 5. Reflexos sobre a verdade biológica;
 6. Adoção Simulada (“adoção à brasileira”);
 7. Adoção *post mortem*;
 8. Adoção Internacional;
 9. Adoção pré-natal;

2) DOS ALIMENTOS

- a. Disposições gerais e características;
1. Pressupostos;
 2. Direito personalíssimo;
 3. Periodicidade;
 4. Critério de fixação;
 5. Reajuste;
 6. Transmissibilidade;
 7. Características:
 - i. Irrepetibilidade;
 - ii. Imprescritibilidade;
 - iii. Inalienabilidade;
 - iv. Reciprocidade;
 - v. Irrenunciabilidade;
 - vi. Impenhorabilidade;
 - vii. Incompensabilidade;
- b. Alimentos Compensatórios;
- c. Alimentos Gravídicos;
- d. Maioridade Civil e Alimentos;
- e. Alimentos ao ex-cônjuge/companheiro;
- f. Revisão da obrigação alimentar;
- g. Exoneração da obrigação alimentar;
- h. Extinção dos deveres alimentares;
- i. Prisão do devedor de alimentos;

- j. Alimentos do nascituro;
- k. Observações atuais.

QUARTO BIMESTRE

1) DIREITO DAS SUCESSÕES

- a. Introdução ao direito das sucessões e evolução histórica;
- b. Considerações Gerais e estrutura;
 - 1. Conceito;
 - 2. Abertura da Sucessão;
 - 3. Herdeiros Legítimos;
 - 4. Herdeiros Necessários;
 - 5. Herdeiros Facultativos;
 - 6. Herdeiros Testamentários;
- c. Da herança;
- d. Administrador Provisório;
- e. Sucessão em geral;
 - 1. Sistemática da transmissão;
 - 2. Aceitação;
 - 3. Renúncia.
- f. Sucessão legítima;
- g. Sucessão testamentária;
 - 1. Aspectos formais e legais.
 - 2. Da liberdade do testador;
- h. Exclusão de herdeiro;
 - 1. Efeitos;
 - 2. Da indignidade;
 - 3. Da Deserdação
- i. Sucessão Contratual;
- j. Herança Jacente;
- k. Cessão de Direito Sucessórios;
- l. Da Petição de Herança.

2) DO INVENTÁRIO E PARTILHA

- a. Conceitos e finalidades;
- b. Espécies de inventário;
- c. Partilha;
- d. Aspectos processuais importantes.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Para atingir os objetivos propostos, será utilizado o método de ensino participativo, no qual o estudante é o sujeito do seu próprio aprendizado¹.

Inicialmente levantar-se-á o conhecimento prévio dos alunos sobre o assunto a ser tratado na aula. Em seguida, faz-se necessária a apresentação de definições e conceitos jurídicos a fim de compor a formação técnico-científica e pragmático-

¹ Conforme Guimarães e Boruchovitch, o estilo do professor, a confiança em certas estratégias de ensinar, pode ser uma importante influência na orientação motivacional dos estudantes, promovendo sua autonomia *in*: (2008. Escala de motivação para aprender de universitário (EMA-U): propriedades psicométricas. Avaliação Psicológica, 7(2), 127–134).

positivista exigida dos operadores do direito. A partir daí os alunos serão convidados a fazer uma reflexão sobre a aplicação dos conceitos apresentados a casos concretos de seu cotidiano, aliando a apresentação de determinados julgados - *leading cases* - proferidos pelas cortes superiores, estimulando-os ao debate. Para demonstrar a relevância do assunto, será explorada a sua importância no contexto social, procedendo a sua análise e revelando os debates existentes inclusive em escala global. Nesse momento, também será feito o uso do Direito Comparado que pode contribuir de forma positiva e marcante para a evolução e expansão do conhecimento jurídico.

Pretende-se dinamizar a aula com a prévia exposição oral e utilização do quadro negro, além de Datashow (recurso eletrônico) com a disponibilização do respectivo material de apoio esquematizado no site da Faculdade, antes de cada aula. Pretende-se dialogar com a turma em trabalhos individuais e em grupo.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Pretende-se realizar a avaliação com diferentes propósitos, tais como:

- a. Provas objetivas;
- b. Provas dissertativas;
- c. Provas orais;
- d. Seminários;
- e. Trabalhos de pesquisa;
- f. Enfoque em sala de aula.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Disciplina de Direito Privado cujo conhecimento e prática com institutos afins advindos de outras áreas jurídicas se faz necessário. A pluralidade temática que transita, dentre outros enfoques, pela adoção por homossexuais, paternidade alimentar, assédio moral nas relações familiares, direito e psicanálise, ética no Direito de Família é reveladora da renovação que permeia essa tão rica e sensível área do Direito.

Nesse contexto, a intercomplementaridade deve ser trabalhada pelo domínio dos aspectos de constitucionalização do Direito Civil, aliado à utilização de farto material bibliográfico doutrinário, jurisprudencial, legal etc.

9. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 15ª ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. 7ª ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Morrer e Suceder. Passado e Presente da Transmissão Sucessória Concorrente**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2013.

GAGLIANO. Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**.

Direito de Família. 12ª ed. São Paulo: Saraivajur, 2022.

GAGLIANO. Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil. Direito das Sucessões.** 12ª ed. São Paulo: Saraivajur, 2022.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - Direito de Família.** 17ª ed. Rio de Janeiro: GEN/Método, 2022.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - Direito das Sucessões.** 17ª ed. Rio de Janeiro: GEN/Método, 2022.

COMPLEMENTAR

AMARO, Elisabete Aloia. ALMEIDA, Washington Carlos de. **Direito de Família: Teoria e Prática.** São Paulo: Thoth, 2022.

FRANCA FILHO, Marcílio; LEITE, Geilson Salomão; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Antimanual de Direito de Arte.** São Paulo: Saraiva, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro - Direito de Família.** 16ª ed. São Paulo: Saraivajur, 2019.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro - Direito das Sucessões.** 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTOS, Frederico Thales de Araújo; SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. **Pensão por morte e comprovação formal de união estável: análise crítica e prática acerca das alterações introduzidas pela Lei nº 13.846/2019.** Revista IBDFAM: Família e Sucessões, v. 34, p. 09-32, 2019.

MARTOS, Frederico Thales de Araújo; MARTIN, Andrea Garcia. **A Tutela das Famílias à Luz do Novo Constitucionalismo Latinoamericano: O Reconhecimento da Diferença e das Diferentes Formações Familiares.** In: CONPEDI/ UASB. (Org.). Novo Constitucionalismo Latino-Americano II [Recurso eletrônico on-line]. Florianópolis: CONPEDI, 2018, p. 04-24.

TARTUCE, Fernanda. **Processo Civil no Direito de Família - Teoria e Prática.** 6ª ed. São Rio de Janeiro: GEN/Método, 2022.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA

1.2 DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

1.3 DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO

1.4 SÉRIE: 5º ANO **TURMAS:** A e B **TURNOS:** NOTURNO

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04 **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 144

2. EMENTA

Estudo da História e autonomia dos direitos trabalhistas. Fontes e Princípios Gerais do Direito do Trabalho. Tipos de contratos de trabalho. As espécies de relações de trabalho. Obrigações do contrato de trabalho. Estudo do direito coletivo do trabalho. Análise da legislação e jurisprudência pertinente. Estudo da teoria geral do Processo do Trabalho. Princípios. Justiça do Trabalho: Organização e Competência. Processo Trabalhista, Procedimentos e demais temas que visam possibilitar o aluno a inserção na seara trabalhista.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1 Proporcionar aos alunos uma visão prática deste ramo do direito, capacitando-os para a interpretação das normas jurídicas trabalhistas. Possibilitar o desenvolvimento do conhecimento do Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, bem como sua aplicabilidade, permitindo ao futuro profissional do direito, desempenhar com segurança as suas funções.

3.2. Viabilizar o estudo do direito do trabalho desde sua origem, bem como através da sua evolução histórica, sua evolução, seus fins e objetivos, posicionando-o no ordenamento jurídico e, a partir de seus princípios, diretrizes e peculiaridades, demonstrar sua identidade e autonomia.

3.3. Demonstrar através do estudo da história do processo do trabalho o desenvolvimento da Justiça do Trabalho até passar a integrar o Poder Judiciário, para melhor compreensão de sua atual estrutura e funcionamento, seus órgãos, composição e competência de acordo com a legislação vigente.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1. Adquirir habilidades e competências na interpretação das normas materiais, processuais trabalhistas, bem como da jurisprudência sumuladas pelos Tribunais.

4.2 Dotar o aluno de uma visão humanística para a melhor compreensão das normas tutelares do trabalho humano.

4.3. Desenvolvimento do raciocínio jurídico, a argumentação, persuasão e a reflexão crítica para a coerente tomada de decisões, viabilizando o uso correto das normas jurídicas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1) NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO DO TRABALHO:

5.1.1) Introdução ao Direito do Trabalho. Origem. Breve histórico dos movimentos operários. Estrutura do direito do trabalho. Conceito. Autonomia do direito do trabalho. Natureza jurídica do direito do trabalho.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

5.1.2) Princípios peculiares do Direito do Trabalho. Fontes do Direito do Trabalho. Hierarquia das normas do Direito do Trabalho.

5.1.3) Princípios, fontes e hierarquia das normas à luz da reforma trabalhista;

5.1.4) Das normas gerais de tutela do trabalho;

5.2) RELAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO E RELAÇÃO DE EMPREGO:

5.2.1) Caracteres gerais do direito do trabalho. Sujeitos na relação individual de trabalho;

5.2.2) Empregado. Espécies e seus elementos caracterizadores. Distinção entre relação de emprego e o trabalho autônomo, eventual e avulso. Trabalho temporário. Contrato individual de trabalho urbano e rural

5.2.3) Contratos afins: empreitada, sociedade, parceria rural, locação de serviços e representação comercial;

5.2.4) Noções prévias de empresa e estabelecimento;

5.2.5) Empregador. Disposições legais específicas; Sucessão de empresa e de empregadores e os aspectos particulares ou controvertidos de trabalho subordinado;

5.3) Temas Transversais¹ ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir Precariedade das relações de emprego, Revolução tecnológica e as consequências para as relações de emprego, etc

SEGUNDO BIMESTRE

5.3) CLASSIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

5.3.1) Contrato de trabalho (conceito); Caracteres do contrato de trabalho;

5.3.2) Contrato a termo e por prazo indeterminado; Contrato intermitente;

5.3.3) Remuneração e salário (seus componentes); Medidas legais de proteção à contraprestação remuneratória; Impenhorabilidade; descontos e retenções; Equiparação salarial e Equivalência salarial; Flexibilização legal do salário.

5.3.4) Prova do contrato de trabalho;

5.3.5) Contratos especiais de trabalho;

5.3.6) Execução do contrato individual de trabalho; Obrigações dos co-contratantes;

5.3.7) Da alteração do contrato de trabalho;

5.3.8) Terceirização. Análise da matéria sumulada pelo TST e a reforma trabalhista;

5.4) DURAÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO e a reforma trabalhista.

5.4.1) Necessidade de limitação da jornada e horário. Duração diária, semanal e anual;

5.4.1.1) Flexibilização autorizada: Banco de horas.

5.4.2) Jornada de trabalho: normal, especial e reduzida. Exceções.

5.4.3) Intervalos intrajornada e interjornadas.

¹ Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º que disciplina que os temas transversais expressam conceitos e valores básicos à democracia e à cidadania e obedecem a questões importantes e urgentes para a sociedade contemporânea. A ética, o meio ambiente, a saúde, o trabalho e o consumo, a orientação sexual e a pluralidade cultural não são disciplinas autônomas, mas temas que permeiam todas as áreas do conhecimento, e estão sendo intensamente vividos pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e educadores em seu cotidiano. Os temas Transversais são, portanto, constituídos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) e compreendem seis áreas: Ética (Respeito Mútuo, Justiça, Diálogo, Solidariedade), Orientação Sexual (Corpo: Matriz da sexualidade, relações de gênero, prevenções das doenças sexualmente Transmissíveis), Meio Ambiente (Os ciclos da natureza, sociedade e meio ambiente, manejo e conservação ambiental), Saúde (autocuidado, vida coletiva), Pluralidade Cultural (Pluralidade Cultural e a Vida das Crianças no Brasil, constituição da pluralidade cultural no Brasil, o Ser Humano como agente social e produtor de cultura, Pluralidade Cultural e Cidadania) e Trabalho e Consumo (Relações de Trabalho; Trabalho, Consumo, Meio Ambiente e Saúde; Consumo, Meios de Comunicação de Massas, Publicidade e Vendas; Direitos Humanos, Cidadania). Tais temas serão abordados a cada bimestre, permitindo-se ao aluno a reflexão atualizada do conteúdo programático e os valores da sociedade contemporânea.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

5.4.4) Repouso semanal remunerado;

5.4.5) DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO TRABALHADOR: Salário mínimo, piso salarial, Salário-família, Salário maternidade, Aviso prévio, Estabilidade e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço,

férias, 13º salário, garantia contra a dispensa imotivada e arbitrária, Prescrição, Participação nos Lucros e Resultados e demais dispositivos constitucionais aplicáveis ao trabalhador urbano e rural, bem como análise sistemática dos direitos estendidos ao trabalhador doméstico. Flexibilização dos direitos laborais.

5.5) Temas transversais ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir sobre jornada exaustiva, formas contemporâneas de escravidão, Escravidão por dívida, Truck System, etc

TERCEIRO BIMESTRE

5.5) TRABALHO DA MULHER E DO MENOR: Proteção legal. Inovações da reforma trabalhista.

5.5.1) SUSPENSÃO E INTERRUPTÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO: Distinção. Hipóteses legais.

5.5.2) EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO:

5.5.2.1) cessação da relação de emprego: modos, causas e efeitos por tempo determinado; verbas rescisórias;

5.5.2.2) Rescisão do contrato a termo; efeitos e verbas rescisórias;

5.5.2.3) Justa causa para a terminação do contrato: para dispensa do empregado e rescisão indireta;

5.5.2.4) Pagamentos das verbas rescisórias. Prazo e requisitos para a validade.

5.5.2.5) Terminação do contrato por acordo entre as partes (reforma trabalhista) – direitos trabalhistas.

5.6) DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista;

5.6.1) Da organização sindical (CF de 05.10.1988);

5.6.2) Das Convenções e acordos Coletivos de Trabalho; Alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

5.6.3) Forma De Solução Dos Conflitos Trabalhistas: Autotutela (greve e os requisitos para a deflagração do movimento paredista), autocomposição (acordo e convenção coletiva) e heterocomposição (mediação, arbitragem e a jurisdição); Alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

5.6.4) Das Comissões Prévias De Conciliação (lei 9.958/00);

5.6.4.1) Processo do Trabalho e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista. Características do Processo Trabalhista; Da Justiça do Trabalho (organização e competência);

5.7) Temas transversais ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir sobre a discriminação da mulher no mercado de trabalho, a igualdade dos gêneros, proteção contra despedida arbitrária, a exploração do trabalho infantil e do adolescente, garantias e acesso ao mercado de trabalho da pessoa Deficiente(PPD), etc

QUARTO BIMESTRE

5.7) Dos atos e termos processuais;

5.7.1) Prazos processuais e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

5.7.2) As partes e sua representação e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

5.7.3) Dos procedimentos: sumário, sumaríssimo (lei 9.957/00), ordinário;

5.7.4) Trâmites da audiência trabalhista;

5.7.5) DA EXECUÇÃO TRABALHISTA e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista.

5.7.6) Preceitos aplicáveis: lei 5584/70, Lei 6830/80 e CPC(Código de Processo Civil);



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 5.7.7) Títulos executáveis no processo trabalhista;
- 5.7.1) Liquidação da sentença: modalidades;
- 5.7.2) mandado e penhora;
- 5.7.3) trâmites da execução trabalhista;
- 5.8) DOS RECURSOS NO PROCESSO DO TRABALHO: (dissídios individuais e coletivos)
- 5.8.1) Pressupostos de admissibilidade recursal e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista;
- 5.8.2) pedido(recurso) de revisão;
- 5.8.3) Recurso Ordinário;
- 5.8.4) Recurso de Revista;
- 5.8.5) Embargos: de declaração, de divergência, infringente e de nulidade;
- 5.8.6) Embargos a execução;
- 5.8.7) Agravo de petição;
- 5.8.8) Agravo de Instrumento;

- 5.9) Temas transversais ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir sobre as formas de solução de conflito, o acesso à Justiça, etc

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos
- 6.4 Estudos de casos
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1- Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, etc.
- 8.2- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.



9. BIBLIOGRAFIA

9.1. BÁSICA

9.1.1) DIREITO MATERIAL DO TRABALHO:

DELGADO, Mauricio Godinho. *Curso de direito do trabalho (atualizado com a reforma trabalhista e MP 808/2017)*, LTR, 2020

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de direito do trabalho.*, Saraiva, 2021.

9.1.2) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de direito processual do trabalho*. 19ª ed., Saraiva, 2021.

9.2.COMPLEMENTAR

BARROS, Alice Monteiro De Barros. Proteção a intimidade do empregado. LTR.

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. São Paulo, LTR,

CATHARINO, José Martins. Neoliberalismo e sequelas. Privatização, desregularização, flexibilização, terceirização. LTR.

COUTINHO, Aldacy Rachid. Poder punitivo trabalhista. LTR.

DELGADO, Mauricio Godinho. Alterações contratuais trabalhistas, LTR, 2000.(edição esgotada)

DELGADO, Mauricio Godinho. Jornada de trabalho e descansos trabalhistas. LTR

DELGADO, Mauricio Godinho. O poder empregatício. LTR.

ENGEL, Ricardo José. O jus variandi no contrato individual de trabalho. LTR.

FELKER, Reginald. Dano moral, o assédio moral e o assédio sexual nas relações de trabalho, LTR.

FERRARI, Irany; MARTINS, Melchíades Rodrigues. Dano moral: múltiplos aspectos nas relações de trabalho, LTR.

FERRAZ, Fernando Basto. Terceirização e demais formas de flexibilização do trabalho. LTR.

FREDIANI, Yone. Licença-maternidade à mãe adotante: aspectos constitucionais. LTR.

GIGLIO, Wagner. *Direito processual do trabalho*. São Paulo:Saraiva, 2014

GIGLIO, Wagner. Justa causa para despedimento do empregado. São Paulo,

GOMES, DINAURA GODINHO PIMENTEL. Direito do trabalho e a dignidade da pessoa humana, no contexto da globalização econômica, LTR,.

GOTTSCALK, Élson. A participação do empregado na gestão da empresa, LTR,

JORGE NETO, Francisco Ferreira e CAVALVANTI, Jouberto de Quadros Pessoa. Manual de direito do trabalho. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009.

JORGE NETO, Francisco Ferreira. CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Manual de direito processual do trabalho, V.I e II, Rio de Janeiro: Lumen Júris.

MARANHÃO, Rosanne De Oliveira. O portador de deficiência e o direito do trabalho, LTR.

MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários às Súmulas do TST, Atlas, 2ª ed. 2013.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do Trabalho: doutrina e prática forense. São Paulo: Atlas, 2015.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Teoria jurídica do salário. LTR, 1997.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Comentários às leis Trabalhistas. São Paulo, LTR.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo, Saraiva, 2015.

RODRIGUEZ, Américo Plá. Princípios de Direito do Trabalho. 5. Ed. São Paulo. LTR, 1997 (Obra Clássica)

SARAIVA, RENATO. *Curso de direito do trabalho*. MÉTODO, 2014

SARAIVA, RENATO. *Direito processual do trabalho*. MÉTODO, 2015

SÜSSEKIND, Arnaldo. Direito internacional do trabalho, LTR, 2000.

SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas; TEIXEIRA, Lima. : Instituições de direito do trabalho, v. I e II, LTR, 2009.

VIANNA, Cláudia Salles Vilela. Manual prático das relações trabalhistas. LTR.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

WINTER, Vera Regina Loureiro. Teletrabalho: uma forma alternativa de emprego. LTR.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 10 de fevereiro de 2022.

Prof.^(a) MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSORA:** Iara Marthos Águila
1.2 DEPARTAMENTO: Direito Privado
1.3 DISCIPLINA: Direito do Trabalho
1.4 SÉRIE: 5º. Ano **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno
1.5 CARGA HORÁRIA: 36 horas aulas.

2. EMENTA

Estudo da teoria geral do Direito do Trabalho, do direito individual e do processo do trabalho. Análise da legislação e jurisprudência trabalhista em face das transformações sociais existentes nas relações do trabalho e interpretação dada pelos Tribunais da Justiça Especializada.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1- Inserir os alunos no contexto jurídico trabalhista por meio de conhecimento jurídico teórico e posterior aplicação deste conhecimento na solução e prevenção de casos concretos, de maneira que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas de direito do trabalho material e processual e aplicá-las em situações fáticas verificadas nas relações de trabalho e emprego. Dessa forma o aluno estará preparado para atuar no direito laboral.

3.2- Possibilitar o estudo do Direito do Trabalho desde sua origem, evolução, objetivos, princípios, peculiaridades e ordenamento jurídico próprio para verificar sua especificidade e sua interdisciplinaridade.

3.3- Da mesma forma, abordar o estudo da origem e evolução do processo do trabalho, da organização do judiciário trabalhista e das normas processuais no intuito de entender a estrutura e funcionamento da Justiça do Trabalho, bem como sua competência e atuação na solução de conflitos laborais.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que o aluno adquira habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas trabalhistas e relacioná-las aos problemas práticos oriundos da relação de trabalho. Além disso, o aluno deverá adquirir uma postura crítica, não somente quanto à legislação trabalhista e sua aplicação, mas também quanto às formas de solução e prevenção de conflitos nesta área, desenvolvendo a reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva humanística.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Apresentação do plano de ensino.

5.1- Introdução.

- 5.1.1.** Aspectos históricos da origem do Direito do Trabalho no mundo ocidental e no Brasil;
- 5.1.2.** Conceito do Direito do Trabalho;
- 5.1.3.** Princípios específicos do Direito do Trabalho;
- 5.1.4.** Fontes, elaboração e formas da norma jurídica trabalhista – hierarquia das normas;
- 5.1.5.** Direito internacional do trabalho – OIT;
- 5.1.6.** Flexibilização do Direito do Trabalho.

5.2- Relação de trabalho e relação de emprego.

- 5.2.1.** Subordinação – típica e atípica (trabalho temporário, eventual e avulso).
- 5.2.2.** Outros modos (tipos) de prestação de serviços.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

5.3- Contrato individual do trabalho.

5.3.1. Classificação e modalidades do contrato de trabalho.

5.3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.4- Sujeitos da relação de emprego.

5.4.1. Empregado (elementos caracterizadores e espécies) e empregador (grupo de empresas e sucessão de empregadores).

5.4.2. Terceirização.

SEGUNDO BIMESTRE

5.4- Remuneração e salário.

5.4.1. Conceito, elementos integrantes, valor, regras de proteção, equiparação salarial, adicionais salariais e décimo terceiro salário.

5.5- Jornada de trabalho. Duração do trabalho.

5.5.1. Horas extraordinárias; intervalos; descanso semanal remunerado.

5.6- Férias.

TERCEIRO BIMESTRE

5.7- Extinção do contrato de trabalho.

5.8.1. Estabilidade.

5.8.2. Verbas rescisórias.

5.9- Aviso prévio.

5.10- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.11- Prescrição.

5.12- Processo do Trabalho.

5.12.1. Introdução.

5.12.2. Princípios específicos.

5.13- Organização da justiça do trabalho.

5.14- Competência.

5.15- Procedimentos no dissídio individual (sumário, ordinário e sumaríssimo).

5.16- Ações trabalhistas: dissídios individuais e coletivos.

5.17- Atos, termos e prazos processuais.

5.18- Partes e representação.

5.19- Fase postulatória e conciliatória – petição inicial e defesa (contestação, exceção e reconvenção).

5.20- Fase probatória – revelia e confissão, interrogatório, testemunhas, documentos e prova pericial.

QUARTO BIMESTRE

5.20- Fase decisória.

5.20.1. Sentença e homologação de acordos.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

5.21- Recursos.

5.21.1. Teoria geral dos recursos.

5.21.2. Embargos declaratórios; pedido de revisão; recurso ordinário; recurso de revista; embargos; agravo de instrumento e agravo de petição.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

6.1- Exposições com o auxílio de recursos multimídia, quando for o caso.

6.2- Estudo dirigido: individual e em grupo.

6.3- Técnicas de dinâmica de grupos.

6.4- Estudos de casos.

6.5- Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1- Provas objetivas.

7.2- Provas dissertativas.

7.3- Provas orais.

7.4- Seminários.

7.5- Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1- Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, etc.

8.2- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA DIREITO MATERIAL DO TRABALHO:

9.1.1. CASSAR, Volia Bomfim. *Direito do trabalho*. São Paulo: Método, 2018.

9.1.2. DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 18. ed., São Paulo: LTr, 2019.

9.1.3. MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do trabalho*. 35 ed., São Paulo: Atlas, 2019.

9.1.4. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2016.

9.2 BÁSICA DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

9.2.1. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de direito processual do trabalho*. 6. ed. São Paulo: LTr, 2019.

9.2.2. MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito processual do trabalho*. 41 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

9.2.3. SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. 15 ed., *Curso de direito processual do trabalho*, São Paulo: Juspodivm, 2018.

9.2.4. SCHIAVI, Mauro. *Manual de direito processual do trabalho*. São Paulo: LTr, 2018.

9.3 COMPLEMENTAR:



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 9.3.1.** BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de direito do trabalho*. Organizado pro José Cláudio Franco de Alencar, 11 ed., São Paulo: LTr, 2017.
- 9.3.2.** CORREA, Henrique. *Direito do trabalho*, 12 ed., Salvador: JusPodivm, 2018.
- 9.3.3.** GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Curso de direito do trabalho*, 12 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- 9.3.4.** GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Curso de direito processual do trabalho*, 12 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- 9.3.5.** GIGLIO, Wagner. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 9.3.6.** MAGANO, Otávio Bueno. *Manual de direito do trabalho*, São Paulo: LTr, 1999.
- 9.3.7.** NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 9.3.8.** NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação do direito do trabalho*, São Paulo: LTr, 2014.
- 9.3.9.** SARAIVA, Renato. *Curso de direito do trabalho*, São Paulo: Método, 2018.
- 9.3.10.** SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio e VIANNA, Segadas. *Instituições de direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2013.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 07 de fevereiro de 2022.

Professora Iara Marthos Águila



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Manoel Ilson Cordeiro Rocha

1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público

1.3 DISCIPLINA: Direito Internacional Público e Privado

1.4 SÉRIE: 5º TURMAS: A e B TURNOS: DIURNO E NOTURNO

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

1. EMENTA

Sociedade internacional e o Direito Internacional. Tratados internacionais e outras fontes do Direito Internacional. Pessoas internacionais. Mecanismos de solução de controvérsias. Direito comunitário e da integração. Proteção internacional da pessoa humana. Direito Internacional Privado.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Produzir uma visão crítica da ordem jurídica internacional.
- 3.2 Demonstrar o sentido dos critérios nacionais para a solução dos conflitos de lei no espaço.
- 3.3 Produzir a capacitação ao exercício profissional dinâmico frente contínua transformação da comunidade internacional.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 O aluno deve desenvolver os conteúdos básicos do Direito Internacional Público e Privado.
- 4.2 O aluno deve desenvolver temas paralelos ao Direito Internacional, como o Direito Comunitário, o Direito Supranacional e a globalização.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 PRIMEIRO BIMESTRE

- Aula 1: Apresentação; programa; método de avaliação; bibliografia; noções gerais de Direito Internacional;
- Aula 2: A jurisdição internacional: método e eficácia das cortes internacionais; a Corte Internacional de Justiça; o Tribunal Penal Internacional; a Corte Permanente de Arbitragem; as cortes especializadas; as cortes regionais.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

- Aula 3: O direito diplomático: A representação diplomática; a representação consular; o Estado estrangeiro e jurisdição local; a diplomacia na chancelaria brasileira.
- Aula 4: As pessoas na comunidade internacional: a personalidade internacional e a ordem jurídica internacional; os Estados; as organizações internacionais; os indivíduos; as pessoas jurídicas privadas.
- Aula 5: O reconhecimento de Estados e de governos: A soberania e o reconhecimento de Estados e de governos.
- Aula 6: As organizações internacionais: estrutura; funcionamento; composição e exemplos de organizações e organismos.

4.2 SEGUNDO BIMESTRE

- Aula 7: As fontes do Direito Internacional Público: costumes (noção geral); tratados (teoria geral – conceito; características; roteiro de negociação; reservas; assinatura; ratificação; depósito; publicidade; estrutura; denúncia; efeitos sobre terceiros).
- Aula 8: Tratados (à luz do direito brasileiro): o status no ordenamento; o procedimento de aprovação; os acordos executivos; promulgação e publicidade interna no Brasil.
- Aula 9: A nacionalidade: direito; aquisição; perda; apatridia e a plurinacionalidade; “nacionalidade” de coisas e de pessoas jurídicas; a nacionalidade segundo o direito brasileiro (brasileiros natos e naturalizados); o Estatuto da igualdade.
- Aula 10: Condição jurídica do estrangeiro: direitos; o ingresso do estrangeiro em territórios nacionais; a saída forçada do estrangeiro (a entrega – estrangeiro ou nacional -, a deportação, a expulsão e a extradição à luz do direito brasileiro).
- Aula 11: A proteção do estrangeiro perseguido: o asilo (conceito; características; asilo diplomático; anistia internacional); direitos fundamentais no Direito Internacional.
- Aula 12: Domínio público internacional: a delimitação dos espaços nacionais perante a comunidade internacional; as fronteiras dos Estados; as águas externas; a plataforma continental; as embarcações estrangeiras nas águas externas; os mares interiores; os rios internacionais; o espaço



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

aéreo nacional; a pirataria; os estreitos; os canais; a Antártida; o espaço sideral; o espaço virtual da internet.

4.3 TERCEIRO BIMESTRE

Aula 13: A solução pacífica e beligerante de conflitos internacionais: o conflito internacional; a solução por meio diplomático; a solução por meio político; a solução por meio jurídico; a natureza da guerra para o direito; os costumes e tratados internacionais de regulação da guerra; a neutralidade.

Aula 14: O direito comunitário e o direito supranacional: conceito; as modalidades de comunidades econômicas; principais blocos comunitários econômicos.

Aula 15: Direito Internacional Privado: fundamentos; objeto.

Aula 16: Elementos de conexão.

Aula 17: Qualificação em DIP.

4.4 QUARTO BIMESTRE

Aula 18: Teoria do reenvio.

Aula 19: Exceções à aplicação do DIP: exceção de ordem pública; interesse nacional lesado; princípio da reciprocidade; fraude à lei.

Aula 20: Jurisdição em DIP.

Aula 21: Parte especial do DIP: direito de família; personalidade; sucessões.

Aula 22: Parte especial do DIP: contratos: autonomia da vontade em DIP; direitos reais.

Aula 23: Reconhecimento de sentenças estrangeiras no Brasil.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Desenvolvimento do curso:

- 6.1 aulas expositivas;
- 6.2 debates e atividades de prática em sala;
- 6.3 pesquisas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Bimestral – por provas e trabalhos;
- 7.2 Diária – por debates, questões e atividades de prática.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Penal e com o Direito Constitucional.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências :

- 9.1 (x) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 (x) interpretação e aplicação do Direito;
- 9.3 (x) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 9.4 (x) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 9.5 (x) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 9.6 (x) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.7 (x) julgamento e tomada de decisões; e,
- 9.8 (x) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ROCHA, Manoel Ilson Cordeiro. Direito Internacional Público resumido. 2ª Ed. Franca-SP: Ribeirão Gráfica e Editora, 2017.

RESEK, José Francisco. Direito Internacional Público – Curso Elementar. São Paulo: Saraiva, 2010.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado. Teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2008.

9.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

RANGEL, Vicente Marota. Direito e Relações Internacionais. Textos coligidos, ordenados e anotados (com prólogo). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2005.

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado (parte geral). Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2000.

STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. São Paulo: LTr, 2008.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e seu conteúdo.

Franca, 05 de abril de 2022

Manoel Ilson Cordeiro Rocha
Professor Doutor



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSORA: Iara Marthos Águila

1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público

1.3 DISCIPLINA: Direito Previdenciário.

1.4 SÉRIE: 5º. Ano **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

1.5 CARGA HORÁRIA: 36 horas aulas

2. EMENTA

Estudo de conteúdos para compreensão da matéria e exercício da atividade profissional, voltado para o estudo específico de direito previdenciário. Estudo da legislação e jurisprudência em face das transformações sociais existentes e casos concretos apresentados.

3. OBJETIVOS GERAIS

Inserir os alunos no contexto profissional na área jurídica por meio de conhecimento jurídico teórico e aplicação deste conhecimento na solução de casos concretos, de maneira que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas e aplicá-las em situações concretas.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que o aluno adquira habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas e relacioná-las aos problemas práticos oriundos das relações jurídicas. Além disso, o aluno deverá adquirir uma postura crítica, não somente quanto à legislação e sua aplicação, mas também quanto às formas de solução e prevenção dos conflitos, desenvolvendo a reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva teórica e prática.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 1- Apresentação do plano de ensino.
- 2- Introdução: conceito, origem e aspectos histórico.
- 3- Fontes e Princípios da Seguridade Social.
- 4- Composição da Seguridade Social – divisão.
- 5- Regimes de Previdência Social e previdência complementar.
- 6- Financiamento da Seguridade Social e da Previdência Social.

SEGUNDO BIMESTRE

- 1- Segurados do Regime Geral de Previdência Social.
 - 1.1- Beneficiários.
 - 1.2- Filiação e inscrição.
 - 1.3- Período de graça.
- 2- Financiamento da Previdência Social (Custeio).
 - 2.1- Salário de contribuição.
 - 2.2- Recolhimento das contribuições.

TERCEIRO BIMESTRE

- 1- Prestações do Regime Geral de Previdência Social.
- 2- Salário de Benefício.
- 3- Período de carência
- 3- Benefícios previdenciários em espécie.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

QUARTO BIMESTRE

1- Benefícios previdenciários em espécie.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

6.1- Exposições com o auxílio de recursos de multimídia, quando for o caso.

6.2- Estudo dirigido: individual e em grupo.

6.3- Técnicas de dinâmica de grupos.

6.4- Estudos de casos.

6.5- Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1- Provas objetivas.

7.2- Provas dissertativas.

7.3- Provas orais.

7.4- Seminários.

7.5- Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1- Intercomplementariedade, por meio do conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, etc.

8.2- Intercomplementariedade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3- Intercomplementariedade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1.1 BALERA, Wagner. *Noções preliminares de direito previdenciário*. 2 ed, São Paulo: Quartier Latin, 2010.

9.1.2 IBHAHIM, Fábio Zambitte. *Curso de direito previdenciário*. 25. ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2020.

9.1.3 KERTZMAN, Ivan. *Curso prático de direito previdenciário*. 18 ed., Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

9.1.4 MARTINS, Sergio Pinto. *Direito da seguridade social*. 39. ed., São Paulo: Saraiva, 2020.

9.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

9.2.1 AMADO, Frederico. *Manual de direito previdenciário*. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.

9.2.2 GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. *Manual de direito previdenciário*. Salvador: JusPodivm, 2020.

9.2.3 CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI João Batista. *Manual de direito previdenciário*. 24. ed. São Paulo: Editora Forense, 2020.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

9.2.4 MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Curso de direito previdenciário*. 7 ed., São Paulo: LTr, 2017.

9.2.5 MARTINEZ, Wladimir Novaes; BELARA, Wagner; MARTINS, Ives Gandra da Silva. *História, custeio e constitucionalidade da previdência social*. Homenagem a Armando Casimiro Costa, São Paulo: LTr, 2015.

9.2.6 SAVARIS, José Antonio; GONÇALVES, Mariana Amélia Flauzino. *Previdência social anotada*. 2. ed., Curitiba: Alteridade, 2020.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 7 de fevereiro de 2022.

Professora Iara Marthos Águila



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Prof. Ms. Silvio Marques Garcia

1.2 DISCIPLINA: Direito Tributário e Financeiro

1.3 CARGA HORÁRIA TOTAL: 144

2. EMENTA

Direito Financeiro. Conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Princípios de Direito Financeiro. Receita e despesa pública. Crédito público. Orçamento público. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.

Direito Tributário. Conceito e objeto. Tributo. Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: conceito, vigência, aplicação e interpretação. Lei complementar em matéria tributária. Limitações constitucionais do poder de tributar. Espécies tributárias: Impostos, taxas e contribuições de melhoria. Empréstimos compulsórios. Contribuições especiais. Competência tributária. Receitas Públicas: repartição da receita tributária. Regra matriz de incidência tributária. Hipótese de incidência tributária. Fato gerador. Estrutura da norma tributária. Responsabilidade Tributária. Crédito tributário e obrigação tributária. Lançamento. Modalidades. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Anistia e isenção. Extinção do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Dívida ativa e execução fiscal.

3. OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver uma visão global e macrofuncional da estrutura do sistema tributário com foco na apreensão e compreensão dos princípios constitucionais tributários como ferramenta à avaliação da legalidade e constitucionalidade das figuras tributárias.

Desenvolver uma visão acerca do orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Constituição Federal. Compreender a estrutura e organização da atividade financeira do Estado à luz das teorias do gasto público e da receita pública. Articular os temas gasto público, responsabilidade fiscal e justiça tributária, com ênfase nos direitos fundamentais relacionados ao direito financeiro.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar o sistema tributário existente em nosso ordenamento, visando à compreensão de vícios e suas principais características. Possibilitar a identificação das diversas espécies tributárias, suas características e aplicações práticas.

Conhecer os fundamentos e princípios básicos das Finanças Públicas. Expor as operacionalidades do Sistema Financeiro nacional. Conhecer as leis orçamentárias e a sua execução. Conhecer a Lei de Responsabilidade Fiscal, sua aplicação na prática e implicações jurídicas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1.1 Direito Financeiro. Atividade Financeira do Estado.

1.1.1 Conceito de Direito Financeiro

1.1.2 Objeto do Direito Financeiro

1.1.3 Atividade Financeira do Estado

1.2 Princípios de Direito Financeiro

1.2.1 Normas, regras e princípios

1.2.2 Normas Gerais de Direito Financeiro

1.2.3 Estado Democrático



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 1.2.4 Direitos fundamentais e orçamento público
- 1.3 Receitas Públicas e Despesas Públicas.
 - 1.3.1 Conceito de Receita e Despesa Pública
 - 1.3.2 Classificação.
 - 1.3.3 Gastos com pessoal.
 - 1.3.4 Limites para a Despesa Pública
- 1.4 Crédito Público e Dívida Pública.
 - 1.3.1 Conceito de Crédito Público
 - 1.3.4 Dívida interna e externa
 - 1.3.5 Títulos da Dívida Pública
 - 1.3.6 Equilíbrio Fiscal e intergeracional
- 1.5 Leis Orçamentárias e Ciclo Orçamentário
 - 1.5.1 Plano plurianual
 - 1.5.2 Diretrizes orçamentárias
 - 1.5.3 Orçamento anual
 - 1.5.4 Créditos adicionais
- 1.6 Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira
 - 1.6.1 Espécies de Controle
 - 1.6.2 Controle interno e externo
 - 1.6.3 Responsabilidade Fiscal.
- 1.7 Receita tributária
 - 1.7.1 Aspectos gerais
 - 1.7.2 Poder de tributar
 - 1.7.3 Receitas tributárias
 - 1.7.4 Repartição das receitas tributárias
- 1.8 Direito Tributário
 - 1.8.1 Conceito de direito
 - 1.8.2 Conceito, objeto e autonomia
- 1.9 Tributo
 - 1.9.1 Conceito de tributo
 - 1.9.2 Classificação jurídica dos tributos
- 1.10 Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade.
 - 1.10. Funções do Direito Tributário
 - 1.10.1 Função fiscal
 - 1.10.2 Função extrafiscal
 - 1.10.3 Função parafiscal

SEGUNDO BIMESTRE

- 2.1 Fontes do direito tributário
 - 2.1.1 Fontes formais
 - 2.1.2 Fontes materiais
- 2.2 Legislação tributária: conceito, vigência, aplicação e interpretação.
 - 2.2.1 Conceito
 - 2.2.2 Vigência
 - 2.2.3 Aplicabilidade
 - 2.2.4 Interpretação
- 2.3 Normas gerais de direito tributário
 - 2.3.1 Federalismo Fiscal
 - 2.3.2 Lei complementar em matéria tributária
- 2.4 Competência tributária
 - 2.4.1 Competência federal
 - 2.4.1 Competência estadual
 - 2.4.1 Competência municipal
 - 2.4.1 Competência cumulativa e residual
- 2.5 Receitas Públicas: repartição da receita tributária
 - 2.5.1 Receitas tributárias federais, estaduais e municipais
 - 2.5.2 Fundos de participação de estados e municípios
 - 2.5.3 Fundos especiais



TERCEIRO BIMESTRE

- 3.1 Limitações constitucionais do poder de tributar
 - 3.1.1 Princípios constitucionais tributários
 - 3.1.1 Imunidades tributárias
- 3.2 Espécies tributárias
 - 3.2.1 Imposto
 - 3.2.2 Taxa
 - 3.2.3 Contribuição de melhoria
 - 3.2.4 Empréstimos compulsórios
 - 3.2.5 Contribuições especiais
- 3.3 Regra matriz de incidência tributária
 - 3.3.1 Estrutura da norma tributária
 - 3.3.2 Critérios material, temporal e espacial
 - 3.3.3 Critérios pessoal e quantitativo
- 3.4 Hipótese de incidência tributária
 - 3.4.1 Hipótese de incidência
 - 3.4.2 Fato gerador
- 3.5 Crédito tributário e obrigação tributária
 - 3.5.1 Obrigação tributária
 - 3.5.1 Crédito tributário
- 3.6 Lançamento tributário
 - 3.6.1 Conceito e natureza
 - 3.6.2 Modalidades
- 3.7 Responsabilidade Tributária
 - 3.7.1 Responsabilidade por transferência
 - 3.7.2 Substituição tributária

QUARTO BIMESTRE

- 4.1 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: conceito e hipóteses
 - 4.1.1 Conceito
 - 4.1.2 Hipóteses de suspensão do crédito
- 4.2 Exclusão do crédito tributário
 - 4.2.1 Isenção
 - 4.2.2 Anistia
- 4.3 Extinção do crédito tributário
 - 4.3.1 Conceito
 - 4.3.2 Hipóteses de extinção do crédito
 - 4.3.3 Decadência e prescrição no Direito Tributário
- 4.4. Garantias e privilégios do crédito tributário
 - 4.4.1 Garantias do crédito tributário
 - 4.4.2 Privilégios do crédito tributário
 - 4.4.2.1 O crédito tributário na falência
- 4.5 Administração tributária
 - 4.5.1 Fiscalização Tributária
 - 4.5.2 Retenção na fonte
 - 4.5.3 Normas antielisão
 - 4.5.4 Escrituração fiscal
- 4.6 Dívida ativa e execução fiscal
 - 4.6.1 Certidão da Dívida Ativa
 - 4.6.2 Etapas da Execução Fiscal

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- **Aula expositiva dialogada** – É a exposição do conteúdo, com a participação ativa dos alunos, cujo conhecimento deve ser considerado e pode ser tomado como ponto de partida. O professor leva os estudantes a questionarem, interpretar e discutirem o objeto de estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. Deve favorecer a análise



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

crítica, resultando na produção de novos conhecimentos. Propõe a superação da passividade e imobilidade intelectual dos estudantes.

- **Estudo dirigido** – É o ato de estudar sob a orientação do professor, visando a sanar dificuldades específicas. Prevê atividades individuais, grupais, podendo ser socializadas: (i) Leitura individual a partir de um roteiro elaborado pelo professor; (ii) resolução de questões e situações-problema, a partir do material estudado; (iii) no caso de grupos de entendimento, debate sobre o tema estudado, permitindo à socialização dos conhecimentos, a discussão de soluções, a reflexão e o posicionamento crítico dos estudantes ante a realidade vida.
- **Estudo de caso** – É a análise minuciosa e objetiva de uma situação real que necessita ser investigada e é desafiadora para os envolvidos.
- **Atividades em sala** - Estudo de julgados, casos práticos, proposições legislativas e temas polêmicos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

As avaliações serão compostas por parte objetiva e parte dissertativa, com ou sem consulta à legislação. Serão realizadas provas bimestrais, nas quais terão ênfase situações de ordem prática, às quais os alunos devem aplicar os institutos estudados no semestre até a realização da avaliação. Serão propostos trabalhos de pesquisa, atividades em sala e também serão levados em consideração a participação e o interesse demonstrados durante a aula.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Economia Aplicada ao Direito, Direito Econômico, Direito Administrativo, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da comunicação com as demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BIOGRAFIA BÁSICA

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito tributário**. 16. ed. Salvador: Juspodivm: 2022.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito tributário**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

PASCHOAL, Valdecir. **Direito financeiro e controle externo**. 10. ed. São Paulo: Método, 2019.

9.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito tributário, linguagem e método**. 8. ed. São Paulo: Noeses, 2018.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. **Curso de direito financeiro**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de direito tributário**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino

Franca, de de 2022

Professor Silvio Marques Garcia



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** Marcos Silvestre Gera
1.2 DEPARTAMENTO: Disciplinas de Formação Fundamental
1.3 DISCIPLINA: FILOSOFIA JURÍDICA, ÉTICA E PSICOLOGIA JURÍDICA
1.3 SÉRIE: 5º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.4 CARGA HORÁRIA SEMANAL: [2] **CARGA HORÁRIA ANUAL:** [72]
1.5 Nº DE SEMANAS LETIVAS: [36] **Nº TOTAL DE HORAS AULA ANUAIS** [72]

2. EMENTA

Análise e reflexão crítica dos fundamentos filosóficos, éticos e psicológicos dos temas jurídicos numa visão de conjunto, enfocando a interdisciplinaridade.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Desenvolver o espírito de reflexão crítica e exercitar a capacidade humana de se interrogar;
- 3.2. compreender de forma mais ampla e aprofundada a cultura jurídica contemporânea, refletindo-se sobre as condições de sua manifestação e explicitando os temas mais relevantes para seu entendimento;
- 3.3 refletir sobre os fundamentos filosóficos, éticos e psicológicos das teorias e práticas humanas, mais especificamente na área jurídica, dentro de um enfoque global e interdisciplinar.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. Compreender o conhecimento e a prática jurídica como uma construção social que é atravessada pelas relações de poder que se manifestam nas leis e instituições jurídico-políticas;
- 4.2 entender o direito como uma produção humana que se concretiza num contexto econômico, político e cultural e que expressa interesses, valores e sentidos determinados historicamente;
- 4.3 refletir criticamente sobre o papel e a tarefa do Direito diante da crise socio-ambiental-planetária e a necessidade e urgência de um novo paradigma;
- 4.4 introduzir sobre a importância e os fundamentos da psicologia jurídica.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 5.1 FILOSOFIA, ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA E DIREITO
 - 5.1.1 A reflexão filosófica e a Filosofia como forma de vida (P. Hadot)
 - 5.1.2 Não é pandemia, é sindemia
 - 5.1.3 Nós e o vazio: sobre o pensamento, a emoção e ação / Deficientes cívicos
 - 5.1.4 Condição da mulher e a Lei Maria da Penha
 - 5.1.5 Antropologia filosófica: o que é o ser humano?
 - 5.1.6 Pandemia e as falácias do homo economicus
 - 5.1.7 Direito, subjetividade e pandemia

SEGUNDO BIMESTRE

- 5.2 CONDIÇÃO HUMANA E DEMOCRACIA
 - 5.2.1 Concepção dialética e as relações de poder: práticas produtiva, social e simbolizadora
 - 5.2.2 Limites da democracia no Brasil
 - 5.2.3 Necropolítica (Mbembe), Estado Suicidário (Virilio) e Estado Pós-Democrático (Casara)
 - 5.2.4 Autoritarismo Líquido e Estado de Exceção (Pedro Serrano)
 - 5.2.5 Homem globalizado: com que direito?
 - 5.2.6 Crise estrutural do ensino jurídico / Superar o positivismo jurídico

TERCEIRO BIMESTRE

- 5.3 ÉTICA E DIREITO



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

- 5.3.1 Ethos e Hexis
- 5.3.2 Ética e moral
- 5.3.3 Ética e indiferença
- 5.3.4 Ética e lei
- 5.3.5 O testemunho como chave ética

QUARTO BIMESTRE

5.4 PARADIGMA SÓCIO-ECOLÓGICO E DIREITO

- 5.4.1 Colapso ambiental: o decênio decisivo (Luiz Marques e Paulo Artaxo)
- 5.4.2 Ética da responsabilidade de Hans Jonas
- 5.4.3 Democracia ecológica-social e os Direitos da Mãe Terra
- 5.4.4 Referenciais teóricos para compreender a crise atual
- 5.4.5 Descolonizar o pensamento: vida, dignidade e território
- 5.4.6 Psicologia jurídica: histórico, importância, abordagens e temas

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudo dirigido e individual em grupo
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos
- 6.4 Estudos de casos
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: economia, política, sociologia, antropologia e introdução ao direito.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

- 9.1 ALVES, A. C. e outros. O que é a filosofia do direito? Barueri, SP: Manole, 2004.
- 9.2 BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 2005.



9.3 BITTAR, E. C. B. e ALMEIDA, G. A. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2001.

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

9.4 BITTAR, E. C. B. e CHRISTMANN, M. O. Ética e Direito. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2004.

9.5 BOFF, L. Ethos mundial: um consenso mínimo entre os humanos. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

9.6 _____. Ecologia: grito da terra, grito dos pobres. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

9.7 _____. Ética e moral: a busca dos fundamentos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

9.8 CASARA, R. Estado Pós-Democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. 2 ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

9.9 CHAUI, M. Convite à filosofia. 13. ed. São Paulo: Ática, 2004.

9.10 COMPARATO, F. C. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

9.11 JONAS, H. O princípio da responsabilidade. Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

9.12 MARCONDES, D. Textos básicos de ética: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

9.13 MARCONDES, D. e STRUCHINER, N. Textos básicos de filosofia do direito: de Platão a Frederick Schauer. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2015.

9.14 MASCARO, A. L. Filosofia do Direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

9.15 _____. Introdução à Filosofia do Direito: dos modernos aos contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2002.

9.16 _____. Introdução ao Estudo do Direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

9.17 REALE, M. Filosofia do direito. 20 ed., São Paulo: Saraiva, 2002.

9.18 RUSS, J. Filosofia: os autores, as obras. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

9.19 ZAFFARONI, E. R. A Pachamama e o Ser Humano. São Carlos, SP: Editora UFSC, 2017

10 TEXTOS E ARTIGOS

10.1 RUIZ, Castor B. Filosofia como forma de vida. Fonte: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/5838-castor-bartolome-ruiz-17>

10.2 RUIZ, Castor B. Filosofia como forma de vida (II). Fonte: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/5965-artigo-castor-bartolome-ruiz-1>

10.3 BETTO, F. Não é pandemia, é sindemia. Fonte: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/606032-nao-e-pandemia-e-sindemia>

10.4 TIBURI, M. Nós e o vazio: sobre o pensamento, a emoção e a ação. Fonte: <https://revistacult.uol.com.br/home/nos-e-o-vazio-sobre-o-pensamento-emocao-e-acao/>

10.5 SANTOS, M. Os deficientes cívicos. Fonte: <https://www.geledes.org.br/os-deficientes-civicos-milton-santos/>

10.6 RUIZ, Castor B. Pandemia e as falácias do homo economicus. Fonte:



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/598157-pandemia-e-as-falacias-do-homo-economicus>

10.7 MASCARO, A. Subjetividade e Pandemia. FONTE:

<http://genjuridico.com.br/2020/04/14/subjetividade-e-pandemia/>

10.8 SAFATLE, V. Colapso da Democracia. Fonte: <https://jornalistaslivres.org/nao-e-possivel-perder-algo-que-nunca-tivemos-a-democracia-diz-vladimir-safatle/>

10.9 SAFATLE, V. Para além da necropolítica. FONTE: https://aterraeredonda.com.br/para-alem-da-necropolitica/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=para-alem-da-necropolitica&utm_term=2020-10-24

10.10 CASARA, R. Estado Pós-Democrático – entrevista. Fonte: <https://revistacult.uol.com.br/home/rubens-casara-estado-pos-democratico/>

10.11 SERRANO, P. Autoritarismo Líquido e Estado de Exceção. Fonte: <http://revistathemis.tjce.jus.br/index.php/THEMIS/article/view/769>

10.12 MACHADO, A. A. Crise estrutural do ensino jurídico. Fonte: <http://www.avessoedireito.com>

10.13 MACHADO, A. A. Superar o positivismo jurídico. Fonte: <http://www.avessoedireito.com>

10.14 ROMANO, R. Hexis: não há mudança ética ou moral sem crise. Entrevista. Fonte: <http://pagina22.com.br/2013/03/28/nao-ha-mudanca-etica-ou-moral-sem-crise/>

10.15 BOFF, L. Ética e moral. Fonte: http://www.viverconsciente.com.br/exibe_artigo.asp?codigo=205

10.16 Mosé, V. Ética e indiferença. Fonte: site www.fantastico.globo.com, 29.10.2006

10.17 JANINE, R. Ser ético, ser herói. Fonte: <http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=19&id=206>

10.18 JANINE, R. Desafios da ética. <http://renatojanine.blogspot.com/2011/03/desafios-para-etica.html>

10.19 Marques, L. O colapso socioambiental não é um evento, é o processo em curso. Fonte: <http://www.baixadefato.com.br/o-colapso-socioambiental-nao-e-um-evento-e-o-processo-em-curso/>

10.20 ARTAXO, P. As três emergências que nossa sociedade enfrenta: saúde, biodiversidade e mudanças climáticas. Fonte: <https://www.scielo.br/j/ea/a/TRsRMLDdZxRsz85QNYFQBHs/abstract/?lang=pt>

10.21 BOFF, L. Referenciais teóricos para compreender a crise atual. Fonte: <https://leonardoboff.org/2021/08/15/marcos-teoricos-para-entender-la-crisis-actual/>

10.22 BOFF, L. O novo paradigma cosmológico e biológico. Fonte: https://aterraeredonda.com.br/o-novo-paradigma-cosmologico-e-biologico/?doing_wp_cron=1645734821.3049480915069580078125

10.23 BOFF, L. A Terra se defende. Fonte: <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597421-a-terra-se-defende-artigo-de-leonardo-boff>

10.24 BOFF, L. Os direitos da natureza e da Terra. Fonte:



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

<https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/615143-os-direitos-da-natureza-e-da-terra-artigo-de-leonardo-boff>

10.25 MARQUES, L. Perda de biodiversidade, pandemias e horizontes: “O tempo agora trabalha contra nós”. Entrevista. Fonte: <https://www.ihu.unisinos.br/160-noticias/cepat/610382-perda-de-biodiversidade-pandemias-e-horizontes-o-tempo-agora-trabalha-contra-nos-avalia-luiz-marques>

10.26 MARQUES, L. À beira do abismo, uma sociedade inerte diante do colapso climático. Entrevista. Fonte: <https://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/609578-a-beira-do-abismo-uma-sociedade-inerte-diante-do-colapso-climatico-entrevista-especial-com-luiz-marquez>

10.27 Carta da Terra. Fonte: <https://antigo.mma.gov.br/educacao-ambiental/pol%C3%ADtica-nacional-de-educac%C3%A7%C3%A3o-ambiental/documentos-referenciais/item/8071-carta-da-terra.html>

10.28 Papa Francisco. Carta Encíclica: Laudato Si: sobre o cuidado da casa comum. Fonte: <https://www.puc-campinas.edu.br/wp-content/uploads/2016/03/NFC-Carta-Enciclica-laudato-si.pdf>

10.29 Papa Francisco. Carta Encíclica: Fratelli Tutti: sobre a fraternidade e a amizade social. Fonte: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papafrancesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, de de 2022.

Prof. Dr. Marcos Silvestre Gera



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: EDSON MENDONÇA JUNQUEIRA

1.2 DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO E ESTÁGIO PROFISSIONAL

1.3 DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA II - PENAL

1.3 SÉRIE: 5 TURMAS: A e B

TURNOS: DIURNO E NOTURNO

1.4 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4

CARGA HORÁRIA ANUAL: 144

2. EMENTA

Estudo dos elementos típicos processuais e diferenciadores do Processo Penal, visando a operacionalização e o conhecimento de seus institutos e preparação a fim de que possa compreender sua estruturação, integrando com outras disciplinas correlatas. Além de aulas teóricas, nos assuntos do conteúdo, que visam complementar toda a matéria do universo de Processo Penal. Estudo de casos práticos, análise de situações problema, operacionalização de prática jurídica, supervisionado e obrigatório, de atividades práticas simuladas e reais, desenvolvidas pelo discente, sob o controle do professor, desenvolvidas sob o formato de petições do universo da matéria, elaboradas pelo discente, bem assim participação em audiências reais e simuladas.

3. OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver, com cunho e procedimentos exclusivamente práticos, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências, visitas a órgãos judiciários, visando o aprimoramento dos princípios básicos e gerais da advocacia e demais carreiras jurídicas, com ensinamento do funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário e seus auxiliares.

3.1 – Nuances

Noções práticas processuais dos processos, na área penal, de molde a que o discente tenha condições de desenvolver e aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos, adquiridos nas demais disciplinas, sob o controle, orientação e avaliação do núcleo de prática jurídica e, especificamente, do professor de prática jurídica penal.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 adquirir conhecimentos práticos e teóricos referentes aos mecanismos do processo penal; reconhecer as formas de pesquisa para a formulação de petições;

4.2- Assistir e atuar em audiências (*online* durante a pandemia), visitas a órgãos judiciários (quando a pandemia permitir), para aprimorar os princípios básicos e gerais da advocacia e das demais profissões;

4.3 Conhecer o funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário e seus auxiliares;

4.4 - Ter noções práticas processuais das ações, na área penal, de molde a que o discente tenha condições de desenvolver e aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos, adquiridos nas demais disciplinas, sob o controle, orientação e avaliação do professor.

4.5 - Desenvolver a capacidade e competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

4.6 - Exercitar a interpretação e aplicação do Direito;

4.7 - Produzir pesquisa com utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

4.8 - Organizar habilidades para a adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

4.9 - Praticar a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 4.10 - Efetivar o raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, para concretizar o julgamento e tomada decisões;
- 4.11 - Exercitar métodos para permanente compreensão do direito.
- 4.12- Exercitar a habilidade de desenvolver o raciocínio de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 4.13-Produzir argumentação com lógica e fundamentação coerente;
- 4.14- Relatar elementos jurisprudenciais confrontados e seus paradigmas;
- 4.15- Organizar-se com clareza e objetividade;
- 4.16- Pesquisar e relacionar o processo penal com as demais disciplinas, de modo a notar a interdisciplinaridade necessariamente existente entre elas;
- 4.17- Desenvolver as competências leitura e escritora, exacerbando a habilidade de interpretação e aplicação do direito e sua terminologia;
- 4.18- Construir argumentos a partir de casos postos durante as aulas;
- 4.19 - Desenvolver a capacidade e competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE:

- 1) Rito Ordinário – Aspectos práticos.
- 2) Rito Sumário – Aspectos práticos.
- 3) Resposta à acusação/Alegações Finais – aspectos Práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 4) Apelação – Aspectos Práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 5) Lei 8.038/90 – Aspectos Práticos – tramitação dos recursos constitucionais na prática
- 6) Nulidades - Aspectos Práticos - problematização
- 7) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:
 - 7.1 - Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.
 - 7.2 - Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.
 - 7.3 - Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

SEGUNDO BIMESTRE:

- 8) Ritos Especiais – Aspectos Práticos.
- 9) Lei 9099/95 – Aspectos Práticos Penais.
- 10) Recurso em sentido estrito – aspectos práticos - (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 11) Habeas Corpus – Aspectos Práticos (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 12) Elaboração de relatório com exame de autos findos, com aula instrutiva dos processos arquivados no Fórum escolar na forma de DVD, com correção dos relatórios, individualmente para aferição da assimilação do ministrado.
- 13) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:
 - 13.1 - Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

13.2 - Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.

13.3 - Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

TERCEIRO BIMESTRE:

14) Lei 7210/84– Aspectos Práticos.

15) Agravo em Execução de sentença penal - aspectos práticos - (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência).

16) Revisão Criminal – aspectos práticos - (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE– problematização e pesquisa de jurisprudência).

17) Prescrição Penal– Aspectos Práticos Penais.

18) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

18.1 - Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, Provão, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

18.2 - Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.

18.3 - Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

QUARTO BIMESTRE:

19) MANDADO DE SEGURANÇA – - aspectos práticos - (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência)

19.1) RECURSO ORDINÁRIO EM HC OU em MS - aspectos práticos - (CONFEÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE – problematização e pesquisa de jurisprudência)

20) Causas extintivas da punibilidade – aspectos práticos

21) A vítima e o direito penal – aspectos indenizatórios e práticos

22) Outros recursos (MANDADO DE SEGURANÇA, RECURSO ORDINÁRIO, RECURSO ESPECIAL, RECURSO EXTRAORDINÁRIO, EMBARGOS INFRINGENTES, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRIMEIRO E EM SEGUNDO GRAUS, CARTA TESTEMUNHÁVEL, CORREÇÃO PARCIAL, RECLAMAÇÃO) – Aspectos Práticos, com resolução de situações práticas, de forma que o discente tenha acesso ao formato da medida, na confecção de peças.

23) Elaboração de relatório com exame de autos findos, com aula instrutiva dos processos que estão em fase de obtenção dos autos verídicos e sua digitalização, com correção dos relatórios, individualmente para aferição da assimilação do ministrado.

24) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

24.1 - Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

24.2 - Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, aula expositiva, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.

24.3 - Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que eles efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1. Exposição
- 6.2. Estudo Dirigido: Individual e em Grupo
- 6.3. Técnicas de Dinâmica em Grupo
- 6.4. Efetivação de circunstâncias práticas
- 6.5. Trabalho escrito

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1. Provas Dissertativas e Práticas
- 7.2. Atividades Orais e Práticas
- 7.3. Trabalhos de efetivação de circunstâncias práticas
- 7.4. Trabalho de Pesquisa de doutrina e jurisprudência

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como questões práticas e de resolução conduzida, nas matérias ligadas ao eixo base desta prática;

8.2 - Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3 - Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

BIOGRAFIA BÁSICA

1. RENATO BRASILEIRO DE LIMA MANUAL DE PROCESSO PENAL VOLUME ÚNICO - EDITORA JUSPODIVM – 2014.
2. GUILHERME DE SOUZA NUCCI MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUÇÃO PENAL – RT
3. PAULO RANGEL DIREITO PROCESSUAL PENAL ATLAS - 22. ED. 2014

BIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. LUÍS FERNANDO DE MORAIS MANZANO CURSO DE PROCESSO PENAL ATLAS - 3. EDIÇÃO
2. FERNANDO CAPEZ CURSO DE PROCESSO PENAL SARAIVA
3. ALBERTO SILVA FRANCO E OUTROS CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E SUA INTERPRETAÇÃO JURISPRUDENCIAL EDITORA RT
4. ALBERTO SILVA FRANCO E OUTROS CÓDIGO PENAL E SUA INTERPRETAÇÃO JURISPRUDENCIAL EDITORA RT

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.
FRANCA/SP, 01.02.2022



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

Edson M. Junqueira

EDSON MENDONÇA JUNQUEIRA
PROFESSOR PRÁTICA JURÍDICA II
COORDENADOR NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
GESTÃO 2021/2024
ADVOGADO – OAB/SP 83.761